



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX Nº 180, SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4º - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de
Plenários

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 152^a SESSÃO, ESPECIAL, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025

1.1 – ABERTURA	8
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a celebrar o Dia do Aviador e da Força Aérea Brasileira, nos termos do Requerimento nº 467/2025, do Senador Astronauta Marcos Pontes e outros Senadores.	8
1.2.1 – Execução do Hino Nacional brasileiro pela Banda de Música da Base Aérea de Brasília, sob a regência do Maestro Suboficial Músico Cláudio Santos Franqueta.	8
1.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Astronauta Marcos Pontes)	8
1.2.3 – Execução do Hino dos Aviadores	10
1.2.4 – Exibição de vídeo institucional	11
1.2.5 – Oradores	
Senadora Damares Alves	11
Senador Dr. Hiran	13
Senador Jorge Seif	15
Sr. Carlos Clementino Perin Filho, Diretor Administrativo e Financeiro da Associação Brasileira de Pilotos da Aviação Civil (Abrapac)	16
Sr. Antonio Guilherme de Arruda Lorenzi, Reitor do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA)	18
Sr. Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac)	19
Sr. Fernando Eduardo Ramos Paz, Comandante do Batalhão de Aviação Operacional da Polícia Militar do DF (Bavop)	20
Sr. Tiago Rosa da Silva, Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas	22
Sr. Marcelo Kanitz Damasceno, Comandante da Força Aérea Brasileira (FAB)	23



1.2.6 – Homenagem e entrega do Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Marcelo Kanitz Damasceno	25
1.3 – ENCERRAMENTO	27

PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Cancelamento e aditamento de Sessão

Cancelamento da sessão especial prevista para o dia 27 de novembro, destinada a comemorar os 45 anos do Hospital Universitário Lauro Wanderley, e aditamento da sessão especial marcada para o dia 6 de novembro a fim de incluir a celebração dos 45 anos do referido hospital universitário.	29
---	----

2.1.2 – Comunicação

Do Senador Fernando Dueire, de participação de S. Exa. em missão, nos termos dos Requerimentos nºs 505 e 580/2025-CDIR.	31
--	----

2.1.3 – Encaminhamentos

Encaminhamento dos Projetos de Lei nºs 3324 e 3570/2020; 1070, 1351, 2009 e 3027/2023; e 1930 e 2122/2024, de diversos Senadores, à Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4/2025.	33
---	----

Encaminhamento do Projeto de Lei nº 1136/2022, do Senador Jorge Kajuru, à Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4/2025.	35
--	----

2.1.4 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº 3252/2021, que altera as Leis nºs 5.070, de 7 de julho de 1966, 11.652, de 7 de abril de 2008, e 4.117, de 27 de agosto de 1962, para isentar das taxas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel) e da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública a Empresa Brasil de Comunicação S.A., a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Supremo Tribunal Federal.	37
---	----

2.1.5 – Ofícios da Câmara dos Deputados

Nº 723/2025, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 3.096, de 2024.	44
---	----

Nº 725/2025, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 2.076, de 2022	45
--	----

Nº 727/2025, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 4937, de 2024.	46
--	----

2.1.6 – Ofícios de indicação de Autoridade

"S" nº 10/2025, do Presidente do Senado Federal, Líderes e outros Senadores, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. GUSTAVO AFONSO SABÓIA VIEIRA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. Repúblicação	49
--	----

"S" nº 13/2025 (nº 34/2025, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. <i>Arquivamento do Ofício "S" nº 3/2024.</i>	70
---	----



2.1.7 – Projetos de Lei

Nº 5383/2025, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que <i>institui o Dia Nacional do Gestor de Frotas.</i>	119
Nº 5390/2025, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que <i>dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Gestor de Frotas no território nacional e dá outras providências.</i>	122
Nº 5391/2025, do Senador Eduardo Girão, que <i>confere ao município de Limoeiro do Norte, no estado do Ceará, o título de Capital Nacional do Repente.</i>	127
Nº 5396/2025, da Senadora Damares Alves, que <i>altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), e a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para inclusão do nome indígena no registro civil de nascimento e na carteira de identidade.</i>	130
Nº 5397/2025, do Senador Cleitinho, que <i>veda a instalação de praças de pedágio eletrônico em novas concessões rodoviárias no território nacional e dá outras providências.</i>	135

2.1.8 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 37/2025, primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que <i>altera o Título VII, Capítulo I, da Constituição Federal, para incluir o art. 170-A, dispondo sobre os princípios da eficiência produtiva e da alocação eficiente de recursos na Ordem Econômica.</i>	140
---	-----

2.1.9 – Requerimentos

Nº 792/2025, do Senador Magno Malta e outros Senadores, requer voto de aplauso ao Presidente dos Estados Unidos da América, Sr. Donald Trump, em reconhecimento ao seu papel decisivo como mediador no acordo de cessar-fogo para a Faixa de Gaza, formalizado durante cúpula de líderes de Estado e de Governo em Sharm el-Sheikh, no Egito.	146
Nº 793/2025, do Senador Magno Malta, requer voto de aplauso à Sociedade Civil dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria de Jetibá/ES, pelos relevantes serviços prestados à população Santamariense.	151
Nº 794/2025, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, acerca dos procedimentos relativos ao Pavilhão do Brasil na Expo Osaka 2025, realizada de 13 de abril a 13 de outubro de 2025, tendo em vista os indícios de irregularidades, ausência de transparência e conflito de interesses que vêm sendo objeto de investigação no Tribunal de Contas da União (TCU).	157
Nº 795/2025, do Senador Wilder Morais, requer o desapensamento do Projeto de Lei nº 4438/2025 do Projeto de Lei nº 4/2025.	165

2.1.10 – Término de Prazo

Término do prazo, em 22 de outubro, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 3600/2024.	170
---	-----

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	171
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	174
5 – LIDERANÇAS	175



6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	178
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	183
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	186
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	232



Ata da 152^a Sessão, Especial,
em 23 de outubro de 2025

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência do Sr. Astronauta Marcos Pontes.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 23 minutos e encerra-se às 16 horas e 6 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Fala da Presidência.) – Boa tarde! Boa tarde a todos!

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 467, de 2025, de autoria desta Presidência e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A sessão é destinada a celebrar o Dia do Aviador e da Força Aérea Brasileira.

Convido, para compor a mesa desta sessão especial, os seguintes convidados: Senador Dr. Hiran; Sr. Tenente-Brigadeiro do Ar Marcelo Kanitz Damasceno, Comandante da Força Aérea Brasileira; Major-Brigadeiro do Ar Ricardo de Souza Nascimento, Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), representando o Sr. Tiago Chagas Fainerstein, Diretor-Presidente; e Sr. Prof. Antonio Guilherme de Arruda Lorenzi, Reitor do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), representando a formação científica e tecnológica do nosso país.

A Presidência informa que esta sessão também terá a participação dos seguintes convidados: Sr. Ministro Tenente-Brigadeiro do Ar Francisco Joseli Parente Camelo, Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar; Sr. Carlos Clementino Perin Filho, Diretor Administrativo e Financeiro da Associação Brasileira de Pilotos da Aviação Civil, representando o Presidente, Sr. Misael Sampaio, e os pilotos da aviação civil brasileira; Sr. Tiago Rosa da Silva, Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas; e Sr. Tenente-Coronel Fernando Eduardo Ramos Paz, Comandante do Batalhão de Aviação Operacional da Polícia Militar do Distrito Federal, representando a aviação das forças públicas e de segurança.

Hino Nacional.

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional, que será interpretado pela Banda de Música da Base Aérea de Brasília, sob a regência do Maestro Suboficial Músico Claudio Santos Franqueta.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para discursar - Presidente.) – Senhoras e senhores, antes de mais nada, eu gostaria de agradecer a presença de cada um aqui conosco neste dia tão especial. Gostaria de agradecer à nossa banda, àqueles que estão nas galerias. Eu vejo alguns rostos conhecidos lá. Tudo bem? *(Pausa.)*

Olha, é muito bom ver cada um de vocês aqui. Eu estou falando agora com os alunos e professores que estão aí. São alunos ganhadores de medalhas das diversas olimpíadas que nós temos aqui no Brasil, olimpíadas científicas. Eu tive a honra e o prazer de, quando Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovações, incentivar mais de 60 olimpíadas. O resultado, como a gente sabe, é ter novos talentos para o nosso país, que, certamente, no futuro, estarão em postos importantes, com seu talento e com seu amor pelo nosso país. Então, é muito importante que vocês estejam aqui.

Eu espero que alguns de vocês queiram entrar para a Força Aérea Brasileira. Serão pilotos, vão vestir essa farda azul e poderão, quem sabe, um dia, ter o prazer de pilotar um avião como esse daqui também. Eu sei que entre vocês aí tem muitos que têm essa vontade.

Parabéns pelo resultado de vocês nas olimpíadas! Parabéns aos professores, aos coordenadores, a todos aqueles diretores de escola que incentivam o desenvolvimento científico e tecnológico dos nossos alunos!

Obrigado pela presença.

Aliás, parabéns para cada um de vocês, ganhadores! *(Palmas.)*

Quero também registrar a presença conosco da nossa Senadora Damares Alves, aqui do Distrito



Federal – obrigado, Damares, por estar conosco aqui –; e do Senador Jorge Seif – cadê ele? Está ali –, lá de Santa Catarina, do PL, e que está aqui conosco.

Também quero anunciar a presença do Sr. Deputado Federal José Medeiros; do Sr. Adido de Defesa da Embaixada da República Dominicana, Abel Elias Esmurdoc Romero; do Sr. Adido de Defesa Adjunto da Embaixada russa, Vitaly Varava; e, representando o Presidente do Conselho Federal de Biologia, do Sr. Assessor da Presidência Atenágoras Café; do Sr. Presidente da Associação dos Engenheiros do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, Alex Pereira; representando o Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas, do Sr. Assessor de Relações Institucionais Bruno Azambuja; do Sr. Presidente Substituto da Agência Espacial Brasileira, Rodrigo Leonardi; e do Sr. Presidente da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, Rogério Amado Barzellay.

Hoje nós celebramos um dia muito especial para o Brasil. Na verdade, é um dia especial para todos nós, para todos aqueles que acreditam no poder transformador dos sonhos. Comemoramos o Dia do Aviador e o Dia da Força Aérea Brasileira, duas datas que se unem em um mesmo símbolo: a coragem de um povo que nasceu para voar.

Foi em 23 de outubro de 1906 que um brasileiro extraordinário, Alberto Santos Dumont, realizou o primeiro voo bem-sucedido de um engenho mais pesado que o ar, com propulsão própria, um marco que mudou a história da humanidade.

É importante lembrar que o 14-bis não foi puxado por animais nem lançado por catapultas ou precipícios. Ele decolou do solo por seus meios próprios, impulsionado por um motor de 50hp, com uma hélice de duas pás posicionada atrás do piloto.

Naquele voo, que durou apenas sete segundos e alcançou poucos metros de altura, o que realmente se elevou foi o orgulho de um povo inteiro. O Brasil mostrou ao mundo que a ousadia e o conhecimento andam lado a lado e que a fé e a ciência, quando caminham juntas, fazem o impossível acontecer. A partir daquele momento, o sonho de voar passou a fazer parte da alma brasileira.

Em 2006, eu tive a honra de representar o Brasil na Missão Centenário, que leva esse nome justamente em homenagem aos cem anos daquele voo de 1906, levando comigo o nome e o legado de Santos Dumont ao espaço. Foi uma forma de homenagear o nosso pioneiro da aviação, o homem que nos ensinou que o verdadeiro progresso nasce da combinação entre conhecimento e valores.

Por isso, neste dia, presto a minha sincera homenagem a todos os aviadores do Brasil – militares e civis.

A FAB (Força Aérea Brasileira) nasceu em 1941, durante a Segunda Guerra Mundial, fruto da fusão dos serviços aéreos do Exército e da Marinha. Desde então, seus homens e mulheres têm garantido que o Brasil permaneça livre, seguro e soberano, com profissionalismo, coragem e dedicação exemplares.

Aliás, hoje de manhã, a comemoração na Base Aérea – gostaria de parabenizar a todos que participaram, principalmente o Comandante da Aeronáutica – foi realmente uma celebração emocionante por ver a história trazida ao presente.

Como oficial da Força Aérea Brasileira, eu digo com muito orgulho e emoção: foi nessa instituição que aprendi o verdadeiro significado de disciplina, lealdade e amor ao Brasil. A gente sempre se lembra... Quem é aviador, quem é militar da Força Aérea e passou pela Academia da Força Aérea se lembra do que tem nas paredes ali do Corpo de Cadetes: os valores dos combatentes da Força Aérea, que são coragem, lealdade, honra, dever e pátria. Acho que isso aí fica, pelo restante da nossa vida, norteando o que nós fazemos pelo Brasil e com o Brasil.

A Força Aérea me ensinou que voar é mais do que dominar a técnica; é servir à pátria, proteger vidas e acreditar no poder do conhecimento e da missão.

Aos aviadores civis, minha profunda admiração e respeito. São eles que, diariamente, conectam



o Brasil de norte a sul, levando pessoas, sonhos e oportunidades. São profissionais que voam com responsabilidade, técnica e amor pela aviação e que representam, com excelência, a competência brasileira no mundo.

Também é justo destacar a importância da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), uma instituição reconhecida internacionalmente pela competência, transparência e rigor técnico. A Anac é motivo de orgulho nacional. Ela garante que a aviação civil brasileira seja uma das mais seguras e bem reguladas do planeta. Valorizar a Anac é valorizar a segurança dos nossos céus, o profissionalismo de nossos pilotos, engenheiros e controladores e a confiança de milhares de passageiros que voam todos os dias.

Como astronauta, engenheiro e aviador, sei que o futuro da aviação civil e militar depende do investimento em ciência, tecnologia e formação profissional.

Por isso, reafirmo aqui, nesta Casa Legislativa, o meu compromisso com a educação de qualidade, com o incentivo à inovação e com a valorização dos profissionais da aviação brasileira: os pilotos, mecânicos, engenheiros, professores e alunos que sonham em alcançar o impossível, porque sem ciência não existe soberania, e sem educação e tecnologia não há ciência, não há futuro.

Que cada criança que hoje olha para o céu, assim como eu olhava quando era menino lá em Bauru, saiba que aquele céu é um convite, um convite para sonhar alto, para acreditar que é possível e para entender que o conhecimento é o combustível que nos leva além das nuvens.

O legado de Santos Dumont e da Força Aérea Brasileira continua vivo em cada avião que decola, em cada missão de resgate, em cada operação de defesa e também em cada voo civil que cruza o nosso imenso país. Eles nos lembram de que os sonhos não têm fronteiras e que o Brasil tem, sim, uma vocação para o voo, para a inovação e para a grandeza.

Encerrando, deixo aqui o meu profundo reconhecimento aos militares da Força Aérea Brasileira, aos aviadores civis e aos profissionais da Anac. Quero também lembrar os profissionais da Agência Espacial Brasileira. Essa conexão aeroespacial vai nos permitir alcançar altitudes muito maiores também. Vocês são a expressão viva da competência, da dedicação e do amor pelo Brasil. Continuem voando alto, com coragem, técnica e fé. E que o espírito de Santos Dumont continue a inspirar cada decolagem, cada missão e cada sonho.

Parabéns a todos os aviadores do Brasil!

Parabéns à Força Aérea Brasileira!

Parabéns à aviação civil nacional!

Que o Brasil siga voando, sempre mais alto, sempre com orgulho e sempre guiado pela ciência, pela fé e pelo amor à nossa pátria.

Obrigado a todos! (*Palmas.*)

Senhoras e senhores, antes de prosseguirmos, ouviremos uma canção que é um verdadeiro pilar da identidade da nossa Força Aérea: o Hino dos Aviadores. Composto em 1934, esse hino transcende o tempo. Sua letra exalta a coragem, a técnica e o idealismo que moveram os primeiros aeronautas e que continuam a inspirar as novas gerações de aviadores. Ele nos conecta diretamente ao legado de Santos Dumont e de tantos outros que ousaram desafiar a gravidade, transformando o sonho de voar em uma ferramenta de progresso, integração e defesa para o nosso país. Ouvir esse hino é renovar nosso respeito por aqueles que têm a nobre missão de guardar os céus do Brasil.

Convido a todos os presentes a ficarem em pé e, em posição de respeito, cantarem – aqueles que sabem –, com orgulho e emoção, o Hino dos Aviadores.

(*Procede-se à execução do Hino do Aviador.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) –



Boas lembranças com essa música, para falar a verdade. Boas épocas da Academia da Força Aérea, quando a gente cantava isso aqui todos os dias praticamente.

Convido a todos para assistirmos a um vídeo institucional produzido pelo Centro de Comunicação Social da Aeronáutica. Esta produção audiovisual nos levará a uma jornada pela história e pelo presente da Força Aérea Brasileira. Das primeiras asas do 14-bis aos modernos caças F-39 Gripen, veremos como a Força Aérea Brasileira se consolidou como uma instituição estratégica para o Brasil. O vídeo destaca não apenas a capacidade de defesa de nossa soberania, mas também as inúmeras missões de cunho social: o transporte de órgãos, o apoio às comunidades isoladas na Amazônia, as missões de ajuda humanitária e o incansável trabalho do controle de tráfego aéreo. Vamos assistir e compreender a dimensão do trabalho realizado diuturnamente pelos homens e mulheres da nossa Força Aérea Brasileira.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP)

– Senhoras e senhores, deixem-me dar uma informação aqui que vai ser bacana para a gente observar depois também. Gostaria de compartilhar com todos uma informação muito especial. Atendendo a uma solicitação encaminhada pelo nosso gabinete, a Primeira-Secretaria do Senado Federal, por meio do Ofício 645, de 2025, autorizou a iluminação temática das fachadas do Congresso Nacional nas cores azul e branca. Muito bacana! Podem aplaudir porque isso é legal. (*Palmas.*)

Isso ocorrerá em alusão, então, ao Dia do Aviador e da Força Aérea.

Essa autorização concedida pela Senadora Daniella Ribeiro, Primeira-Secretária da Casa, representa não só um gesto de deferência institucional, mas também de reconhecimento à importância da aviação e da Força Aérea Brasileira para o nosso país. Nos dias 29 e 30 de outubro, as fachadas e cúpulas do Senado Federal, que simbolizam o coração do Poder Legislativo deste país, serão iluminadas nas cores da aviação como uma homenagem visual e simbólica a Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação e de todos os aviadores e militares, que, com sua coragem, técnica e patriotismo, protegem o céu e a soberania do nosso Brasil.

Registro aqui, com sincero apreço, o agradecimento à Senadora Daniella Ribeiro e à equipe da Primeira-Secretaria do Senado Federal, pelo apoio e sensibilidade em viabilizar essa homenagem que traduz o respeito e o orgulho do Poder Legislativo à nossa Força Aérea Brasileira.

Neste momento, eu concedo a palavra à nossa Senadora, querida Senadora, a mais bonita, Senadora Damares Alves, aqui do Distrito Federal.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discursar.) – Boa tarde!

Antes que vocês duvidem, o Senador Marcos Pontes nunca mente: eu sou a Senadora mais bonita do Brasil. (*Risos.*) (*Palmas.*)

Sr. Presidente, Astronauta Marcos Pontes, que prazer, que sessão linda e espetacular! O Senado não poderia deixar de fazer este ano, mais uma vez, a homenagem ao Dia do Aviador e à nossa grandiosa, gloriosa FAB.

Senador Dr. Hiran, que bom que o senhor está na mesa, porque o Senador Marcos Pontes tem um olhar sobre a FAB; o senhor tem outro. Só quem mora num estado como Roraima pode dizer, com toda certeza, o que essa grandiosa Força Aérea Brasileira faz por nossa nação. Talvez, Senador Hiran, os outros Senadores que moram nos grandes centros, as pessoas que estão nos assistindo das grandes cidades, talvez vocês não consigam ver como o Senador Hiran vê a FAB, como eu vejo a FAB, como eu vejo o trabalho de todos os senhores.

Quero cumprimentar o Tenente-Brigadeiro do Ar Marcelo Damasceno, que se tornou um amigo



querido numa viagem. Parabéns pelo trabalho que o senhor está fazendo! O senhor nos orgulha muito. O senhor tem nos trazido grandes surpresas, e todos aqui no Senado reconhecemos o trabalho que o senhor tem feito.

Quero cumprimentar o Antonio Guilherme de Arruda e também o Major-Brigadeiro do Ar Ricardo de Souza Nascimento e todos os senhores, as suas famílias que estão nos acompanhando, os nossos convidados que estão aqui. Que dia espetacular!

E que bom que me deixaram falar antes, porque nós estamos numa briga ali, eu e o Senador Seif. Nós vamos ter que sair voando – e hoje não é correndo, é voando – daqui do Plenário, porque nós vamos pegar uns bandidos ali atrás, na CPMI do INSS. E aqui eu faço um compromisso com todos os senhores: nós vamos colocá-los todos na cadeia, acreditem os senhores! Nós vamos fazer isso, o Senado Federal vai fazer isso! (*Palmas.*)

Mas eu não poderia deixar de voando vir aqui apenas para registrar o meu amor, o meu respeito, a minha admiração e a minha gratidão à FAB. E eu já estive aqui em outros momentos fazendo discursos do coração, mas hoje eu quero falar especificamente, o Tenente-Brigadeiro do Ar, o nosso querido Damasceno sabe, que eu tive a oportunidade, neste ano, Deus me deu o privilégio, neste ano, de acompanhar o trabalho da Operação Excelsior, na cidade de Breves. Eu confesso e digo para vocês, com toda a certeza: as memórias me fazem chorar ainda, quando eu me lembro de tudo que eu vi que a FAB fez naquela região, naquela operação.

Para quem não sabe, Breves é a capital do Marajó, Breves é a maior cidade do arquipélago do Marajó. E a Operação Excelsior foi para lá, mas não cuidou só do povo de Breves; a gente soube e a gente viu pessoas que saíram com seus barquinhos de outras cidades, viajando cinco, seis dias, para chegarem a Breves, para serem cuidadas pela FAB.

O que eu vi? Eu vi mulheres da minha idade – e hoje isso me emociona muito, porque eu estou enfrentando um câncer, mas já estou curada, eu vou ficar bem, acreditem nisso –, com papel na mão, numa fila; quando a gente abria a mão e via o papel, era uma recomendação de uma mamografia de três anos na mão, esperando uma mamografia. E eram acolhidas dentro das instalações improvisadas pela FAB, eram acolhidas e eram levadas a um mamógrafo digital de última geração. E essas mulheres não só faziam o exame; eram abraçadas, acolhidas, orientadas e saíam com o laudo na mão, Srs. Senadores.

O que eu vi? Mães que estavam, há anos, numa fila para uma consulta com um neuropediatra; crianças se batendo, crianças gritando, crianças agitadas; mães que precisavam de um diagnóstico, de um laudo, para poderem buscar um auxílio, um BPC; mães segurando suas crianças; e os nossos oficiais abraçando, acolhendo de uma forma incrível.

O que a FAB faz de ações humanitárias no Brasil a gente precisa falar mais. Eu estive lá, e olha que eu já estive em diversas operações humanitárias, no Brasil, de diversas instituições, mas aquela mexeu demais comigo.

Então, eu precisava vir aqui, para que o Brasil soubesse que não são apenas aviõezinhos voando no céu azul do Brasil; são homens e mulheres que estão doando as suas vidas pelo povo brasileiro e que nem fazem propaganda disso. Isso me deixa muito triste, porque a gente tem que falar mais o que a nossa gloriosa Força Aérea Brasileira faz por esta nação. Deixem de ser tímidos, senhores brigadeiros; deixem de ser tímidos, senhores aviadores. Vocês estão mudando a história do meu país, vocês estão cuidando desta nação.

E sei das dificuldades, e aqui eu registro ao nosso Brigadeiro. Eu sei das dificuldades orçamentárias que vocês passaram neste ano, mas eu quero fazer um compromisso, e posso fazer isso em nome de todo o Senado brasileiro: contem conosco para fortalecer cada vez mais essa instituição, que é amada pelo povo brasileiro.



Eu precisava falar com o meu coração hoje para dizer: obrigada, FAB, por tudo que vocês têm feito por esta nação; obrigada, porque vocês vão além do que é pedido a vocês, vocês vão além das atribuições que são impostas a vocês. Vocês fazem todo dia a nossa nação melhor.

Que Deus abençoe os senhores e suas famílias.

E obrigada, Senador Marcos Pontes, por esta linda sessão.

Que Deus os abençoe. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Muito obrigado, Senadora Damares Alves.

A Senadora Damares tem uma capacidade impressionante de trazer as coisas ao coração, e isso é muito importante para que nós, brasileiros, possamos perceber que, sim, nós estamos muito preocupados com as coisas do Brasil e com tudo aquilo que nos afeta, desde a sociedade mais alta até aquelas pessoas que precisam mais, e principalmente essas, e a Damares está sempre junto, desde o... Lembro-me muito bem do tempo de Ministra também, o trabalho magnífico que ela fazia.

Eu concedo a palavra agora ao Senador Dr. Hiran.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Para discursar.) – Boa tarde a todas e a todos.

Sr. Presidente, meu querido amigo Senador Astronauta Marcos Pontes; Sr. Comandante da Força Aérea Brasileira, meu dileto amigo Tenente-Brigadeiro do Ar Marcelo Damasceno; Magnífico Reitor do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, Antonio Guilherme de Arruda Lorenzi; Sr. Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil, Major-Brigadeiro do Ar Ricardo de Souza Nascimento; Ministro Tenente Brigadeiro do Ar Francisco Joseli Parente Camelo, Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar; senhoras, senhores, digníssimas autoridades presentes, todos os convidados, familiares, que abrilhantam esta magnífica sessão.

Antes de começar propriamente a minha fala, Sr. Presidente Marcos Pontes, quero pedir a devida vénia de V. Exa. para nominar, um a um, os autores desse requerimento da sessão solene de hoje: Senadora Damares Alves, Senador Chico Rodrigues, Senador Confúcio Moura, Senadora Soraya Thronicke, Senador Hamilton Mourão, Senador Humberto Costa, Senador Izalci, e também quero saudar aqui a presença do meu querido amigo, esse Senador extremamente lutador, competente, referência da nossa querida Santa Catarina, Jorge Seif.

Um grande abraço, querido amigo.

É com grande honra e profundo respeito que ocupo esta tribuna, nesta sessão especial, para celebrar o Dia do Aviador e o Dia da Força Aérea Brasileira.

Essa data não é apenas um marco no nosso calendário; é o reconhecimento solene da dedicação, do profissionalismo e da bravura de uma instituição que é representante da soberania e da integração do nosso Brasil.

Celebramos hoje a Força que vigia o nosso espaço aéreo, mas, acima de tudo, celebramos a Força que voa para unir um país de dimensões absolutamente continentais.

Eu sou da Amazônia. Eu nasci em Tefé, no Amazonas, senhoras e senhores, no Médio Solimões. E, desde criança, eu acompanho de perto o trabalho essencial das Forças Armadas, em absoluta sintonia com a Força Aérea Brasileira, para defender o nosso espaço aéreo.

Aliás, aquele aeroporto de Tefé, em que vocês de vez em quando aterrizam, que é um aeroporto internacional, ainda na gestão do ex-Presidente Bolsonaro, nosso Presidente Bolsonaro, nós aprovamos aqui neste Senado um projeto de lei de autoria do Deputado Sidney Leite e da relatoria do meu querido amigo Plínio Valério, dois amazonenses. O nome daquele aeroporto hoje é Prefeito Orlando Marinho, meu pai. Uma homenagem inominável para mim. Quero agradecer aos meus dois colegas que me prestaram



essa homenagem, que está marcada no meu coração e no coração da minha família.

Nós que vivemos na região testemunhamos diariamente a vastidão de um território que possui mais de 16 mil quilômetros de fronteiras, muitas delas na Amazônia. Essa imensidão geográfica não é apenas um desafio logístico, mas uma realidade estratégica que exige investimentos contínuos. Investimentos contínuos – não a conta-gotas – e uma FAB forte e modernizada.

De acordo com a própria instituição, a sua missão é, entre aspas, “manter a soberania do espaço aéreo e integrar o território nacional com vistas à defesa da nossa pátria”. A defesa do espaço aéreo brasileiro, que cobre 22 milhões de quilômetros quadrados, é uma operação ininterrupta, que exige vigilância, preparo técnico e prontidão constante. A proteção das fronteiras, a interceptação de aeronaves suspeitas e a cooperação com outras Forças Armadas fazem parte da rotina dessa instituição.

A atuação da FAB, senhoras e senhores, vai muito além da defesa militar. A aviação de transporte, por exemplo, realiza missões de resgate, transporte de pacientes, suprimentos, vacinas e ajudas humanitárias. Ela é, nas palavras da instituição, entre aspas, “uma força que protege e integra o país, levando suprimentos e salvando vidas”. A FAB é a certeza de que o cidadão que vive na ponta da fronteira não está abandonado. O ronco de seus motores é o som da presença, é o som da saúde, é o som da esperança. Em situações de crise ou calamidade, são os aviadores brasileiros que sobrevoam a Amazônia, cruzam os rios e as planícies e tornam possível que o Estado chegue até os cidadãos nos lugares mais distantes da nossa pátria. Assim, cada decolagem, cada pouso realizado pela Força Aérea Brasileira representa mais do que simples operações técnicas.

E é pensando na saúde e no bem-estar desses heróis que a bancada federal do meu Estado de Roraima, que eu coordeno, tem atuado de forma decisiva. Temos direcionado emendas que totalizam mais de 4 milhões para um projeto fundamental: a construção de um hospital da Força Aérea Brasileira em Roraima. Esse hospital será um símbolo do nosso reconhecimento, garantindo assistência médica de qualidade aos seus militares e a seus familiares e fortalecendo a infraestrutura da Força Aérea em um ponto estratégico do nosso país. É essa a nossa forma de retribuir a quem dedica a vida à defesa da nossa pátria.

Ontem, também tivemos oportunidade, Sr. Presidente, senhoras e senhores, de defender, no Plenário desta Casa, a importância da aprovação do PLP 204, de 2025, que destina R\$5 bilhões anuais à Defesa Nacional, algo que foi discutido aqui há mais ou menos um mês, quando o Ministro da Defesa, querido José Múcio, esteve numa sessão especial nesta Casa e colocou a necessidade desse investimento para manter a modernidade das nossas Forças Armadas. E defendo novamente: esse investimento é vital para garantir a modernização, o fortalecimento e o preparo contínuo das nossas Forças.

Como bem vimos na Operação Atlas, que ocorreu na Amazônia, especialmente no nosso Estado de Roraima – uma operação crucial para a logística de defesa na nossa região –, ficou evidente o preparo e a dedicação dos nossos militares, das três Forças integradas, e também a urgência em assegurar os recursos necessários para que continuem cumprindo a sua missão com absoluta excelência.

Foi com base nessa premissa que o Senado, em uma demonstração de compromisso nacional, aprovou a possibilidade de direcionar recursos, como os R\$30 bilhões fora do arcabouço fiscal nos próximos seis anos, para projetos estratégicos de defesa – aliás, aprovado numa votação suprapartidária, querido Senador Seif.

A soberania não se defende com improviso, ela se defende com orçamento e planejamento. A celebração do Dia do Aviador e da Força Aérea Brasileira é um gesto de memória e reafirmação de um compromisso: continuar cultivando o espírito de ousadia, competência e humanidade que elevou o Brasil aos céus.

Aviadores e aviadoras, a nação lhes agradece. Muito obrigado. Que o céu continue sendo o limite



para sua dedicação e para a grandeza dos seus feitos. Que a Força Aérea Brasileira continue sendo esse orgulho nacional, um símbolo de soberania e integração.

Parabéns à Força Aérea Brasileira, parabéns aos nossos aviadores. Que Deus os abençoe.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Senador Dr. Hiran, parabéns pelas palavras. Realmente, ontem foi um dia muito importante para as nossas Forças Armadas, com a aprovação desse projeto. E eu lembro o número: foram 57 votos a favor, 4 votos contra. Então, dá para ver que foi suprapartidário realmente, pela importância que um projeto como esse tem para o nosso país.

Eu gostaria de passar a palavra, neste momento, ao Senador Jorge Seif, do PL, de Santa Catarina.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discursar.) – Senhoras e senhores, uma ótima tarde.

Parabenizo inicialmente o Senador Marcos Pontes. Não esperaríamos de outro gabinete tal proposição para celebrar o Dia do Aviador e da nossa Força Aérea Brasileira.

Quero cumprimentar aqui os componentes da mesa, o Senador Dr. Hiran, grande amigo; o Comandante da Força Aérea, Tenente-Brigadeiro Damasceno; o Magnífico Sr. Reitor Antonio Guilherme de Arruda Lorenzi; e o nosso Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil, Major-Brigadeiro do Ar, Ricardo Nascimento.

Senhoras e senhores, que bom vê-los aqui hoje, preenchendo este Plenário, e seus familiares – pais, mães, filhos –, muito orgulhosos da profissão de V. Exas. e de hoje.

A Casa Alta da República, no que se refere a Parlamento, ao Congresso, está prestando esta justa homenagem à nossa Força Aérea e aos aviadores, que fazem grande trabalho para o Brasil.

Hoje é dia de reverência, dia de olharmos para o céu não apenas para admirar sua imensidão, mas para reconhecer aqueles que o guardam, o dominam e o transformam em símbolo de soberania e de fé no Brasil, os aviadores e a nossa Força Aérea Brasileira.

Celebramos o Dia do Aviador e da FAB, instituído em memória de 22 de outubro de 1906, quando Alberto Santos Dumont, brasileiro genial, fez o 14-bis decolar em Paris, rasgando o ar e escrevendo, com coragem e engenho, a primeira página da aviação mundial. Naquele instante, não foi apenas uma máquina que se elevou, foi o espírito de um povo que aprendeu a sonhar alto e a acreditar que nada é impossível ao Brasil, nem mesmo o homem voar – quem diria, não é?

Senhoras e senhores, a aviação brasileira nasceu do sonho, mas também do sacrifício, honra e disciplina de homens e mulheres como os senhores, que, sob o lema “Asas que Protegem o País”, transformaram a Força Aérea Brasileira em símbolo de excelência, de lealdade e de coragem.

Desde a defesa da nossa Amazônia, Senador Astronauta Marcos Pontes, passando pelos resgates humanitários, missões de paz, transporte de vacinas, combate a incêndios, apoio em desastres naturais e vigilância de fronteiras, que não são pequenas, a Força Aérea tem sido presença constante e silenciosa de um Brasil que protege, acolhe e não abandona seus filhos.

Cada voo, Senador Hiran, cada missão, cada decolagem representa o mesmo ideal que moveu, lá em 1906, nosso querido Santos Dumont, serviu à humanidade com consciência, bravura e amor à pátria. E é por isso que hoje, de pé, diante de tantos heróis de farda azul, nós dizemos: o Brasil é grato a cada uma das senhoras e dos senhores, grato aos pilotos, que cruzam os céus, aos engenheiros e mecânicos, que garantem a segurança de cada aeronave, aos controladores de voo, que guiam com precisão, e às famílias que ocupam hoje nossas galerias que sustentam o sacrifício de servir longe de casa.

Muito obrigado, senhores familiares, por sustentarem os nossos heróis do ar.

Ser aviador não é apenas dominar os céus, é compreender que Deus concede asas àqueles que têm



missão na Terra.

Que a coragem de Santos Dumont continue nos inspirando, que a bravura de homens e mulheres da FAB continue nos defendendo e que a grandeza do nosso Brasil continue sendo a razão pela qual cada uma das senhoras e dos senhores decole todos os dias.

Parabéns, aviadores!

Parabéns, Força Aérea Brasileira!

Que Deus os abençoe e comande as asas de seus voos e que vocês guardem os nossos céus.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado, Senador Jorge Seif, do PL, de Santa Catarina. Obrigado pelas palavras.

Eu me lembro de histórias que o então Governador Esperidião Amin, que hoje é Senador aqui, conta da época das enchentes em Santa Catarina, quando ele era Governador, e da participação efetiva e muito importante da Força Aérea. Ele conta até a história de uma mulher que teve um filho no helicóptero da Força Aérea durante o resgate – imaginem isso aí.

Eu concedo a palavra ao Sr. Carlos Clementino Perin Filho, Diretor Administrativo e Financeiro da Associação Brasileira de Pilotos da Aviação Civil, representando o Presidente, Sr. Misael Sampaio, e os pilotos da aviação civil brasileira.

O SR. CARLOS CLEMENTINO PERIN FILHO (Para discursar.) – Boa tarde, Senador Astronauta Marcos Pontes, ilustre membro de honra da Abrapac; ilustre Senador Dr. Hiran; Sr. Comandante da Força Aérea Brasileira, Tenente-Brigadeiro do Ar Marcelo Kanitz Damasceno; Magnífico Reitor do Instituto Tecnológico da Aeronáutica, Dr. Antonio Guilherme de Arruda Lorenzi; Sr. Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil, Major-Brigadeiro do Ar Ricardo de Souza Nascimento; distintos oficiais da Força Aérea Brasileira aqui presentes; demais Senadores e Senadoras; prezado povo soberano brasileiro que nos acompanha pela TV Senado; é, para mim, um sentimento de honra e plenitude representar a Associação Brasileira de Pilotos da Aviação Civil nesta solenidade.

Hoje, 23 de outubro de 2025, celebramos o Dia do Aviador e da Força Aérea Brasileira, lembrando a coragem e a visão de Alberto Santos Dumont, que, em 23 de outubro de 1906, realizou o voo histórico do 14-Bis, abrindo os céus para a humanidade. É também ocasião de homenagearmos a Força Aérea Brasileira, que, com disciplina militar, dedicação e profissionalismo, garante a soberania e a segurança do nosso povo, protegendo o espaço aéreo do nosso país, com repercussões geopolíticas em toda a América do Sul.

Há mais de um século, neste mesmo dia, Alberto Santos Dumont, com sua coragem característica, realizava, em Paris, o voo do 14-Bis, um momento que ecoou ao redor do mundo e colocou o Brasil definitivamente no mapa da aviação. Não representou apenas um voo, representou a materialização de um sonho que nos elevou como nação.

Santos Dumont, além de inventor, era um gênio visionário, que dedicou a sua vida e fortuna a desbravar os céus, primeiro com os seus dirigíveis e depois com aeronaves mais pesadas que o ar, tornando-se um herói nacional. Do gênio visionário de Santos Dumont aos construtores de nossa indústria aeronáutica, como o Brigadeiro do Ar Casimiro Montenegro Filho, fundador do Instituto Tecnológico da Aeronáutica, e o Tenente-Coronel Aviador Ozires Silva, fundador da Embraer, a história da aviação brasileira é feita de ciência, coragem, engenho e compromisso com o desenvolvimento nacional.

Sinto-me especialmente honrado ao dirigir algumas palavras ao nosso querido Senador Astronauta Marcos Pontes, membro de honra da Abrapac. Sua trajetória histórica como piloto, engenheiro, astronauta e Parlamentar inspira a todos nós. Seu apoio constante às políticas de incentivo à inovação tecnológica em geral, à aviação civil e à formação de pilotos em particular reafirma a importância de termos líderes



comprometidos com o nosso desenvolvimento material e humano.

A aviação civil brasileira tem uma trajetória de coragem, inovação e superação. Desde os primeiros passos na regulamentação profissional, com Aldo da Costa Pereira e os pioneiros que fundaram as primeiras associações de aeronautas, passando pelas empresas regionais e nacionais, que expandiram nossas rotas nacional e internacionalmente, até os desafios e conquistas recentes, nós pilotos sempre estivemos na linha de frente do progresso.

Os aeroclubes desempenham um papel central nessa história, formando gerações de pilotos que alimentam o sonho de voar. Hoje, tais entidades de utilidade pública, nos termos do §2º do artigo 97 da Lei nº 7.565, de 1986, enfrentam dificuldades financeiras e estruturais que exigem atenção e apoio institucional e regulatório. Reconhecemos sua importância histórica para a aviação geral e para a manutenção de uma cultura aeronáutica sólida e segura em um país continental.

É com o coração pesado, mas com a voz firme, que devo aqui registrar. Essas entidades de utilidade pública responsáveis pela formação de milhares de pilotos e pelo primeiro contato de muitos jovens com aviação enfrentam hoje dificuldades profundas. Muitas delas lutam com crises financeiras, insegurança jurídica, falta de investimento e um cenário operacional cada vez mais complexo. Tal situação, de fato e de direito, pode representar ameaça à oportuna formação de novos talentos, à segurança de voo e à manutenção adequada das aeronaves de instrução.

Nas últimas décadas, os avanços tecnológicos na aviação civil melhoraram exponencialmente a segurança de voo, a eficiência operacional e a gestão do tráfego aéreo. A Associação Brasileira de Pilotos da Aviação Civil, comprometida com a qualidade de vida dos pilotos e a segurança de suas operações aéreas, ao lado de outras associações, atuou legitimamente perante este Congresso Nacional durante as deliberações que resultaram na nova Lei dos Aeronautas, a Lei nº 13.475, de 2017.

A Abrapac colabora em pesquisas de ponta e atua na disseminação de uma cultura de segurança, por meio de suas colaborações no projeto Fadigômetro, no projeto Erica, no Biggest, na Comissão Nacional de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, no Grupo de Estudos sobre Planejamento do Espaço Aéreo e na publicação da Flight Deck Magazine, que informa e atualiza nossos pilotos. Essas conquistas demonstram a importância do diálogo republicano entre legisladores, reguladores, pilotos e entidades representativas do setor público e do setor privado, garantindo que nossa aviação continue a crescer com segurança, sustentabilidade econômica e ambiental, respeito e profissionalismo, pois o espaço aéreo brasileiro é a coisa pública, a *res publica*, que devemos preservar e desenvolver para as atuais e futuras gerações.

Hoje celebramos o passado, presente e o futuro da aviação civil e militar brasileira. Celebramos a coragem, a dedicação e a paixão de cada piloto, porque com profissionalismo e disciplina de segurança de voo, contribuímos para que o céu do Brasil permaneça aberto a todas e todos que se qualifiquem de fato e de direito para nele operar. Unidos, em instituições públicas e privadas, civis e militares, poderemos, em diálogo franco e respeitoso, superar desafios, fortalecer nossos históricos aeroclubes e prosperar cada vez mais na coisa pública, no nosso espaço aéreo brasileiro.

Que o espírito inovador de Santos Dumont, a memória de Eduardo Gomes, a história presente de Ozires Silva e a trajetória inspiradora do associado de honra da Abrapac, Exmo. Sr. Senador Marcos Pontes, nos guiem e nos inspirem a voarmos mais e melhor, com o conhecimento necessário, a coragem oportunamente, a determinação consciente e a confiança na nossa capacidade de, juntos, construirmos o futuro da nossa aviação.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Muito obrigado ao Sr. Carlos Clementino Perin Filho, Diretor Administrativo e Financeiro da Associação Brasileira de Pilotos da Aviação Civil, representando o Presidente, Sr. Misael Sampaio, e os pilotos da



aviação civil brasileira. Parabéns pelas palavras.

Eu ressalto aqui a importância de nós preservarmos e protegermos os nossos aeroclubes, berço aí da aviação de muita gente. Quem é piloto certamente lá viu os primeiros voos, como eu, que grudava na cerca lá no Aeroporto de Bauru, no Aeroclube de Bauru, para ver aqueles aviões. O sonho nasceu ali. Da mesma forma, a gente quer que os jovens, aqui representados por esses futuros talentos aqui da ciência e tecnologia do Brasil, também tenham o direito de sonhar e realizar o seu sonho. Tudo começa no aeroclube.

E algumas das palavras do Sr. Carlos Clementino lembraram aqui também que nós precisamos enaltecer as nossas figuras da história. Nós temos o Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, e nós podemos e devemos trazer esses nomes para esse livro.

Então, eu ressalto o PL nº 1.862, de 2023, de autoria do Deputado Prof. Paulo Fernando, do Republicanos – por favor, Professor, só para o pessoal te ver. E, nesse projeto de lei, ele coloca o nome do Marechal Eduardo Gomes no Livro dos Heróis da Pátria. Está em tramitação na Câmara. Parabéns pela iniciativa.

Da mesma forma, eu gostaria de relembrar o PL nº 4.774, de 2019, da autoria do Deputado Eduardo Cury, que inscreve o Marechal do Ar Eduardo Casimiro Montenegro Filho no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. Também eu tive a honra de ser o Relator aqui no Senado, e a matéria já foi aprovada e sancionada.

Também o PL nº 1.711, de 2024, que inscreve o Tenente Alberto Martins Torres no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. Eu sou o autor desse projeto de lei, que agora está na Câmara dos Deputados. Eu peço até ao Prof. Paulo que faça a relatoria por lá. Para quem não se lembra, o Tenente Alberto Martins Torres fez o ataque ao primeiro submarino nas costas do Brasil, perto de Cabo Frio, um submarino alemão, e também realizou mais de cem missões de combate na Segunda Guerra Mundial, sendo parte do primeiro grupo de aviação de caça.

Então, é importante nós lembrarmos essas pessoas que, literalmente, deram a vida pelo nosso país, honrando a nossa Força Aérea.

Eu concedo a palavra ao Prof. Dr. Antonio Guilherme de Arruda Lorenzi, Reitor do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), no qual eu também tive a honra de ser aluno, representando a formação científica e tecnológica da aviação brasileira.

O SR. ANTONIO GUILHERME DE ARRUDA LORENZI (Para discursar.) – Exmo. Sr. Senador Presidente e requerente desta sessão solene, Senador Astronauta Marcos Pontes; Exmos. Srs. Senadores da República Dr. Hiran, Dra. Damares Alves; Sr. Jorge; Sr. Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro do Ar Marcelo Kanitz Damasceno; Srs. Oficiais-Generais membros do Alto-Comando da Aeronáutica; Srs. Oficiais-Generais da Aeronáutica; Sr. Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil, Major-Brigadeiro do Ar Luiz Ricardo de Souza Nascimento, representando neste ato o Sr. Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil, Tiago Chagas Faiersstein; senhoras e senhores, boa tarde.

É com muita alegria, com muito orgulho e profundamente honrado que profiro essas breves palavras, neste momento em que nos reunimos para comemorar o Dia da Força Aérea Brasileira e o Dia do Aviador.

Minha alegria advém do fato de ter a oportunidade de expressar, em um ambiente dos mais dignos de nossa sociedade, o quão importante é para um país ter uma força aérea que, mais do que defender, controlar e integrar, empresta a todos aqueles que com ela interagem um sentimento ímpar de brasiliade e de orgulho, seja por meio de instrumentos históricos amplamente conhecidos e reconhecidos, como o Esquadrão de Demonstração Aérea, a nossa Esquadrilha da Fumaça, e o Instituto Tecnológico de Aeronáutica, o nosso ITA, seja por meio do contato de seus profissionais de todas as áreas em geral e do



aviador em particular com o nosso povo, em momentos de alegria ou de preocupações, nas longínquas fronteiras da Amazônia e no frio rigoroso e chuvoso de nossas fronteiras ao Sul, às operações de âmbito internacional.

Meu orgulho advém do fato de pisar em uma das Casas de maior nobreza do arcabouço político e social que constrói nosso país, cuja responsabilidade maior é definir os desígnios de nossa nação. Estar presente a tão grandioso ambiente reforça a crença que continuo a ter em nossas instituições, assim como esta instituição que hoje comemoramos o seu dia, a Força Aérea Brasileira, me faz continuar a acreditar que o setor de defesa extrapola o que usualmente vemos.

A defesa permite também desenvolver a ciência e tecnologia que, não poucas vezes na história da humanidade, faz com que países e nações se destaquem no cenário geopolítico mundial, por meio, entre outros motivos, da geração de emprego e de renda, e talvez principalmente pela oportunidade de levar à sociedade os produtos oriundos das atividades das pesquisas básica e aplicada, bem como os relatos que os Senadores já nos fizeram aqui em três exemplos muito importantes do papel da Força Aérea.

Muito honrado estou, neste momento em que ocupo a cadeira de Reitor do Instituto Tecnológico da Aeronáutica, que este ano comemora 75 anos de sua fundação, por poder compartilhar um sentimento muito forte do que chamo de um otimismo realista. Sim, o otimismo é fruto de conhecer um pouco o nosso povo, um povo que acredita, um povo que sorri, e um povo que não desiste de buscar um lugar digno no cenário mundial. O realismo advém de reconhecer que o momento atual pelo qual passa não somente o Brasil, mas a própria humanidade, exige muita sabedoria para fazermos o que chamo de uma transição contínua.

As mudanças pelas quais passa a humanidade não são poucas, e muito menos simples, além de acontecerem em velocidade altíssima. Isso exige, além de sabedoria, muita disposição ao diálogo, muita competência para entender e optar pelas alternativas que nos são colocadas à mesa, e uma atitude diferenciada de isenção, que pode impactar o resultado final de nossas escolhas e que deve ser orientada pela busca do bem comum.

Tenho uma firme convicção de que minha alegria, meu orgulho e minha honra, que hoje compartilho com os que se unem nesta comemoração, nesta Casa que, como disse, é de uma nobreza digna de nossa grandeza como nação, serão correspondidos por ações que farão com que cada sonho de uma criança, hoje, simplesmente de ter a comida à mesa à noite ou de se tornar um astronauta se torne realidade em um horizonte de tempo que possamos comemorar, pois, assim como fazemos neste momento, comemorar é preciso sejam pequenas ou grandes vitórias. Que possamos comemorar, e muito, o surgimento de novos atores e novas conquistas desta nossa pátria amada! Que saibamos, homens públicos que somos, conduzir o Brasil com a sabedoria de quem sonha grande e com a paixão de quem acredita sempre e que tenhamos a humildade de reconhecer nossas limitações e aprender com aqueles que nos antecederam!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Muito obrigado ao Sr. Prof. Dr. Antonio Guilherme de Arruda Lorenzi, Reitor do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), representando a formação científica e tecnológica da aviação brasileira, instituição de que eu tenho muito orgulho de ter feito parte como aluno. Que os jovens que estão aí saibam que é uma ótima opção a Engenharia do ITA – então, mantenham isso em mente –, e atualmente não só em São José dos Campos, agora em Fortaleza também. Então, está aí uma opção muito boa, muito boa!

Concedo a palavra ao Major-Brigadeiro do Ar Ricardo de Souza Nascimento, Diretor da Agência Nacional da Aviação Civil (Anac), representando o Sr. Tiago Chagas Fainerstein, Diretor Presidente da Anac.

O SR. LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO (Para discursar.) – Sr. Senador



Astronauta Marcos Pontes, muito obrigado pela propositura desse requerimento. Como ex-fabeano, fico muito feliz de estar aqui. Na pessoa do senhor, eu cumprimento as autoridades civis aqui presentes. Nosso Comandante, Tenente-Brigadeiro Damasceno, minha continência de hoje, sempre, para o senhor. Muito obrigado pela oportunidade.

E eu não esperava, confesso, que, nem nos meus melhores sonhos, na minha cidadezinha lá de Irapuru – não tão longe de Bauru; algumas vezes fui de carona com o senhor da academia –, não me imaginava, aqui, depois de 40 anos na Força Aérea, ter esta oportunidade de, ao lado do Comandante, trazer a homenagem da Anac, de toda a Agência Nacional da Aviação Civil, para os senhores fardados. Eu me emociono e podem ter certeza de que hoje à noite, nas minhas orações noturnas, agradecerei muito ao Papai do Céu esta oportunidade.

Como é bom ver esta Casa cheia de pilotos, alguns de azul, mas cheia de aviadores, todos com sonhos e esperanças. Nem todos os pilotos serão aviadores, mas todos os aviadores um dia poderão ser pilotos. Piloto é o que pilota; aviador é o que sonha, é o que cuida da saúde do piloto, é o que cuida do pagamento do piloto, é o que cuida da engenharia do piloto, é o que cuida de toda a estrutura da Força Aérea, para que a gente consiga entregar à sociedade o que os Senadores, a Senadora, o Comandante, o Reitor disseram sobre a Força Aérea.

Todos nós aviadores temos um compromisso com a nossa sociedade: é de, no final do dia, ter a certeza absoluta de que cumprimos a nossa missão.

Hoje, como Diretor da Anac, eu trago um abraço à Força Aérea Brasileira, de cerca de 1,3 mil aviadores, que trabalham em prol de nossa nação, que trabalham em prol da nossa aviação, para que nós, Comandantes, tenhamos, sim, dignidade na formação de nossos pilotos, que tenhamos, sim, segurança operacional na aviação civil brasileira. Esse é o compromisso dos aviadores da Anac com a Força Aérea Brasileira e com toda a sociedade.

Muito obrigado a todos.

Que Deus nos abençoe. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Muito obrigado, Major-Brigadeiro do Ar Ricardo de Souza Nascimento, Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil, representando o Sr. Tiago Chagas Faiersstein, Diretor-Presidente da Anac.

E, neste momento, eu concedo a palavra ao Sr. Tenente-Coronel Fernando Eduardo Ramos Paz, Comandante do Batalhão de Aviação Operacional da Polícia Militar do Distrito Federal, representando a aviação das forças públicas e de segurança.

O SR. FERNANDO EDUARDO RAMOS PAZ (Para discursar.) – Boa tarde a todos.

Sr. Presidente, Senador Astronauta Marcos Pontes, na pessoa de quem cumprimento a nossa mesa, Sras. e Srs. Senadores, autoridades civis e militares, companheiros de aviação e de segurança pública do Brasil, é, para mim, grande honra, como Comandante do Bavop (Batalhão de Aviação Operacional) da Polícia Militar do Distrito Federal, estar diante desta Casa para representar a aviação da força de segurança pública do nosso país. É um segmento que, embora muitas vezes invisível à população, eleva-se aos céus do Brasil para proteger vidas, garantir a ordem e oferecer respostas rápidas onde outras formas de ação não alcançam.

Em Brasília, a nossa unidade, o Bavop, opera com uma frota moderna e diversificada. Hoje, contamos com três helicópteros modelo Esquilo, dois aviões e, além disso, uma nova aeronave chamada Fênix 07, um Carajá doado pela Polícia Militar de Minas Gerais. Essa frota permite dar apoio à Polícia Militar do Distrito Federal, ao sistema de segurança pública do Distrito Federal e integrá-la aos demais agentes da aviação de segurança pública do país.

Nossa aeronave, o Fênix 01, chegou a completar 10 mil horas de voo, um marco simbólico que ilustra



o grau de uso, dedicação e operacionalidade dessa unidade. Também promovemos treinamentos rigorosos semestrais, que envolvem operações de embarque e desembarque parado, rapel, McGuire, salvamento aquático, transporte de equipes táticas, tiro embarcado, todas as capacidades exigidas na aviação policial de segurança. Em resumo, não se trata de voar; trata-se de voar para servir, para segurança, por socorro.

Mais amplamente, no Brasil, a aviação de segurança pública tem se consolidado como um componente estratégico das forças de segurança. Por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), por exemplo, foi implementada a política de aviação e segurança pública, que orienta a aquisição de aeronaves, capacitação de pessoal, padronização de procedimentos operacionais em operações de calamidade pública, resgate ou segurança. Não raras vezes, vemos mobilizar dezenas de aeronaves, como, por exemplo, em janeiro de 2022, durante os danos provocados pelas fortes chuvas na Bahia, onde 14 aeronaves, entre helicópteros e aviões, foram mobilizadas das diversas forças de segurança pública e das Forças Armadas. Em 2024, várias outras aeronaves também foram mobilizadas às enchentes do Rio Grande do Sul.

Esse panorama evidencia que a nossa atuação não está restrita ao solo; está nos ares. É uma extensão da presença estatal, da vigilância, do salvamento, da prevenção, da resposta ao crime, ao desastre, ao chamado urgente da sociedade.

No Distrito Federal, nossa aviação atende a ocorrências policiais, faz o transporte de pessoal, apoio aéreo às ocorrências de roubo e furto, patrulhamento em áreas urbanas e de difícil acesso, apoio aeromédico, entre outras missões.

Essa missão exige profissionais altamente treinados, aeronaves bem mantidas, procedimentos de segurança extremamente rigorosos.

Em relação à segurança de voo, por exemplo, estudos já identificaram que, por ausência de treinamento para voo por instrumentos, nós temos um risco real para a operação dos helicópteros que operam sob condições desfavoráveis, o que mostra o grau de complexidade da operação que realizamos.

Se considerarmos as forças de segurança pública como um todo, as federais, as estaduais e distritais, percebemos que a aviação de segurança pública funciona como um elo de integração entre as diversas esferas.

Segundo a Constituição, o sistema de segurança pública brasileiro engloba a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a polícia civil, polícia militar e os corpos de bombeiros militares.

A aviação de segurança pública está justamente em convergência desses órgãos, apoiando o policiamento ostensivo, o transporte, o resgate, o patrulhamento de fronteiras, ambiental, socorro aeromédico, vigilância aérea, dentre outras funções.

É nesse espírito que represento os meus companheiros pilotos, tripulantes mecânicos, operadores a bordo, equipes de apoio logístico e toda a aviação de segurança pública policial. Vamos para proteger, para assegurar a ordem, para reduzir vulnerabilidades.

Voar não é luxo; voar é missão. Voar não é espetáculo; é responsabilidade. Voar é servir.

Permitam-me destacar que a aviação de segurança pública, por meio dessas missões, reforça três pilares que, creio, são essenciais para a atuação de segurança pública: proximidade com a sociedade, capacidade de resposta rápida e integração interagências.

A proximidade com a sociedade, porque muitas ocorrências se resolvem melhor ou, ao menos, são reforçadas pela presença aérea, o apoio rápido, voos de socorro imediato.

A capacidade de resposta rápida, porque, em muitas situações, tempo é vida, seja no transporte de órgãos, evacuação de vítimas, perseguições de infratores ou atuações em desastres.

Integração interagências, porque nenhuma aeronave opera sozinha. Operamos com policiais, bombeiros, defesa civil, sistema de saúde, unidades federais, estaduais e municipais.

Ao representarmos hoje a aviação das forças de segurança pública, renovamos nossa promessa de



manter a prontidão, de aprimorar a doutrina, de investir em preparação técnica e humana.

Agradeço ao Senado Federal, em especial ao Senador Marcos Pontes, pela abertura deste espaço de reconhecimento, para que esta homenagem ao Dia do Aviador e à Força Aérea Brasileira sejam também um reconhecimento à aviação de segurança pública, que, com alas firmes, está sempre ao lado da sociedade, pronta para erguer-se em defesa.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP)

– Muito obrigado ao Sr. Tenente-Coronel Fernando Eduardo Ramos Paz, Comandante do Batalhão de Aviação Operacional da Polícia Militar do Distrito Federal, representando a aviação das forças públicas e de segurança.

Gostaria, neste momento, de também parabenizar não só a aviação das polícias militares, das nossas forças de segurança, mas também toda a corporação que, no dia a dia, encara situações muito difíceis nas nossas grandes cidades, nas pequenas cidades, protegendo a população e muitas vezes não são reconhecidos pelo trabalho que fazem para cada um de nós. Então muito obrigado e que isso seja também a todos aqueles policiais que estão aí, no dia a dia, nos protegendo nas nossas ruas. Muito obrigado.

Eu concedo a palavra ao Sr. Tiago Rosa da Silva, Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas.

O SR. TIAGO ROSA DA SILVA (Para discursar.) – Boa tarde a todos.

Senador Marcos Pontes, é uma honra estar aqui. Nós nos conhecemos e agradeço o convite a esta sessão solene. Senador Dr. Hiran, Senador Jorge Seif, Major Brigadeiro Eduardo, Dr. Luiz Ricardo, Diretor da Anac – nosso grande parceiro –, Magnífico Sr. Reitor Antônio Guilherme de Arruda Lorenzi, Comandante da Aeronáutica, Tenente Brigadeiro Damasceno, para mim é uma honra sem tamanho estar aqui nesta Casa que representa a excelência em legislação no país e estar falando em homenagem aos aviadores.

É um sonho de infância? Sim. É um dom? Provavelmente. É uma profissão que cobra muito alto, uma profissão que cobra estudos, noites em claro, *briefings* e *debriefings* – quem aqui não lembra disso? O primeiro voo solo, a emoção de fazer o primeiro voo solo. Em algumas instituições tem que pagar churrasco, em outras tem banho de óleo, e essa memória eu tenho certeza de que todos os colegas levam a vida inteira. Esse estudo, esse profissionalismo que se molda no aeroclube, nas universidades, entrega um profissional com uma excelência em capacitação, cobrado constantemente de atitudes rápidas, corretas, afinal de contas a vida de tantas pessoas está em jogo, ou brinquedos de milhões de dólares estão ali conosco. Transportamos milhões de pessoas todos os dias – neste momento alguém está decolando, alguém está pousando, sempre mantendo essa excelência. Combatemos incêndios, missões humanitárias, diminuímos as distâncias, combatemos pesticidas, enfim, é uma profissão com diversas ramificações, todas elas muito bonitas e essenciais ao nosso grande país.

O nosso país é um polo formador de aviadores, desde Santos Dumont. Hoje nós exportamos pilotos aos maiores mercados do mundo, com muito orgulho. Somos reconhecidos como uma excelência em treinamento, em padronização. Isso a nós só aumenta a confiança nos colegas. Eu faço até um apelo a todos os colegas aviadores aqui que lembrem de toda a sua trajetória do aeroclube, do alojamento, tudo que nós passamos para chegarmos aqui. E nós temos, sim, que ter muito orgulho dessa profissão, o orgulho que às vezes fica um pouco de lado.

O mundo mudou, a aviação mudou, e o respaldo, o respeito, às vezes, aos pilotos também mudou. Nós estamos seguindo, a velocidade das coisas é muito rápida, mas uma coisa é certa, está enraizada em nós: o último pilar de segurança de voo somos nós. Essa excelência, esse treinamento vai fazer valer esse preço neste momento, e isso ninguém vai nos tirar, e nosso voto é de que isso continue enraizado não só nos aviadores, mas em toda a indústria aeronáutica, como nós enxergamos hoje.



O Brasil hoje é um membro honorário da Icao, o Brasil hoje exporta aviões, com a Embraer, o Brasil hoje tem órgãos, e eu poderia citar diversos, de excelência técnica, como o Cenipa, em investigação de segurança de voo, que nos ensina constantemente a prevenir novos acidentes ou tragédias; a Anac, que regula a aviação civil com uma capacidade técnica enorme; e, puxando um pouco a brasa para o nosso lado, o SNA, que é um sindicato técnico: simplesmente escuta, estuda, treina e representa os seus associados.

O meu muito obrigado ao Senado Federal, aos meus colegas aviadores, aos meus instrutores, desde o aeroclube até a minha atual aeronave, e a todos os grandes amigos aviadores que eu fiz na minha vida.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Muito obrigado ao Comandante Tiago Rosa da Silva, Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas.

Eu estendo também os nossos cumprimentos aos nossos aeroviários, que trabalham no dia a dia para que tudo funcione nos nossos aeroportos durante as operações aéreas.

Eu aproveito para registrar a presença do Magnífico Reitor da Universidade Católica de Brasília, o Prof. Dr. Manuel Nabais da Furriela. Obrigado pela presença, muito obrigado.

Anuncio também a presença do Sr. Presidente da Associação de Papiloscopistas Policiais Federais, Régis Rêgo. Obrigado pela presença, obrigado pelo prestígio que traz aqui a este evento.

Neste momento, então, um ápice aqui da nossa cerimônia, eu concedo a palavra ao Sr. Tenente-Brigadeiro do Ar Marcelo Kanitz Damasceno, Comandante da Força Aérea Brasileira. Eu tenho muito orgulho de ser seu contemporâneo do tempo da academia, embora ele seja mais antigo que eu.

O SR. MARCELO KANITZ DAMASCENO (Para discursar.) – Não muito. (*Risos.*)

Mais uma vez, boa tarde a todos, ao Exmo. Sr. Senador Presidente, requerente desta sessão solene, Astronauta Marcos Pontes, a quem somos sempre muito gratos por todas as ações que tem feito pelo nosso país, por esta Casa e pela nossa Força Aérea; ao Exmo. Sr. Senador Dr. Hiran, do nosso Estado de Roraima, que conhece tão bem as ações da nossa Força Aérea, como bem disse, e que tem dado apoio à nossa Base Aérea de Boa Vista, sempre muito presente, principalmente agora, nesta Operação Atlas, que o senhor entendeu muito bem e soube traduzir aqui no Senado – acompanhei a sua declaração sobre esta grande operação que fizemos.

Senadora Damares já nos deixou, mas tem acompanhado as ações cívico-sociais da nossa Força Aérea, em especial, como ela bem disse, a ação da nossa Operação Excelsior, e já se colocou à disposição para apoiar a ação no ano que vem, quando novamente estaremos no Rio Amazonas, em várias localidades, transportando muita esperança. Foram mais de 50 mil atendimentos que fizemos, no maior comboio fluvial que já navegou naquele Rio Amazonas, com mais de 174m.

O Senador Jorge Seif também deixou, pela outra sessão de extrema importância para o país, de Florianópolis... Lá, a nossa base, de Florianópolis, também torna-se muito estratégica agora, quando estamos reunindo toda a parte de controle e de aproximação de toda a Região Sul, naquela base aérea.

Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, Brigadeiro Joseli, queria também, denotando muito respeito, admiração e consideração por este momento, Senador Astronauta Marcos Pontes, dizer que temos aqui 40 oficiais-generais, dos quais cinco oficiais-generais do Alto Comando Aeronáutico que eu gostaria de listar: o Comandante de Operações Aeroespaciais, o Tenente-Brigadeiro Barbacovi; o Chefe de Estado-Maior da Aeronáutica, o Tenente-Brigadeiro Walcyr; nosso Comandante de Preparo, o Tenente-Brigadeiro Nogueira; o Diretor do Instituto Histórico e Cultural da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Dang; e o nosso Comandante-Geral do Pessoal, Tenente Brigadeiro Sérgio Bastos.

Diretor da Anac, Major-Brigadeiro Luiz; Presidente da Infraero, Rogério Barzellay, nosso querido amigo; Reitor do ITA, Prof. Dr. Antonio Guilherme Lorenzi; nossos amigos de países amigos; Comandante Tiago Rosa da Silva, Presidente do SNA; Tenente-Coronel Fernando Paes, Comandante do Bvop da nossa



Polícia Militar; galeria, que representa parte importante da nossa sociedade; nosso Reitor da Universidade Católica de Brasília, iniciando minhas palavras, há uma frase importante sobre Santos Dumont que cito:

“Un miracle dans le ciell” – assim descrevera a imprensa francesa, naquele extraordinário 23 de outubro de 1906, quando Alberto Santos Dumont, ao conquistar os céus de Paris, sagrava-se como o Pai da Aviação e Patrono da nossa Aeronáutica, sendo esse histórico feito a razão pela qual todos nós celebramos, com orgulho, na data de hoje, o dia de todos os aviadores do país, civis e militares, bem como da Força Aérea Brasileira.

Pode-se afirmar que Santos Dumont lançou nos ares as sementes de uma tradição de inovação e de coragem, a qual se fez honrada na história por destemidos brasileiros, que juntos ajudaram a erguer nossa pátria ao domínio do ar.

Na qualidade de Comandante da Aeronáutica, posso afirmar que, inspirada no exemplo de seus visionários e devotados antecessores, nossa gloriosa instituição segue oferecendo soluções inovadoras para que os desafios do futuro sejam no fortalecimento da base industrial de defesa, na ampliação da infraestrutura aeroportuária e no gerenciamento, para que uma aviação civil cada vez mais segura e integrada possa ocorrer.

Neste 23 de outubro, Dia do Aviador e da Força Aérea Brasileira, muito me apraz destacar o advento de dois modernos vetores por meio dos quais se faz notabilizada a maturidade tecnológica da nossa honrosa aviação: o KC-390 Millennium, que recentemente adotou uma nova identidade visual por iniciativa da Embraer e cuja capacidade e versatilidade estão mais do que comprovadas, prova disso é a inédita fase que vivenciamos, na qual se tem escolhido essa aeronave multimissão pelas mais diversas forças aéreas do mundo, incluindo importantes países europeus e membros da OTAN (Organização do Tratado Atlântico Norte), composta por mais de 30 nações detentoras de expressivas forças aéreas, e, além do KC-390, o F-39 Gripen, a mais moderna aeronave de combate do nosso continente, para cujo processo de aquisição a nossa Força Aérea destinou o melhor de seus esforços, tendo sido nele oportunizado o inédito programa de transferência de tecnologia por meio do qual foi dada continuidade à evolução da Base Industrial de Defesa brasileira. Hoje, a fabricação do Gripen em solo brasileiro é uma realidade, tendo esse histórico de sucesso avalizado a excelência da aviação de caça da Força Aérea Brasileira, ao passo que conferiu à nossa Força Aérea um relevante incremento no conhecimento tecnológico, donde bons frutos têm vindo e muito mais advirão, notabilizando o nosso compromisso em manter a nossa instituição na vanguarda da tecnologia e da prontidão operacional.

Senador, nós inauguramos, há dois anos, a nossa linha de montagem do primeiro supersônico construído no Hemisfério Sul. No ano que vem, no dia 25 de março, Dia do Especialista de Aeronáutica, dos nossos graduados, dos nossos mecânicos, notadamente, faremos *rollout* dessa aeronave na planta da Embraer em Gavião Peixoto – 25 de março, um dia importante.

No dia 22 de abril, praticamente um mês depois, nós receberemos o primeiro supersônico fabricado no Brasil, com transferência de tecnologia, mas angariando muito conhecimento do nosso país, na Base Aérea de Santa Cruz, icônica base da nossa aviação de caça. Receberemos, então, o primeiro supersônico construído no nosso Brasil, o que é um orgulho para a indústria e para a Força Aérea Brasileira.

Que seja, portanto, este 23 de outubro capaz de renovar os sentimentos de orgulho e de gratidão em cada um de nós que, no contemplar da beleza dessa terra abençoada, sabe que as asas que protegem o país seguem firmes no propósito de garantir a soberania dos nossos céus e integrar todo o território nacional, defendendo sempre a nossa pátria. Essa é a nossa missão.

Com esse sentimento, eu agradeço ao Senador Astronauta Marcos Pontes, ilustre caçador, pela feliz e oportuna iniciativa desta sessão especial, estendendo também minha gratidão a todos os Parlamentares



aqui presentes. O senhor, mais uma vez, confirma suas raízes fortes com a nossa Força Aérea, egresso da nossa academia e tendo ingressado na escola preparatória nos idos de 1978.

Digo sempre, abrindo um parêntese importante, que a nossa missão e as nossas pessoas são indissociáveis. Por isso, eu quero destacar aqui a presença da Sra. Jéssica Saito, um exemplo de força e de amor. Ela é esposa do Major Moreira, da Força Aérea Brasileira, que foi alvejado por um marginal em uma tentativa de latrocínio que ocorreu, há mais de um ano, em uma rua de São Paulo, e deixou sequelas importantes no nosso oficial. A Sra. Jéssica, que está aqui na segunda fileira, tem demonstrado grande coragem e companheirismo, esteve presente na cerimônia da Ordem do Mérito Aeronáutico, hoje pela manhã, quando foi agraciada pelo seu gesto, e agora participa desta sessão, mostrando seu amor pelo Major Moreira, pela Força Aérea Brasileira e pelo Brasil, cuidando de quem cuida dos nossos. A sua diurna proteção a um dos nossos, a quem oramos todos os dias, é uma das mais singelas demonstrações de amor que conheço. Parabéns! (*Palmas.*)

Ao finalizar, desejo que todos nós brasileiros e brasileiras estejamos sempre juntos em favor do nosso país, de forma a contribuir para um futuro de prosperidade e de progresso condizente com a estatura histórica e estratégica do nosso amado Brasil.

Parabéns, aviadores! Parabéns à Força Aérea Brasileira, sempre presente onde o Brasil precisar!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Senhoras e senhores, é com grande honra que o Senado Federal presta hoje uma homenagem singular a um oficial cuja trajetória reflete compromisso, profissionalismo e amor ao Brasil. O Tenente-Brigadeiro do Ar Marcelo Kanitz Damasceno, natural de Canoas, Rio Grande do Sul, ingressou na vida militar em 8 de março de 1976 e foi declarado aspirante em 9 de dezembro de 1982. Desde então, acumulou mais de 6 mil horas de voo, tendo pilotado aeronaves como T-23, T-25, C-95, P-95, U-7, VU-93, UH-50, VH-55 e VC-96.

Formado nos principais cursos de carreira, como curso de formação de oficiais aviadores, curso de aperfeiçoamento de oficiais, curso de Comando e Estado-Maior, curso de Política e Estratégia Aeroespaciais e com sólida formação civil em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Ao longo de sua caminhada, ocupou funções de elevada responsabilidade como Chefe da Sessão de Operações do 2º e 7º Grupo de Aviação, Comandante da Base Aérea de Brasília, Adido de Defesa e de Aeronáutica junto às Embaixadas do Brasil, em Paris e Bruxelas, Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, entre outras. Sua capacidade de liderança, integridade e visão estratégica são reconhecidas por quem acompanha a Força Aérea Brasileira.

Por essas razões e pela exemplar carreira, pela dedicação à missão de defender, controlar e integrar o nosso espaço aéreo e, principalmente, pelo exemplo que representa para os jovens militares e para toda a sociedade brasileira, o Senado Federal tem a satisfação de conceder a V. Exa. o Diploma de Honra ao Mérito nesta cerimônia.

Peço que este momento seja registrado em ata pela Secretaria-Geral da Mesa como justo reconhecimento institucional pelo papel que V. Exa. tem desempenhado em prol da nossa pátria.

Convido agora o Tenente-Brigadeiro do Ar, Marcelo Kanitz Damasceno, a se dirigir à frente para receber esta homenagem.

(*Procede-se à entrega do Diploma de Honra ao Mérito ao Tenente-Brigadeiro do Ar Marcelo Kanitz Damasceno.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Senhoras e senhores, antes do encerramento, eu gostaria, novamente, de agradecer e dizer algumas palavras,



porque, ao longo de toda essa solenidade, eu fiquei observando aqui, na nossa audiência, nas galerias aqui, nessas cadeiras que geralmente são ocupadas pelos Senadores da República, hoje ocupadas pelo azul e, na maior parte, aqui. Entre os rostos aqui, eu reconheço muitos, o que é muito bom, a gente se sente entre amigos e isso é importante, porque eu lembro... Logicamente, a gente está um pouco diferente com o cabelo branco, a maior parte, ou alguns com menos cabelo, vamos dizer assim, mas eu lembro de muitos daqui, do tempo ali de tenente, nas bases aéreas, pensando na nossa próxima missão, com os filhos lá em casa, filhos pequenos – está o Barbacovi ali também do 3º/10º Grupo de Aviação. E uma das coisas que sempre me passa na cabeça, lembrando desses tempos, são todas as dificuldades que a gente tem, logicamente, no começo da vida, mas também aquela dedicação, aquele amor à pátria e aquela vontade de cumprir a missão, o dever ali de cumprir a nossa missão como pilotos da nossa Força Aérea Brasileira, para defender o nosso espaço aéreo, para defender, em suma, a nossa população, com o sacrifício da própria vida se for necessário.

Eu me lembro de decolar quantas vezes – para quem já voa ali em Santa Maria sabe que a meteorologia de lá muda muito rápido –, entrando em instrumento acionado lá pelo comando. E eu me lembro especialmente de uma madrugada daquelas, lá em Santa Maria, em que eu estava de sobreaviso e tocou lá a sirene – “corre, decola” – e eu decolei na ala. Praticamente eu nem via o avião da frente, só as luzes do líder. Decola na pista, começa a correr, você começa a enxergar melhor ali a pista e decola, fica coladinho na ala, instrumento, instrumento, instrumento, tempestade, vibração, turbulência, raio, relâmpago, gelo, tudo aquilo lá, tempo ruim demais.

Mas aí é um momento interessante para a gente pensar na nossa vida e no nosso Brasil também, porque muitas vezes, na vida, a gente vai passar por situações em que parece que a tempestade não tem fim. Você vai ali voando do lado, e a impressão que dá é que aquilo nunca vai passar, que você vai continuar dentro daquela tempestade, como a gente vê muitas vezes no nosso Brasil, nas situações que a gente passa. Mas daí vem uma coisa interessante – e os pilotos aqui eu tenho certeza de que já passaram por essa situação –: se você mantiver a proa correta, vamos dizer assim, se você mantiver os seus valores ou os seus princípios, mantiver o nariz para cima, a atitude correta, mantiver o olho ali no líder, não se afastar, mantiver a união, mantiver junto aquela equipe, eventualmente vai chegar este momento em que de repente você sai em cima daquele tapete branco – os pilotos aqui vão reconhecer bem isso –, aquele tapete branco de nuvens. E algumas vezes isso acontece quando o sol está nascendo. É uma visão impressionante que só quem esteve ali que consegue ter aquilo guardado. E não adianta tirar foto, porque não fica igual. Aquilo fica na mente, mas principalmente fica na emoção de falar o seguinte: eu mantive os meus valores, eu mantive a minha função, eu cumprí a minha missão e eu cheguei aqui, apesar de toda dificuldade, apesar de toda tempestade.

O que eu quero dizer com isso é que a gente tenha esperança – esperança no nosso país, esperança de que nós vamos conseguir superar todas as dificuldades e a certeza de que isso vai ser feito pelo trabalho de cada um de nós, pela união de cada um de nós, pelos talentos e pela dedicação e compromisso de cada um de nós.

Eu tenho certeza de que a gente vai ter, aí em cima – estou vendo aí esses alunos também –, muitos outros caçadores, muitos outros pilotos e certamente muitos outros cidadãos produtivos para o nosso país. Muitos deles aí são das equipes do Caça Asteroides. A Profa. Silvana está lá também. (*Palmas.*)

E o que eu digo para vocês é exatamente isto: não desistam do nosso Brasil, acreditem no nosso Brasil. Ele é construído... Essa bandeira nossa, que representa toda a nossa tradição, toda a nossa história, que representa o sacrifício de muita gente para a gente ter o país que nós temos hoje, é pesada e precisa que cada um de nós trabalhe para colocar ela sempre no lugar mais alto.

Aliás, aqui em Brasília, quem projetou a cidade foi muito sábio de colocar a nossa bandeira do Brasil



no ponto mais alto, acima dos três Poderes – reparem nisso. Na Praça dos Três Poderes, ela representa a população brasileira, representa a democracia, que, pelo art. 1º da nossa Constituição, parágrafo único, diz que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente [...].” Ela está ali representando exatamente isto: a população, a democracia acima de todos os Poderes, acima do Executivo, do Legislativo e do Judiciário.

Esse é o nosso país e o nosso país é protegido pelas asas da Força Aérea, mas principalmente protegido também pela atitude de cada um de nós brasileiros. Conto com vocês.

Eu agradeço muito a presença de todas as autoridades, convidados, militares e cidadãos que nos acompanharam nessa justa homenagem, também pela TV Senado e pelas redes do Senado. Que a coragem de Santos Dumont e o profissionalismo dos integrantes da Força Aérea Brasileira continuem a inspirar todos os brasileiros a voar mais alto.

Em nome do Senado Federal, declaro encerrada esta sessão especial, com o meu muito obrigado.

E cumprida a finalidade desta sessão especial, agradeço as personalidades que nos honraram com a sua participação e declaro encerrada esta sessão. Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 06 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Cancelamento e aditamento de Sessão



Em nome do Senador Veneziano, e após contato na SGM formalizo aqui o seguinte pedido:

- cancelamento da sessão especial agendada para o dia 27/11, em comemoração aos 45 anos do Hospital Universitário Lauro Wanderley.
- aditar a sessão especial do dia 06/11 para que conte comemore além dos 70 anos da UFPB, também os 45 anos do Hospital Universitário Lauro Wanderley, que é vinculado aquela Universidade.

Dessa forma, para economia, faríamos uma sessão apenas, já que ambas se tratam de comemorações relacionadas à UFPB.

É possível esse ajuste? É necessário outro requerimento?

Obrigado. Abs!

A disposição.

Marcelo Menezes

(61) 981771959

Obter o [Outlook para iOS](#)

*Autentico, encaminho à SEADJ
para publicação.*

Em 23.10.2025.



José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto



Comunicação



Expedientes do Senador Fernando Dueire, já disponibilizados no endereço eletrônico do Senado Federal, por meio dos quais relata participação em missões oficiais, nos termos dos Requerimentos nºs 505 e 580 de 2025-CDIR.

O Requerimento vai ao Arquivo.



Encaminhamentos



A Presidência determina, nos termos do art. 374, II, do Regimento Interno, a anexação das seguintes matérias ao Projeto de Lei nº 4, de 2025.

Matéria	Ementa	Autoria
PL 3324/2020	Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 para autorizar a emissão de debêntures por sociedades limitadas e cooperativas.	Flávio Bolsonaro
PL 3570/2020	Institui a Lei de Proteção dos Trabalhadores de Aplicativos de Transporte Individual Privado ou Entrega de Mercadorias (LPTA). Acrescenta art. 609-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que “institui o Código Civil” e art. 4º-C, à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, regulamentando, no âmbito civil e tributário, o trabalho dos prestadores de serviços com uso de aplicativos de transporte individual privado e dá outras providências.	Jaques Wagner
PL 1070/2023	Altera o Código Civil, para permitir às associações e cooperativas de transportadores de pessoas ou cargas a criação de fundo próprio para prevenção e reparação de danos a seus veículos em razão de algum infortúnio, bem como cancela os autos de infração emitidos, até a data de publicação desta Lei, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP contra as associações de caminhoneiros e cooperativas de transportadores de pessoas ou cargas.	Paulo Paim
PL 1351/2023	Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, para estabelecer cláusulas obrigatórias nos contratos de seguro e dar outras providências.	Giordano
PL 2009/2023	Permite ao titular da propriedade privada invadida ou esbulhada e ao detentor da posse direta requisitar auxílio policial para fazer cessar a turbação ou reintegrar o imóvel invadido.	Jaime Bagattoli



<u>PL 3027/2023</u>	<p>Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2001 (Código Civil), para dispor, no que concerne ao regime de bens entre os cônjuges, sobre a natureza dos planos de previdência complementar e sobre investimentos financeiros que sofram alterações à revelia de seu titular, promovidas pela instituição que os administre.</p>	Sérgio Petecão
<u>PL 1930/2024</u>	<p>Dispõe sobre a impenhorabilidade das quotas-partes do capital social dos associados nas instituições financeiras constituídas sob a forma de cooperativas singulares.</p>	Vanderlan Cardoso
<u>PL 2122/2024</u>	<p>Altera as Leis nºs 4.829, de 5 de novembro de 1965, 8.009, de 29 de março de 1990, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e 11.326, de 24 de julho de 2006, a fim de instituir o direito à posse certificada e incluir a possibilidade de que essa modalidade de posse seja objeto de hipoteca e de alienação fiduciária em garantia; e dá outras providências.</p>	Rogério Carvalho

Os Projetos de Lei vão à Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025.



A Presidência determina, nos termos do art. 374, II, do Regimento Interno, a anexação da seguinte matéria ao Projeto de Lei nº 4, de 2025.

Matéria	Ementa	Autoria
<u>PL 1136/2022</u>	Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, - Código Civil, para disciplinar a guarda de animais de estimação em condomínios edilícios.	Jorge Kajuru

O Projeto de Lei vai à Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025.



Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3252, DE 2021

Altera as Leis nºs 5.070, de 7 de julho de 1966, 11.652, de 7 de abril de 2008, e 4.117, de 27 de agosto de 1962, para isentar das taxas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel) e da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública a Empresa Brasil de Comunicação S.A., a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Supremo Tribunal Federal.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2077118&filename=PL-3252-2021



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3252/2021 [1 de 6]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 21/10/2025

Altera as Leis nºs 5.070, de 7 de julho de 1966, 11.652, de 7 de abril de 2008, e 4.117, de 27 de agosto de 1962, para isentar das taxas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel) e da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública a Empresa Brasil de Comunicação S.A., a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Supremo Tribunal Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. São isentos do pagamento das taxas do FISTEL a Agência Nacional de Telecomunicações, as Forças Armadas, a Polícia Federal, as Polícias Militares, a Polícia Rodoviária Federal, as Polícias Civis, os Corpos de Bombeiros Militares, a Empresa Brasil de Comunicação S.A., a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Supremo Tribunal Federal." (NR)

Art. 2º O § 4º do art. 32 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32.

.....
§ 4º São isentos do pagamento da Contribuição o órgão regulador das telecomunicações, as Forças Armadas, a Polícia Federal, as Polícias Militares, a Polícia Rodoviária Federal, as Polícias Civis, os Corpos de

3024034



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3024034>

Avulso do PL 3252/2021 [2 de 6]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Bombeiros Militares, a EBC, a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Supremo Tribunal Federal.

....." (NR)

Art. 3º A Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 32.

§ 1º Os representantes legais dos Poderes, da Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC) e dos órgãos da União poderão solicitar, a qualquer tempo, consignações para a execução dos serviços de radiodifusão.

§ 2º As consignações para a execução dos serviços de radiodifusão diretamente pela União ou pela EBC dependerão de viabilidade técnica e terão prazo de vigência indeterminado." (NR)

"Art. 36.

.....
§ 5º A licença para o funcionamento de estação dos serviços de radiodifusão executados diretamente pela União e pela EBC terão prazo de validade indeterminado, vinculado à vigência da consignação." (NR)

"Art. 59.

.....
§ 4º As sanções de multa, de suspensão e de cassação não se aplicarão às consignações para a execução dos serviços de radiodifusão diretamente pela União ou pela EBC.

3024034



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3024034>

Avulso do PL 3252/2021 [3 de 6]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 21/10/2025

§ 5º A não aplicação de sanção em desfavor da União ou da EBC não as eximirá do cumprimento das obrigações pertinentes previstas na legislação dos serviços de radiodifusão.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no exercício financeiro subsequente à data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 14 de outubro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3024034>

Avulso do PL 3252/2021 [4 de 6]

3024034



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 696/2025/PS-GSE

Apresentação: 21/10/2025 18:12:12.467 - Mesa

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
 Senadora DANIELLA RIBEIRO
 Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.252, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Altera as Leis nºs 5.070, de 7 de julho de 1966, 11.652, de 7 de abril de 2008, e 4.117, de 27 de agosto de 1962, para isentar das taxas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel) e da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública a Empresa Brasil de Comunicação S.A., a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Supremo Tribunal Federal”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
 Primeiro-Secretário



Pág

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PL 3252/2021 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 4.117, de 27 de Agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações (1962) - 4117/62
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1962;4117>

- Lei nº 5.070, de 7 de Julho de 1966 - Lei do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL); Lei do FISTEL - 5070/66
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1966;5070>

- art13

- Lei nº 11.652, de 7 de Abril de 2008 - LEI-11652-2008-04-07 - 11652/08
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2008;11652>

- art32_par4



Ofícios da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 723/2025/PS-GSE

Apresentação: 21/10/2025 09:02:15 - Mesa

DOC n.1382/2025

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
 Senadora DANIELLA RIBEIRO
 Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de proposição à sanção

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 3.096, de 2024, do Senado Federal, que “Altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, e a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para dispor sobre o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas escolas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e nas demais escolas federais”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
 Primeiro-Secretário



* C D 2 5 3 8 8 1 1 2 2 4 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253881122400>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 725/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 21/10/2025 09:02:15.207 - Mesa

DOC n.1384/2025

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 2.076, de 2022, do Senado Federal, que “Institui o Dia Nacional da Proteção de Dados”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



* C D 2 5 9 7 0 8 5 4 9 1 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259708549100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 727/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 21/10/2025 09:02:15:207 - Mesa

DOC n.1386/2025

A Sua Excelência a Senhora
 Senadora DANIELLA RIBEIRO
 Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de proposição à sanção

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 4.937, de 2024, do Senado Federal, que “Dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Compromisso)”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
 Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255555432200>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



Ofícios da Câmara dos Deputados

Nº 723, de 2025, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 3.096, de 2024;

Nº 725, de 2025, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 2.076, de 2022; e

Nº 727, de 2025, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 4.937, de 2024.

As matérias vão à Secretaria de Expediente.



Ofícios de indicação de Autoridade





SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" N° 10, DE 2025

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, a indicação do Senhor GUSTAVO AFONSO SABÓIA VIEIRA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Senado Federal.

AUTORIA: Presidente do Senado Federal: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP), Líder da Maioria no Senado Federal Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Líder da Minoria no Senado Federal Ciro Nogueira (PP/PI), Líder do Governo Randolfe Rodrigues (PT/AP), Líder do Governo Rogério Carvalho (PT/SE), Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM), Líder do Oposição Rogerio Marinho (PL/RN), Líder do PDT Weverton (PDT/MA), Líder do PL Carlos Portinho (PL/RJ), Líder do PP Tereza Cristina (PP/MS), Líder do PSD Omar Aziz (PSD/AM), Líder do PT Augusta Brito (PT/CE), Líder do REPUBLICANOS Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Líder do UNIÃO Efraim Filho (UNIÃO/PB)

DOCUMENTOS:

- [Texto do ofício](#)

[Página da matéria](#)

Avulso do OFS 10/2025 [1 de 4]





SENADO FEDERAL

Nos termos do § 1º, do art. 6º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, o Presidente do Senado Federal, os líderes e os demais Senadores e Senadoras que abaixo subscrevem têm a plena satisfação de submeter à apreciação do Senado Federal a indicação do nome do Sr. GUSTAVO AFONSO SABÓIA VIEIRA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público por meio da vaga destinada ao Senado Federal, conforme disposto no inciso XIII do art. 103-B da Constituição Federal.

Sobram ao candidato as qualificações acadêmicas, técnicas e profissionais necessárias ao desempenho exitoso dessa relevante atribuição. Servidor concursado do Senado Federal, foi Secretário-Geral da Mesa entre os anos de 2021 e 2025. Seu desempenho à frente desse órgão legislativo foi marcado pela excelência na gestão, podendo-se citar como destaques a implementação de uma reforma administrativa interna, a conclusão do procedimento de digitalização do processo legislativo e a consolidação do uso do Sistema de Deliberação Remota, o que transformou significativamente o exercício da atividade legiferante por essa Casa.

O indicado é graduado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (CEUB) e mestre em Direito pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), cuja dissertação de mestrado, intitulada “O controle congressual das agências reguladoras no Brasil: o papel do Poder Legislativo” abordou o tema do controle externo exercido pelo Poder Legislativo sobre entidades da Administração Pública. Ademais, foi aprovado no curso de *Master of Laws* (LLM), programa “International

RECEBIDO
 EM 27/8/2025, 19h
 IVAN FURLAN FALCONI 110
Comissão Geral de Meio Ambiente
 Avulso do OFS 10/2025 [2 de 4]





SENADO FEDERAL

business regulation, litigation and arbitration", na prestigiada New York University School of Law (NYU). Entretanto, teve que interrompê-lo logo em seu início para assumir a função de Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal.

Quanto a sua atuação profissional, Sabóia Vieira iniciou sua carreira no serviço público brasileiro no Superior Tribunal Militar, onde foi aprovado no concurso para a carreira de Analista Judiciário iniciada em 2011. Em 2012, teve êxito no concurso para a carreira de Analista Legislativo, especialidade Processo Legislativo, do Senado Federal, cargo que ocupa até o presente momento. Em sua exitosa trajetória no serviço público do Senado, conforme já destacado acima, exerceu atividades de assessoramento legislativo na Secretaria de Comissões da Secretaria-Geral da Mesa, e, a partir de 2015, foi chefe da assessoria legislativa da Liderança do Democratas. Em 2019, Sabóia Vieira exerceu atribuições no Poder Executivo, ocupando o cargo (DAS 5) de Chefe da Assessoria Internacional e Institucional do Ministério da Infraestrutura. Nesse período, também exerceu o mandato de representante do Senado Federal no Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD). Atualmente, encontra-se licenciado de suas atividades no Senado desde fevereiro de 2025 e vem exercendo a advocacia privada.

Isso posto, verifica-se, por meio dessa breve síntese de sua trajetória acadêmica e profissional, que o indicado dispõe de notórios conhecimentos jurídicos e de reputação exemplar, extensamente reconhecida no serviço público brasileiro e no sistema jurídico nacional. Tais elementos,





SENADO FEDERAL

juntamente com os documentos que seguem anexos, justificam a presente indicação que submetemos à apreciação de nossos nobres pares.

Senado Federal,

de agosto de 2025.

Lider PP - ADMS

Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Lider PBB - PSD

Lider PSD

Lider PT

Lider Oposic.

Lider Republicano

Lider GOVERNO CONGRESSO

Eduardo Cunha
Líder UNIÃO

Congresso Minoritário

Renan Calheiros
Líder MAIORIA

Roberto Requião
Líder do governo

Avulso do OFS 10/2025 [4 de 4]



Gustavo A. Sabóia Vieira

Advogado OAB/DF e OAB/SP

Informações Pessoais

[REDACTED]

FORMAÇÃO

- Bacharel em Direito - Uniceub

- Pós-graduação em Direito Administrativo – Cândido Mendes/AVM

- Conclusão em 2014

- Pós-graduado em Direito Constitucional – Cândido Mendes/AVM

- Conclusão em 2015

- Curso jurídico da Escola de Governança da Internet – EGI

- Conclusão em 2017

- Aprovado para o programa de Mestrado da New York University School of Law, com bolsa parcial conferida pela Reitoria da Instituição (2020) – Não concluído em razão da nomeação para o cargo de Secretário-Geral da Mesa.

- Mestrado em Direito – IDP

- Conclusão em 2023



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Analista Judiciário no Superior Tribunal Militar (2011-2012)

- Assessor Jurídico (2011)
- Chefe de Serviço (2012)

- Senado Federal

- Cargo: Analista Legislativo
- Assessor Técnico - DAS-3 (2012-2013)
- Secretário de Comissão Adjunto na Coordenação de Comissões Mistas do Congresso Nacional – DAS 4 (2013-2015)
- Subchefe de Gabinete de Liderança Partidária – DAS-4 (2015)
- Chefe de Assessoria Jurídica em Liderança Partidária – DAS-5 (2016-2019)
- Assessor na Presidência do Senado – DAS 5 (2020-2021)
- **Secretário-geral da Mesa – Cargo de Natureza Especial (2021-2025)**

- Ministério da Infraestrutura

- Cargo: Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Institucionais e Internacionais – DAS-5 (2019-2020)

- Advogado e Consultor Jurídico

- Sabóia, Ramos & Vieira Advocacia

Atuação Acadêmica

- Instituto de Gestão, Economia e Políticas Públicas (2010-2012)

- Professor – Direito Administrativo e Regulatório

- IMP – Preparatório para carreiras públicas (2013)

- Professor – Direito Administrativo

- Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

- Professor de Direito Constitucional e Processo Legislativo em curso de capacitação (2018)



- Comitê Gestor da Internet (2018-2019)

- Avaliador para o Fórum Brasileiro da Internet 2018
- Avaliador para o Fórum Brasileiro da Internet 2019
- Avaliador para o Fórum Brasileiro da Internet 2020

- Mackenzie (2019-2021)

- Professor no curso de pós-graduação em Relações Institucionais e Governamentais. Disciplina: Processo Legislativo.

- Escola Nacional da Magistratura (2023)

- Coordenador-adjunto do Curso: Processo Legislativo e Orçamentário

- Palestrante e Conferencista em congressos e eventos nacionais e internacionais.

Participação em Conselhos

- Membro, por indicação do Senado Federal, do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (2019-2021).

- Membro da Comissão Especial de Saneamento, Recursos Hídricos e Sustentabilidade da OAB Nacional (2021).

Honrarias

- - Medalha do Mérito Mauá - Ministério da Infraestrutura.
- - Medalha Almirante Tamandaré - Marinha do Brasil.
- - Agraciado com a Medalha Ordem do Mérito Militar - Exército Brasileiro.
- - Medalha Ordem do Mérito Judiciário Militar - Superior Tribunal Militar
- - Medalha 200 Anos do Senado Federal



Publicações

- VIEIRA, Gustavo Afonso Sabóia. O controle congressional das agências reguladoras no Brasil: o papel do Senado Federal. Brasília: Senado Federal, 2025. 107 p. (Coleção de teses, dissertações e monografias de servidores do Senado Federal)
- VIEIRA, Gustavo Afonso Sabóia. Bases e dilemas institucionais do presidencialismo de coalizão. Revista de Informação Legislativa: RIL, v. 54, n. 215, p. 117-137, jul./set. 2017. Disponível em: http://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/54/215/ril_v54_n215_p117.
- Gustavo A. S. Vieira, Carlos Antônio V. F. Filho e Murillo S. da Rosa: Controle de constitucionalidade e proteção da Constituição nas obras de Hans Kelsen e Carl Schmitt. Paraná Eleitoral (Tribunal Regional Eleitoral do Paraná) v.7 n.3 p. 383-406.
- PINHEIRO, Victor Marcel; FALCONI, Ivan Furlan; VIEIRA, Gustavo Afonso Sabóia. Presidencialismo de coalizão: poder de agenda e taxas de dominância e de sucesso nas relações entre o Executivo e o Legislativo. *Revista de Informação Legislativa*: RIL, Brasília, DF, v. 61, n. 242, p. 11-33, abr./jun. 2024. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/61/242/ril_v61_n242_p11
- Gustavo Afonso Sabóia Vieira. Sem a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, a LGPD é um problema, não uma solução. Jota. Disponível em https://www.jota.info/paywall?redirect_to=/www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/anpd-lgpd-problema-solucao-06012020.
- Gustavo Afonso Sabóia Vieira. Pautas morais ofuscaram questões econômicas na reforma do Código Civil. Poder 360. Disponível em <https://www.poder360.com.br/opiniao/pautas-morais-ofuscaram-questoes-economicas-na-reforma-do-codigo-civil/>.

Idiomas:

- Inglês: fluente. Cambridge – Certificate of Advanced English e TOEFL (113/120)
- Espanhol: avançado. Instituto Cervantes de Brasília
- Francês: básico. Aliança Francesa de Brasília



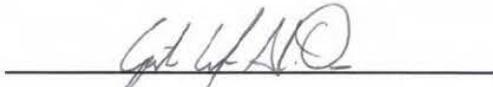
DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO EM JUÍZOS, CONSELHOS OU CARGOS DE DIREÇÃO

Considerando a indicação para o cargo de Membro do Conselho Nacional do Ministério Público, eu, Gustavo Afonso Sabóia Vieira, inscrito no CPF nº **Informações Pessoais** RG **Informações Pessoais**, residente e domiciliado no **Informações Pessoais**, em atendimento ao disposto no art. 383, I, "b", 5, do Regimento Interno do Senado Federal, **declare**, para todos os fins, que, nos últimos cinco anos, não exercei cargo em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**

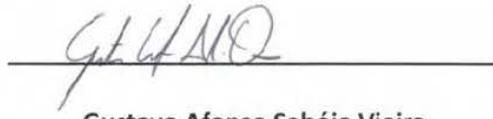
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSOS JUDICIAIS

Considerando a indicação para o cargo de Membro do Conselho Nacional do Ministério Público, eu, Gustavo Afonso Sabóia Vieira, inscrito no CPF nº **[Informações Pessoais]**, RG **[Informações Pessoais]**, residente e domiciliado no **[Informações Pessoais]**, em atendimento ao disposto no art. 383, I, "b", 4, do Regimento Interno do Senado Federal, **declare**, para todos os fins, que não possuo ações judiciais em tramitação nas quais figure como autor ou réu.

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**

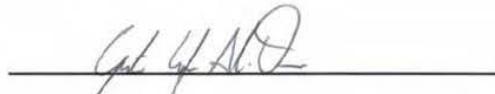
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Considerando a indicação para o cargo de Membro do Conselho Nacional do Ministério Público, eu, Gustavo Afonso Sabóia Vieira, inscrito no CPF nº [Informações Pessoais], RG nº [Informações Pessoais], residente e domiciliado no [Informações Pessoais], em atendimento ao disposto no art. 383, I, "b", 1, do Regimento Interno do Senado Federal, **declareo**, para todos os fins, a inexistência de parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional.

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Considerando a indicação para o cargo de Membro do Conselho Nacional do Ministério Público, eu, Gustavo Afonso Sabóia Vieira, inscrito no CPF nº **[Informações Pessoais]**, RG **[Informações Pessoais]**, residente e domiciliado no **[Informações Pessoais]**, em atendimento ao disposto no art. 383, I, "b", 3, do Regimento Interno do Senado Federal, **declare**, para todos os fins, que não consta em meu nome nenhuma pendência fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal.

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**

DECLARAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA

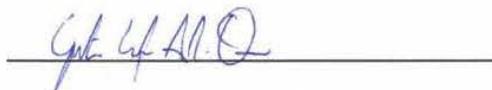
Considerando a indicação para o cargo de Membro do Conselho Nacional do Ministério Público, eu, Gustavo Afonso Sabóia Vieira, inscrito no CPF nº **Informações pessoais** e no RG nº **Informações pessoais**, SSP/DF, residente e domiciliado no **Informações pessoais** Brasília/DF, em atendimento ao disposto no art. 383, inciso I, alínea “b”, item 2, do Regimento Interno do Senado Federal, **declare**, para todos os fins, o seguinte:

Que sou sócio da sociedade de advocacia **Sabóia, Ramos & Vieira Advocacia**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.911.174/0001-16, com sede na Avenida Paulista, nº 1079, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, sem ocupar qualquer posto de gestão ou administração da referida entidade e que sou sócio cotista das empresas:

Ultra Administração Patrimonial Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.225.806/0001-00, com sede no ST SMDB, conjunto 12A, Lote 03, Brasília/DF, sem ocupar qualquer posto de gestão ou administração da referida entidade.

SV Administração de Bens Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.564.778/0001-18, com sede no ST SHIS QI 23, conjunto 07, Lote 05, Brasília/DF, sem ocupar qualquer posto de gestão ou administração da referida entidade.

SPEED CAPITAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.295.226/0001-99, com sede no ST SMDB Conjunto 11, Lote 04, casa número 2, bairro Setor de Mansões Dom Bosco (Lago Sul), Brasília/DF, sem ocupar qualquer posto de gestão ou administração da referida entidade.



Gustavo Afonso Sabóia Vieira



DECLARAÇÃO

Eu, Gustavo Afonso Saboia Vieira, portador do CPF nº Informações Pessoais, declaro, para os devidos fins, que não exerço mandato eletivo no Congresso Nacional, nos Poderes Legislativos dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de qualquer membro desses Poderes, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso IV, da Resolução nº 7, de 2005, do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF).

Declaro, ainda, estar ciente de que a veracidade das informações prestadas é de minha inteira responsabilidade, sujeitando-me às sanções legais cabíveis em caso de falsidade ou omissão.

Local e data: Brasília, 23 de outubro 2025

Assinatura: Gustavo Saboia Vieira



DECLARAÇÃO

Eu, Gustavo Afonso Saboia Vieira, portador do CPF nº **[Informações Pessoais]**, declaro, sob as penas da lei, que não fui submetido a sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como não há, em meu desfavor, qualquer procedimento dessa natureza instaurado, nos termos do art. 5º, inciso III, da Resolução nº 7, de 2005.

Declaro, ainda, estar ciente de que a veracidade das informações ora prestadas é de minha inteira responsabilidade, sujeitando-me às sanções legais cabíveis em caso de falsidade ou omissão.

Local e data: Brasília, 13 de outubro de 2025

Assinatura: 





**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUSTAVO AFONSO SABOIA VIEIRA
CPF: [Informações Pessoais]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:28 do dia 13/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2026.

Código de controle da certidão: **4409.DC1B.EF7E.11E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)****1^a e 2^a Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 13/10/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GUSTAVO AFONSO SABOIA VIEIRA

Informações Pessoais

(SANDRA AFONSO FERREIRA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/10/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.T6DA.TX4P.TESA.P7YY.ELP6******* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 309108016642025
NOME: GUSTAVO AFONSO SABOIA VIEIRA
ENDERECO: Informações Pessoais
CIDADE: Informações Pessoais
CPF: Informações Pessoais
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU.
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 11 de janeiro de 2026. *

Certidão emitida via internet em 13/10/2025 às 15:01:50 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



JUSTIFICATIVA

Eu, Gustavo Afonso Sabóia Vieira, apresento esta justificativa com a convicção serena de que minha trajetória profissional e acadêmica me habilita plenamente ao exercício do cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), sempre pautado pelo compromisso com a ética pública, a legalidade e a eficiência institucional.

Sou servidor concursado do Senado Federal há treze anos, onde exercei, entre 2021 e 2025, a função de Secretário-Geral da Mesa, posição na qual tive a honra de coordenar o processo legislativo em sua plenitude, conduzindo a digitalização integral dos procedimentos, a modernização administrativa e a consolidação do Sistema de Deliberação Remota, instrumento essencial para a continuidade democrática das deliberações parlamentares. Essa experiência proporcionou-me uma compreensão ampla sobre o funcionamento das instituições republicanas e sobre a necessidade de permanente diálogo entre os Poderes, em estrita observância ao princípio da separação de funções e ao controle recíproco previsto na Constituição.

Minha formação jurídica reflete um percurso dedicado ao estudo do Estado e de seus mecanismos de controle. Sou bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (Uniceub) e mestre em Direito pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), com dissertação sobre 'O controle congressional das agências reguladoras no Brasil: o papel do Senado Federal'. Tais formações reforçam minha convicção de que a boa governança pública depende da conjugação entre independência funcional e responsabilidade democrática, valores que também informam a atuação do CNMP.

Ao longo de minha carreira, atuei no Superior Tribunal Militar, no Ministério da Infraestrutura e em diversas funções de liderança no Senado, além de representar esta Casa no Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD). Essa vivência plural, somada à experiência docente em instituições como a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), o Instituto Mackenzie e a Escola Nacional da Magistratura, permitiu-me consolidar uma visão sistêmica sobre o controle jurídico e administrativo, a proteção de direitos fundamentais e a accountability pública — pilares igualmente centrais à missão constitucional do CNMP.



Com humildade, reconheço que integrar o Conselho Nacional do Ministério Público é uma responsabilidade de altíssimo relevo institucional. Entretanto, confio que minha trajetória demonstra não apenas a capacidade técnica exigida, mas também o equilíbrio e o espírito público indispensáveis a um órgão cuja função é zelar pela autonomia funcional do Ministério Público e pela observância dos deveres de seus membros, conforme dispõe o artigo 130-A da Constituição Federal. Tenho plena consciência de que o exercício desse mandato requer independência de juízo, moderação e compromisso com a integridade institucional — valores que norteiam minha vida pública desde o início de minha carreira.

Brasília, outubro de 2025.

Gustavo A. Sabóia Vieira



A Presidência determina a republicação do avulso inicial do Ofício nº 10, de 2025, para inclusão de documentos, em atendimento ao art. 383, do Regimento Interno, e ao art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

A matéria retorna à CCJ.





SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" N° 13, DE 2025

(nº 34/2025, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso V, da Constituição Federal, a indicação do Senhor THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ, para compor o Conselho Nacional do Ministério Pùblico - CNMP, na vaga destinada ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

AUTORIA: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

DOCUMENTOS:

- [Texto do ofício](#)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)

Avulso do OFS 13/2025 [1 de 46]





Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D.F.

Ofício n. 034/2025-GOC/COP.

Brasília, 22 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Sr.
Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Renúncia. Nova indicação. OAB. Conselho Nacional do Ministério Público.

Senhor Presidente.

Nos termos do art. 130-A, V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exa. a nova indicação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a composição do **Conselho Nacional do Ministério Público**, na vaga destinada à advocacia concernente ao Biênio 2024/2026, considerando que o advogado Auriney Uchôa de Brito declinou da indicação (doc. anexo).

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento n. 206/2021, desta Entidade, em sessão extraordinária realizada no dia 20 do mês em curso, o Conselho Pleno escolheu o nome do advogado **Thiago Roberto Moraes Diaz** inscrito na OAB/Maranhão sob o n. 7.614.

Na oportunidade, ao registrar que a documentação do advogado acompanha o presente ofício, na forma do art. 383, I, "b", do Regimento Interno dessa Casa, colho o ensejo para renovar a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral
Presidente do Conselho Federal da OAB
(Assinado digitalmente)



Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Pleno
SAUS – Quadra 05 lote 01 Bloco M – Ed. OAB – 6º andar – COP – CEP 70070-939 - Brasília – DF
Tel. (61) 999370992 Email: cop@oab.org.br

1315-1813-81



Avulso do OFS 13/2025 [2 de 46]
Proc. 49.0000.2024.000990-9 - ID#13151813 - Página 1 de 1.



Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#13151813

Ofício - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALBERTO RIBEIRO SIMONETTI CABRAL**, em 22/10/2025, às 09:21. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **1315-1813-81**.



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR BETO SIMONETTI
PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA OAB

Senhor Presidente,

Antes de dirigir-se a Vossa Excelência como Presidente e tratar qualquer assunto formal, gostaria de falar com o amigo Beto Simonetti, líder sereno e pacificador que nos inspira em todas as batalhas da vida e da advocacia.

Costumo dizer que a história da ordem se misturou com a história das nossas famílias, dos nossos pais, nossas e dos nossos filhos. Talvez por isso o peso da responsabilidade e das decisões vão além da missão de proteger e fortalecer a advocacia, alcançam nossa casa, nosso escritório, nossa mesa de trabalho e mesa de almoço. Os laços institucionais se transformam em laços de amizade, de confiança e especialmente de gratidão recíproca.

Hoje, como membro honorário vitalício, após um ciclo de 10 anos de missão institucional, posso garantir que honrar esse sentimento vale mais do que qualquer outra oportunidade material. Especialmente as que pretendem transformar nossa independência em submissão.

Por esse motivo é que hoje estou declinando a indicação do meu nome ao Conselho Nacional do Ministério Público, agradecendo a Vossa Excelência, ao Presidente Marcus Vinícius, Presidente Felipe Sarmento, aos Diretores do CFOAB, aos Presidentes de Seccionais e a cada um dos Conselheiros e Conselheiras que confiaram a mim essa responsabilidade.

Além disso Presidente, nossa indicação feita por este Egrégio Conselho está pendente de julgamento na CCJ do Senado Federal desde abril de 2024. Assim, passados um ano e seis meses, não há como seguirmos esperando, pois, além de prejudicar a representação da advocacia no referido órgão, também me impede de aceitar novas indicações para continuar servindo à Ordem com a mesma dedicação, integridade e independência de sempre.

Sem mais, desejo a todos um excelente dia de trabalho em mais uma Sessão Ordinária do Conselho Federal da OAB.

Brasília, 22 de setembro de 2025

AURINEY BRITO
OAB/AP 1348-A



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

Ref.: Protocolo n. 49.0000.2025.010088-9.

CONCLUSÃO

Faço, nesta data, o protocolo em referência concluso ao Presidente do Conselho Federal da OAB.

Brasília, 6 de outubro de 2025.

Luana Silva de Souza
Gerente dos Órgãos Colegiados
(Assinado digitalmente)

DESPACHO

Trata-se de petição formulada pelo advogado Auriney Uchôa de Brito OAB/AP 1348-A, com a qual declina a indicação de seu nome ao Conselho Nacional do Ministério Público, cujo procedimento foi realizado pelo Conselho Federal em abril de 2024.

Determino a juntada do protocolo em referência ao Processo n. 49.0000.2024.000990-9/COP, e, considerando os termos do art. 8º do Provimento n. 206/2021 que “Dispõe sobre a indicação de advogados para integrar o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, na forma da Constituição Federal.”, encaminhe-se o processo à Diretoria do Conselho Federal para a indicação de até 03 (três) nomes ao Conselho Pleno, para escolha mediante votação realizada nos termos do art. 3º do mesmo ato normativo.

Cumpra-se, com urgência, tendo em vista a vacância na representação dos advogados no Conselho Nacional do Ministério Público.

Brasília, 6 de outubro de 2025.

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral
Presidente
(Assinado digitalmente)

1296-6295-D0



Proc. 49.0000.2025.010088-9 - ID#12966295 - Página 1 de 1. Avulso do OFS 13/2025 [5 de 46]



Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#12966295Despacho presidente - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **LUANA SILVA DE SOUZA**, em 06/10/2025, às 16:49. **JOSÉ ALBERTO RIBEIRO SIMONETTI CABRAL**, em 06/10/2025, às 16:50. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **1296-6295-D0**.

Avulso do OFS 13/2025 [6 de 46]



DECLARAÇÃO*(artigo 4º, I, Provimento CFOAB n.º 206/2021)*

Eu, **THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ**, brasileiro, [REDACTED] Informações Pessoais, advogado, inscrito na OAB/MA sob o n.º 7.614, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] Informações Pessoais, domiciliado [REDACTED] Informações Pessoais

[REDACTED] site www.thiagodiaz.adv.br, nos termos do artigo 6º, II, "a" do Provimento n.º 206/2021 do Conselho Federal da OAB, DECLARO, para os devidos fins, que honrosamente aceito a indicação constante no Ofício nº. 076/2025-RD do CFOAB, para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) na qualidade de representante da Advocacia, e que estou ciente dos requisitos, deveres e restrições concernentes ao cargo.

São Luís-MA, 09 de outubro de 2025.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ

OAB/MA sob o nº 7.614



THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ**Informações Pessoais****PERFIL PROFISSIONAL**

Thiago Diaz formou-se em Direito em dezembro/2005 e iniciou sua carreira na advocacia em abril/2006, atuando até 2008 em renomado escritório de advocacia em São Luís. Em setembro de 2008 fundou o Thiago Diaz Advogados Associados, com o propósito de prestar serviços jurídicos especializados, pautados na ética profissionalismo e responsabilidade.

Desde 2014, exerce cargos junto a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, sendo inicialmente membro de comissão de consumidor da OAB/MA, foi eleito presidente da OAB/MA para os triênios 2016/2018 e 2019/2021, e exercido o cargo de conselheiro federal da OAB no triênio 2022/2024, triênio em que também foi coordenador de comunicação do CFOAB. Atualmente exerce o cargo de presidente da Comissão Nacional de Precatórios do Conselho Federal da OAB.

Na área acadêmica, manteve-se sempre em atividade participando de diversos cursos e eventos acadêmicos, sendo que atualmente é pós graduando em Recuperação Judicial, Falência e Gestão Judicial com Habilitação em Administração Judicial pela UNIABA, e membro titular da Academia Maranhense de Cultura Jurídica, Social e Política, na qual ocupa a cadeira que tem por patrono Manoel Backman, líder revolucionário maranhense.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduado em Direito no UniCeuma;
- Graduando (trancado) em Economia na Universidade Federal do Maranhão – UFMA;
- Pós graduando em Direito Tributário na FGV;
- Pós graduando em Recuperação Judicial, Falência e Gestão Judicial com Habilitação em Administração Judicial pela UNIABA;

CERTIFICADOS E CURSOS

- Curso de Administradores Judiciais e Aperfeiçoamento em Falência e Recuperação Judicial pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás (ESMEG) e pela escola Superior de Advocacia (ESA-GO);
- Curso de Recuperação Judicial e Falência com Habilitação em Administração Judicial;
- Curso Licitação e Serviços para Obras de Engenharia;
- Diversos Cursos ministrados pela Escola Superior da Advocacia.

HISTÓRICO PROFISSIONAL

- CAEMA (Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão) – jul/2004 a jun/2005 – Estagiário – Análise e Acompanhamento de Processos – fim do estágio;

- EMAP – Empresa Maranhense de Administração Portuária – jul/2005 a jan/2006 – Estagiário – Análise de Processos e Elaboração de Pareceres e Contratos Administrativos – fim do estagio;
- DV – Dias Vieira Consultores e Advogados Associados S/A – jan/2006 – Advogado elaboração de peças e acompanhamento processual;
- Sócio – Proprietário do escritório Thiago Diaz Advogados Associados desde 2008;
- Sócio – Proprietário da MD Administração Judicial desde 2020.
-

OUTRAS EXPERIÊNCIAS

- Presidente da OAB-MA, triênios de 2016 a 2018 e 2019 a 2021;
- Presidente do Conselho das Profissões Regulamentadas do Maranhão (Conselhão) – Biênio 2020 a 2021;
- Conselheiro Federal triênio de 2022 a 2025;
- Coordenador da Coordenação de Comunicação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – 2022 a 2025;
- Membro da Comissão de Direito do Consumidor da OAB - Maranhão 2014/2015;
- Membro da Aliança Brasileira de Advocacia Empresarial (ALBRAE);
- Membro Titular da Academia Maranhense de Cultura Jurídica, Social e Política, ocupando a cadeira Manoel Backman.

PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS

- Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão;
- Medalha de Mérito Timbiras pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;
- Medalha de Mérito Judiciário Desembargador Antônio Rodrigues Vellozo do TJMA;
- Medalha do Mérito Legislativo Simão Estácio da Silveira da Câmara Municipal de São Luís;
- Membro Honorário da Academia Maranhense de Letras Jurídicas;
- Membro da Academia Maranhense de Cultura Jurídica, Social e Política – cadeira Manoel Beckman;
- Membro do Comitê Científico do CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO CONSUMIDOR - Os desafios do mercado digital para os contratos de consumo, promovido pelo Departamento de Direito da Universidade Portucalense e pelo Instituto Jurídico Portucalense (UP) em parceria com a Universidade de Vigo, Espanha, e o Centro de Estudos Constitucionais e Gestão Política (CECGP);
- Medalha do Mérito Acadêmico “Fran Paxeco”;
- Medalha dos 30 anos - Jubileu de Pérolas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;
- Ordem do Mérito em Direitos Humanos em celebração ao 68º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos do Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública;
- Diploma de Mérito em Direitos Humanos em celebração do 70º aniversário da Declaração Universal pela Escola Superior da Advocacia do Maranhão - ESA/MA;

São Luís – MA, 07 de outubro de 2025.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Advogado, OAB/MA 7.614





CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, que **THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ** é inscrito no Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, no Quadro Principal Originário, sob o n.º **7.614**, desde **06 de abril de 2006**, conforme consta no **Livro A-35, fl. 29**. Certifico, ainda, que o mesmo **não responde a processo disciplinar** junto a esta Seccional, **não tendo sofrido qualquer punição** que desabone sua conduta profissional. Certifico, por fim, que o advogado encontra-se adimplente com suas obrigações financeiras até o ano de 2025, conforme o disposto no art. 55 do Regulamento Geral do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de 60 (sessenta) dias, que vai assinada por Daniel Blume, Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão. Dada e passada ao 07 (sete) dia do mês de outubro de 2025.

Daniel Blume
Secretário-Geral da OAB/MA

Visto por:

Leidiane Bezerra Lima
Divisão de Cadastro da OAB/MA

Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Maranhão - OAB/MA
Rua Dr. Pedro Emanoel de Oliveira. Nº01 - CEP 65076-908 - Calhau - São Luís. MA – Brasil
Avulso do QFS 13/2025 [10 de 46]
DIVISÃO DE CÉ Proc. 49.0000.2025.010645-1 - ID#13020156 - Página 4 de 175. oabma.org.br

DECLARAÇÃO*(artigo 4º, V, Provimento CFOAB n.º 206/2021)*

Eu, **THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ**, brasileiro [REDACTED], advogado, inscrito na OAB/MA sob o n.º 7.614, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] Informações Pessoais, domiciliado [REDACTED] Informações Pessoais

[REDACTED] site www.thiagodiaz.adv.br, nos termos do artigo 6º, II, "a" do Provimento n.º 206/2021 do Conselho Federal da OAB, DECLARO, para os devidos fins, o compromisso de respeitar integralmente os direitos e prerrogativas do advogado, não praticar nepotismo nem agir em desacordo com a moralidade administrativa e com os princípios do Código de Ética e Disciplina da OAB, no exercício de seu mister.

São Luís-MA, 09 de outubro de 2025.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ

OAB/MA sob o nº 7.614



DECLARAÇÃO*(artigo 6º, II, alínea "a", Provimento CFOAB n.º 206/2021)*

Eu, **THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ**, brasileiro, [REDACTED] Informações Pessoais, advogado, inscrito na OAB/MA sob o n.º 7.614, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] Informações Pessoais, domiciliado [REDACTED] Informações Pessoais

[REDACTED] site www.thiagodiaz.adv.br, nos termos do artigo 6º, II, "a" do Provimento n.º 206/2021 do Conselho Federal da OAB, DECLARO que me comprometo a não postular a nomeação ou a designação para cargos em comissão e funções de confiança, nas áreas do Poder Judiciário ou do Ministério Público, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, respeitando a vedação ao nepotismo.

São Luís-MA, 09 de outubro de 2025.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ

OAB/MA sob o nº 7.614



DECLARAÇÃO*(artigo 6º, II, alínea "b", Provimento CFOAB n.º 206/2021)*

Eu, **THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ**, brasileiro, [REDACTED] Informações Pessoais, advogado, inscrito na OAB/MA sob o n.º 7.614, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] Informações Pessoais, domiciliado [REDACTED] Informações Pessoais
[REDACTED] site www.thiagodiaz.adv.br, nos termos do artigo 6º, II, "a" do Provimento n.º 206/2021 do Conselho Federal da OAB, DECLARO, para todos os fins de direito, participar como sócio proprietário do Thiago Diaz Sociedade Individual de Advocacia e da empresa Administração Judicial Moraes Diaz EIRELI.

São Luís-MA, 09 de outubro de 2025.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ

OAB/MA sob o nº 7.614



**TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE PLURIPESSOAL EM SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE
ADVOGADOS DENOMINADO**

MORAIS DIAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS

a) **THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ**, brasileiro, [] inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 7614 e no CPF N° [] residente e domiciliado [] Informações Pessoais []

[] e;

b) **ANDREA FONTOURA SANTOS**, brasileira, [] inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 12.488 e no CPF sob o nº [] residente e domiciliada [] Informações Pessoais []

únicos sócios da Sociedade “**MORAIS DIAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**”, estabelecida [] Informações Pessoais []

[] com seu Contrato Social devidamente registrado nesta Seccional de nº 582 (quinientos e oitenta e dois), sob o Livro C-1, fl. 191, na data de 06 (seis) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis),

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Neste ato, altera-se a Razão Social para “**THIAGO DIAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia, “**ANDREA FONTOURA SANTOS**” detentora de R\$ 37,500 (trinta e sete mil e quinhentos reais), com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere para o sócio “**THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ**”, todas as suas quotas, ocasião em que neste ato, se retira da sociedade, e, ainda, pela cessão realizada, confere plena, geral e irrestrita quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por consequência da cessão de quotas indicada na cláusula anterior, em razão da redução da Sociedade à unipessoalidade e concentração da integralidade das quotas patrimoniais na titularidade do sócio “**THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ**”, a Sociedade de Advogados é convertida em Sociedade Individual de Advocacia.



CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da conversão promovida nos termos da cláusula anterior, a Sociedade Individual de Advocacia passa a ser regida, além do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), do Regulamento Geral (RGOAB), especialmente pelo Provimento nº 170/2016 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, promovendo-se, para tanto, as adequações dispostas na consolidação a seguir.

São Luís, 08 de junho de 2021.

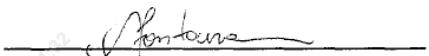
Sócio Remanescente Titular

THIAGO ROBERTO
MORAIS
DIAZ: Informações Pessoais

Assinado de forma digital por
THIAGO ROBERTO MORAIS
DIAZ: Informações Pessoais
Dados: 2021.08.26 15:47:33 -03'00'

Thiago Roberto Morais Diaz
OAB 7.614

Sócia Retirante


Andrea Fontoura Santos
OAB 12.488

DA CONSOLIDAÇÃO E DA CONVERSÃO DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS EM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE “THIAGO DIAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”

Pelo presente instrumento particular, THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ, brasileiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 7614 e no CPF N° Informações Pessoais, residente e domiciliado Informações Pessoais, resolve,

nesta oportunidade e na melhor forma de direito, realizar a conversão da sociedade de advogados em uma sociedade unipessoal de advocacia, doravante designada simplesmente “Sociedade”, que se regerá pelo Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), pelo Regulamento Geral (RGOAB),

pelo Provimento nº 170/2016 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e, ainda, pelas cláusulas seguintes:

DA RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade utilizará a razão social “**THIAGO DIAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sede **Informações Pessoais**

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando o titular obrigado proceder à inscrição suplementar.

DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete individualmente ao titular.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA: A presente Sociedade terá prazo de duração indeterminado, tendo iniciado em suas atividades na data do deferimento do registro.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelo titular, é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em quota única.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: Além da Sociedade, o titular ou o associado responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

PARÁGRAFO ÚNICO: As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber o tratamento previsto no Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Sociedade será exercida pelo titular, a quem competirá a sua representação e o uso da sua denominação social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício do próprio titular.

SEGUNDO: Pelos serviços prestados à Sociedade, o administrador terá direito a remuneração, a título de "pró-labore", que será fixada anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica vedado, ao titular, integrar ou se associar a outra sociedade, seja simples ou unipessoal, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Maranhão, enquanto esta estiver vigente.



DOS RESULTADOS PATRIMONIAIS

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os eventuais lucros serão distribuídos ao titular.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelo titular.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de seu titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE POR FALECIMENTO DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O titular “**THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ**” declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra sociedade, simples ou unipessoal, inscrita nesta seccional e que não está inciso em nenhuma penalidade que o impeça de instituir esta Sociedade.



DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Fica eleito o “**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**” desta Seccional, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

Firma este instrumento em única via.

São Luís, 26 de agosto de 2021.

THIAGO ROBERTO MORAIS Assinado de forma digital por THIAGO
ROBERTO MORAIS DIAZ [Informações Pessoais]
DIAZ: [Informações Pessoais] Dados: 2021.08.26 15:48:11 -03'00'

Thiago Roberto Morais Diaz
OAB 7.614

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-11, fl.138, a 1ª (primeira) Alteração Contratual prevista neste termo aditivo, desde:23/09/2021.





Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#3100872

Documento inicial - pags. 1-6



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 24/09/2021, às 15:11. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **3100-8721-B4**.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI “ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL MORAIS DIAZ EIRELI”
CNPJ: 37.270.174/0001-84

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ, brasileiro, empresário [Informações Pessoais], natural da cidade de São Luis - MA, nascido em 24/12/1983, advogado, inscrito na OAB-MA sob nº 7.614, portador do RG [Informações Pessoais] e CPF nº [Informações Pessoais], residente e domiciliado [Informações Pessoais] [Informações Pessoais] registrado sob nome empresarial de “ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL MORAIS DIAZ EIRELI”, com sede [Informações Pessoais] [Informações Pessoais], registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600147701 em 29/05/2020 e sob **CNPJ 37.270.174/0001-84**, resolve alterar o **INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa que mantinha sede [Informações Pessoais] [Informações Pessoais] com a presente alteração contratual passa a ser na [Informações Pessoais] [Informações Pessoais]

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o **CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com a denominação social de “ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL MORAIS DIAZ EIRELI”, a sociedade constituída em 29 de maio de 2020, é a partir desta data, regida pelo presente contrato social, elaborado de acordo com a Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil). Enquadra-se na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.10.2006.



CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa possui sede e domicílio na Avenida Cel Colares nº 03, Edifício Center, Sala 218, Bairro Renascença, CEP: 65075-441, São Luís-MA, podendo entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou encerrar filial ou outra dependência, a exemplo de agências e escritórios, em todo o território nacional, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objeto social, no território nacional e fora dele, o que segue:

8211-3-00 – Serviços combinado de escritório e apoio administrativo;

7020-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 29 de maio de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), dividido em 104.500 (Cento e quatro mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente do país e assim distribuídas da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR DA QUOTA	TOTAL	%
Thiago Roberto Moraes Diaz	04.500	R\$ 1,00	R\$ 04.500,00	100,00
TOTAL			R\$ 104.500,00	100,00

Parágrafo Único – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda (especificando-se a quantidade de quotas e o preço por elas exigido), em prazo não superior a 30 (trinta) dias depois de cientificado, formalizando a alteração contratual se realizada a cessão delas.

DA ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá ao sócio **Thiago Roberto Moraes Diaz**, com os poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).



Parágrafo Único - O sócio poderá ou não, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou lucros antecipados, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Único - O sócio poderá constituir procuradores para representá-lo em negócios concernentes aos interesses da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, RESULTADOS SOCIAIS E DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apurando-se os resultados, que serão desde logo atribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre o balanço patrimonial e de resultado econômico, bem como sobre qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, para assumirem a administração da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelo sócio na proporção de suas quotas.

DA DECLARAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador **Thiago Roberto Morais Diaz**, declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito como foro essencial e contratual o da Comarca de São Luís - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (01) única via e para um só fim.

São Luís - MA, 14 de março de 2022.

Thiago Roberto Morais Diaz





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL MORAIS DIAZ EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
Informações Pessoais:	THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2022 17:29 COB N° 20220279870.
PROTÓCOLO: 220279870 DE 14/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203193420. CNPJ DA SEDE: 37270174000184.
NIRE: 21600147701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2022.
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL MORAIS DIAZ EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Avulso do OFS 13/2025 [24 de 46]
Proc. 49.0000.2025.010645-1 - ID#13020198 - Página 18 de 175.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL MORAIS DIAZ LTDA			Protocolo: MAC2500651600
NIRE : 21600147701 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600147701	CNPJ 37.270.174/0001-84	Data de Ato Constitutivo 29/05/2020	Início de Atividade 29/05/2020
Endereço Completo Avenida CEL COLARES MOREIRA, ED. BUSINESS CENTER RENASCENCA Nº 3, RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-441			
Objeto Social 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA			
Capital Social R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)			
Dados do Sócio			
Nome THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ	CPF/CNPJ 972.109.433-15	Participação no capital R\$ 104.500,00	Espécie de sócio Socio Administrador S
Dados do Administrador			
Nome THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ	CPF Informações Pessoais	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 09/12/2022			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Número T2160014770	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/10/2025, às 14:03:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **JP1STDJV**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



DECLARAÇÃO*(artigo 6º, II, alínea "c", Provimento CFOAB n.º 206/2021)*

Eu, **THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ**, brasileiro, [REDACTED] Informações Pessoais advogado, inscrito na OAB/MA sob o n.º 7.614, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] **Informações Pessoais** [REDACTED]
[REDACTED] site www.thiagodiaz.adv.br, nos termos do artigo 6º, II, "a" do Provimento n.º 206/2021 do Conselho Federal da OAB, DECLARO regularidade fiscal no âmbito federal, estadual e municipal.

São Luís-MA, 09 de outubro de 2025.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ

OAB/MA sob o nº 7.614





**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
CPF: [Informações Pessoais]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:44:28 do dia 07/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2026.

Código de controle da certidão: **7E6A.436D.08D8.06E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIFICADO

1020250092196862



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00012088422025

Validade: 05/04/2026

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa física, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.
#baixaempr

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: [Informações Pessoais]	Inscrição Municipal:
Nome: THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
-	
ENDERECO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: [Informações Pessoais]	
Número: [Informações Pessoais]	Complemento: [Informações Pessoais]
Bairro: [Informações Pessoais]	
Município: [Informações Pessoais]	CEP: [Informações Pessoais]

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **07 de outubro de 2025 as 10:43**, sob o código de autenticidade nº **92FD4DB156EB179175BC34B822A63CF1**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076901/25

Data da Certidão: 18/08/2025 17:19:56

CPF/CNPJ CONSULTADO: [Informações Pessoais]

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 219208/25

Data da Certidão: 18/08/2025 17:18:22

CPF/CNPJ Informações Pessoais NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



DECLARAÇÃO*(artigo 6º, II, alínea "d", Provimento CFOAB n.º 206/2021)*

Eu, **THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ**, brasileiro, [REDACTED] Informações Pessoais, advogado, inscrito na OAB/MA sob o n.º 7.614, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] Informações Pessoais, domiciliado [REDACTED] Informações Pessoais

[REDACTED] site www.thiagodiaz.adv.br, nos termos do artigo 6º, II, "a" do Provimento n.º 206/2021 do Conselho Federal da OAB, DECLARO, para todos os fins de direito, a existência de ação cível em que eu figuro como Autor (andamento em anexo), a existência de ação federal em que eu figuro como Litisconsorte Passivo (andamento em anexo), e a inexistência de ações cíveis ou criminais em que eu figure como réu; bem como não ter sido condenado civil ou criminalmente, por sentença judicial transitada em julgado, conforme certidões anexas.

São Luís-MA, 09 de outubro de 2025.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ

OAB/MA sob o nº 7.614





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS**

Data emissão: 06/10/2025

Data de validade: 06/12/2025

Nº da certidão: 12548067173

Código de Validação: f28e0fa66c

NOME: THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ

CPF: [Informações Pessoais]

DATA DE NASCIMENTO: [Informações Pessoais]

FILIAÇÃO: [Informações Pessoais]

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
AÇÕES CÍVEIS**

Data emissão: 06/10/2025

Data de validade: 06/11/2025

Nº da certidão: 12548067416

Código de Validação: 1063db9576

NOME: THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ

CPF: [Informações Pessoais]

DATA DE NASCIMENTO: [Informações Pessoais]

FILIAÇÃO: [Informações Pessoais]

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- Esta certidão contempla processos cíveis originários e em grau de recurso, em tramitação no Segundo Grau, incluindo também execução fiscal, execução e insolvência civil, falência e recuperação judiciais, inventário, interdição de tutela e curatela;
- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisSG (2º grau), PJE (2º grau) e PROJUDI;





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES PENais - JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL**

Data emissão: 06/10/2025

Data de validade: 06/12/2025

Nº da certidão: 12548069117

Código de Validação: 10d57c31c0

NOME: THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ

CPF: [Informações Pessoais]

DATA DE NASCIMENTO: [Informações Pessoais]

FILIAÇÃO: [Informações Pessoais]

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENais - JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e do Decreto-Lei no 1.001/69 e Resolução do CNJ no 121/2010 e suas alterações.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

52845532/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ

OU

CPF n. [Informações Pessoais](#)

Rol de processos encontrados na pesquisa:

Órgão	Número	Classe	Juiz
MA	1054234-67.2021.4.01.3700	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	07ª Vara JEF - São Luís

Certidão emitida em 09/10/2025, às 14:09:43 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 08/10/2025, às 10:42:39.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 52845532

Código de Validação: 335A 3180 6D74 E1A2 73C9 2E14 6E83 7664

Data da Atualização: 08/10/2025, às 10:42:39



09/10/2025

Documentos relacionados ao
**PROCEDIMENTO DO JUIZADO
ESPECIAL CÍVEL nº
1054234-67.2021.4.01.3700,**
disponíveis no SIGAD nº
00100.198083/2025-04.

Avulso do OFS 13/2025 [36 de 46]





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ

CPF: **[Informações Pessoais]**

Certidão nº: 60396602/2025

Expedição: 08/10/2025, às 19:17:19

Validade: 06/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **[Informações Pessoais]**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Avulso do OFS 13/2025 [37 de 46]
Proc. 49.0000.2025.010645-1 - ID#13020287 - Página 30 de 175





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

52845917/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ

OU

CPF n. [Informações Pessoais](#)

Certidão emitida em 08/10/2025, às 19:18:40 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 08/10/2025, às 10:42:39.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 52845917

Código de Validação: 7B89 56E3 E3F0 BF8D F662 C597 3937 1297

Data da Atualização: 08/10/2025, às 10:42:39



08/10/2025

Avulso do OFS 13/2025 [38 de 46]
Proc. 49.0000.2025.010645-1 - ID#13020300 - Página 31 de 175

DECLARAÇÃO*(artigo 6º, II, alínea "e", Provimento CFOAB n.º 206/2021)*

Eu, **THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ**, brasileiro, [REDACTED] advogado, inscrito na OAB/MA sob o n.º 7.614, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] Informações Pessoais domiciliado [REDACTED] Informações Pessoais [REDACTED] site www.thiagodiaz.adv.br, nos termos do artigo 6º, II, "a" do Provimento n.º 206/2021 do Conselho Federal da OAB, DECLARO, para todos os fins de direito, não ter atuado como membro de juízos ou tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou cargos de direção de agências reguladoras ao longo dos últimos 5 (cinco) anos.

São Luís-MA, 09 de outubro de 2025.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ

OAB/MA sob o nº 7.614



DECLARAÇÃO*(artigo 6º, II, alínea "f", Provimento CFOAB n.º 206/2021)*

Eu, **THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ**, brasileiro, [REDACTED] Informações Pessoais, advogado, inscrito na OAB/MA sob o n.º 7.614, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] Informações Pessoais, domiciliado [REDACTED] Informações Pessoais
[REDACTED] site www.thiagodiaz.adv.br, nos termos do artigo 6º, II, "a" do Provimento n.º 206/2021 do Conselho Federal da OAB, DECLARO, para todos os fins de direito, não ser membro do Congresso Nacional e não possuir parentesco com integrantes do Poder Legislativo Federal.

São Luís-MA, 09 de outubro de 2025.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ

OAB/MA sob o nº 7.614



DECLARAÇÃO*(artigo 6º, II, alínea "g", Provimento CFOAB n.º 206/2021)*

Eu, **THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ**, brasileiro, [REDACTED], advogado, inscrito na OAB/MA sob o n.º 7.614, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] Informações Pessoais [REDACTED] domiciliado [REDACTED] Informações Pessoais [REDACTED]

[REDACTED] site www.thiagodiaz.adv.br, nos termos do artigo 6º, II, "a" do Provimento n.º 206/2021 do Conselho Federal da OAB, DECLARO, para todos os fins de direito, não exercer atividade diretiva no Conselho Federal da OAB e possuir parentesco com integrante do sistema OAB, Seccional Maranhão.

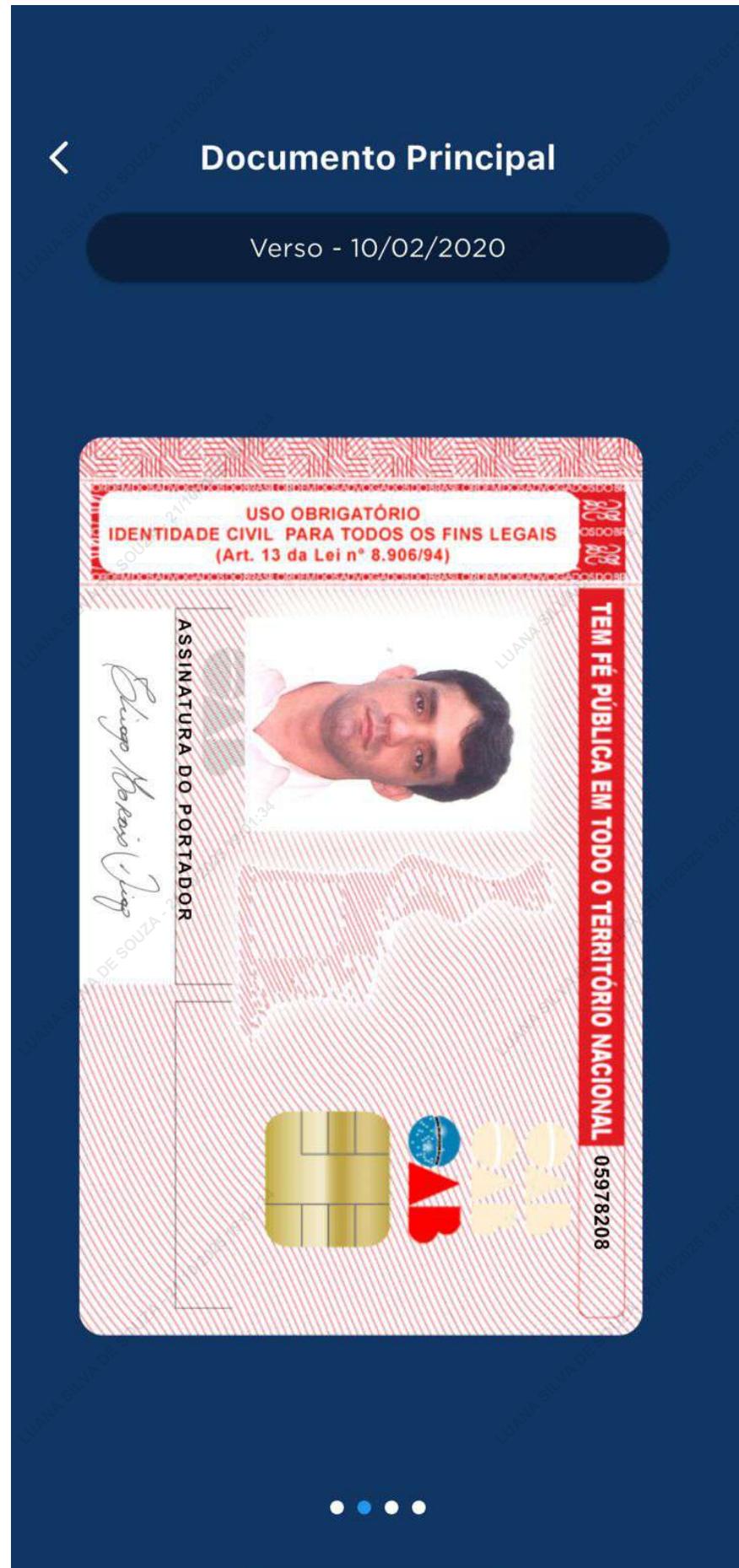
Especificamente, informo que posso relaçao de parentesco de primeiro grau em linha colateral (irmão) com Bruno Leonardo Moraes Diaz, que exerce o cargo de Vice-Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Maranhão (CAAMA), integrando a Diretoria do mandato referente ao triênio 2025/2027.

São Luís-MA, 09 de outubro de 2025.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ

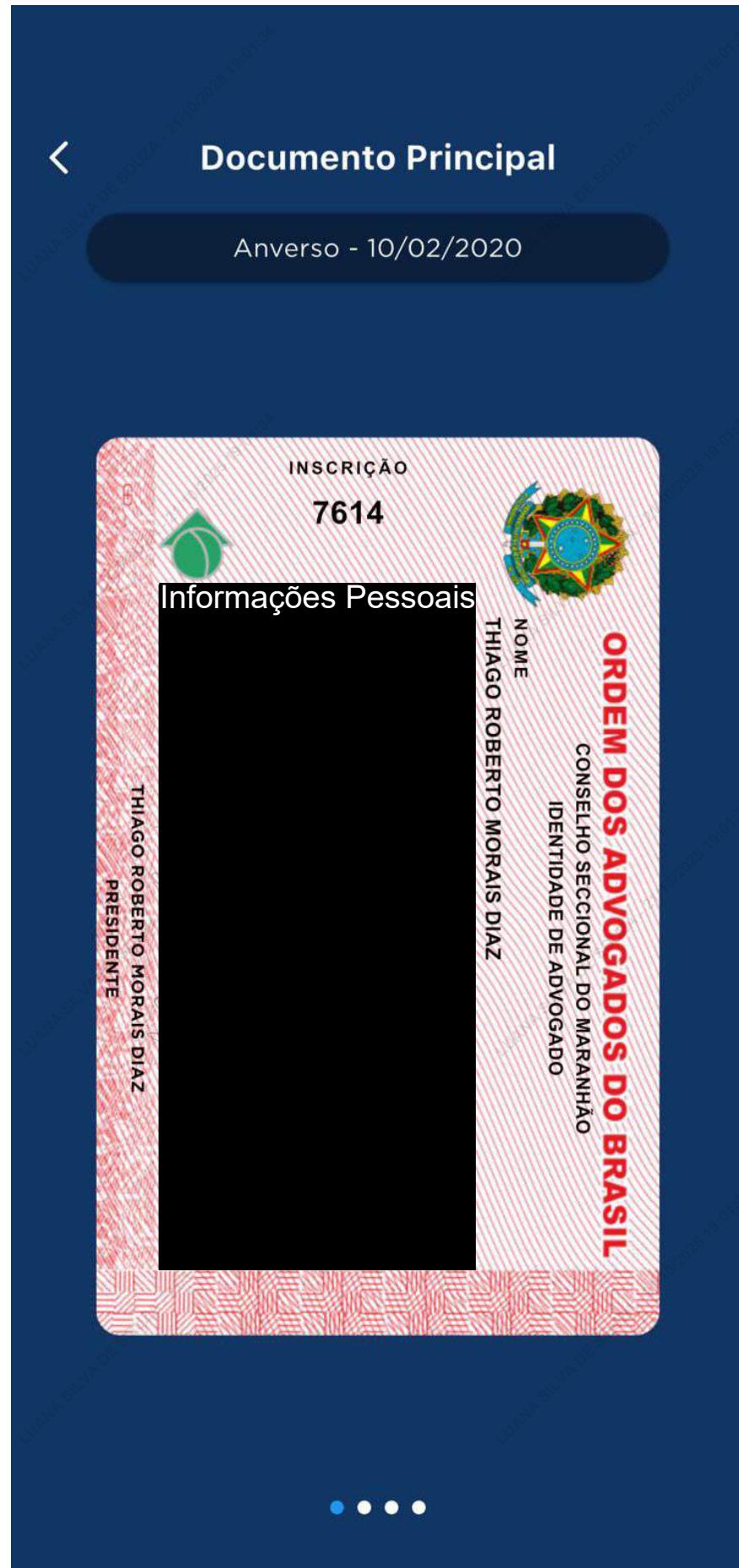
OAB/MA sob o nº 7.614





Ayulso do OFS 13/2025 [42 de 46]
Proc. 49.0000.2025.010645-1 - ID#13020348 - Página 174 de 75.





Ayulso do OFS 13/2025 [43 de 46]
Proc. 49.0000.2025.010645-1 - ID#13020348 - Página 175 de 175.



ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

(Art. 383, I, "c", do Regimento Interno do Senado Federal)

Reporto-me à honrosa indicação do meu nome pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para o exercício de mandato como membro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), nos termos do Artigo 130-A, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil, e apresento a Vossas Excelências a presente argumentação escrita, o fazendo nos termos do Artigo 383, inciso I, alínea "c", do Regimento Interno do Senado Federal.

Sou **Thiago Roberto Moraes Diaz**, nascido na cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, graduado em Direito pelo Centro Universitário do Maranhão – UniCEUMA, com trajetória construída ao longo de quase duas décadas de dedicação à Advocacia, sempre buscando fortalecer a nossa categoria e contribuir para o aperfeiçoamento da Justiça.

Desde 2006 exerce a advocacia de forma ininterrupta, com registro na OAB/MA nº 7.614, tendo fundado o Thiago Diaz Advogados Associados, escritório reconhecido pela atuação ética e técnica em causas de natureza civil, empresarial, administrativa, tributária, consumeirista e trabalhista.

Desde o início de minha carreira compreendi que o exercício da advocacia vai além da proteção somente dos direitos individuais, na medida em que o advogado e a advogada, além de porta voz do cidadão, é, também, a principal ferramenta de concretização da cidadania, de promoção da Justiça, e, por conseguinte, de defesa do próprio Estado Democrático de Direito. Francesco Carnelutti já ensinava que o advogado “é o primeiro juiz da causa”.

Firme nessas premissas, sempre dediquei minha carreira a unir o rigor técnico da profissão com o forte senso de responsabilidade social e institucional. Neste prisma, iniciei minha trajetória no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, como membro da Comissão de Direito do Consumidor da OAB/MA (2014/2015), sendo posteriormente eleito Presidente da OAB/MA por dois mandatos consecutivos (2016–2018 e 2019–2021).

No exercício dessa função, busquei implementar reformas para modernização administrativa e para expansão das atividades da OAB através da criação de diversas comissões temáticas, e com a ampla interiorização dos

serviços da OAB, seccional Maranhão. Também foram foco de minha atuação a promoção da jovem advocacia e das mulheres advogadas.

Junto a isso, cultivei o bom e necessário diálogo institucional com o Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os Poderes Legislativo e Executivo, tendo como eixo central a proteção das prerrogativas profissionais, a facilitação do acesso à Justiça, a elevação dos valores cidadãos e a defesa do Estado Democrático de Direito.

No ano de 2022, fui empossado como Conselheiro Federal da OAB, cargo que me proporcionou uma atuação de alcance nacional, participando ativamente de debates e deliberações estratégicas sobre questões cruciais para a instituição. Nesse mesmo triênio (2022–2024), exercei também, cumulativamente, a função de Coordenador de Comunicação do Conselho Federal da OAB, dedicando-me a aumentar a transparência, e contribuindo para maior conexão da entidade com a população.

Atualmente, ocupo a Presidência da Comissão Nacional de Precatórios do Conselho Federal da OAB, atuando na defesa dos direitos credores de precatórios, sempre buscando o aprimoramento das políticas públicas voltadas à satisfação dos créditos reconhecidos judicialmente.

No campo acadêmico, sempre priorizei a busca constante por qualificação. Já participei de cursos de aperfeiçoamento em diversas áreas, como, por exemplo, “Recuperação Judicial, Falência e Gestão Judicial com Habilitação em Administração Judicial” (UNIABA) e Direito Tributário (FGV). Essa base de conhecimento diversificada demonstra meu propósito em buscar a justiça a partir de diferentes eixos, seja jurídica, econômica e social, condição indispensável ao exercício das atribuições de membro do CNMP.

Por fim, destaco a importância do papel tanto da advocacia, como dos demais membros externos ao Ministério Público, no afã de tornar cada vez mais plural e democráticos os debates e pontos de vista, com o viés de harmonizar a autonomia dos integrantes da carreira com a necessária prestação de contas destes.

Deste modo, caso meu nome seja aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, e pelo Plenário desse augusta Senado Federal, firmo o compromisso de atuar com a máxima responsabilidade e dedicação, sempre focado em contribuir para reforçar a função do Ministério Público,



primando pela defesa do Estado Democrático de Direito, da Cidadania, dos Direitos e Garantias Individuais e Coletivos, dos Direitos Humanos, e para que a atuação dos integrantes do Ministério Público seja fincada na observância de tais princípios e valores.

Destarte, apresento meu nome, e, nesta oportunidade, peço a confiança de Vossas Excelências para que eu possa assumir a honrosa missão e grande responsabilidade cívica e constitucional, de ser membro do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Respeitosamente,

Brasília-DF, 23 de outubro de 2025.

THIAGO ROBERTO
MORAIS
DIAZ

Assinado de forma digital por
THIAGO ROBERTO MORAIS

DIAZ Informações Pessoais

Dados: 2025.10.24 14:06:02

-03'00'

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ

Advogado, OAB/MA 7.614

Avulso do OFS 13/2025 [46 de 46]



Ofício "S" nº 3, de 2024

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso V, da Constituição Federal, a indicação do Senhor AURINEY UCHÔA DE BRITO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada à OAB.

Recebido o Ofício nº 34, de 2025, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, comunicando a renúncia do indicado. O Ofício nº 34, de 2025, vai à publicação.

O Ofício "S" nº 3, de 2024, vai ao Arquivo.



Ofício recebido do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

- nº 13, de 2025 (nº 34/2025, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 5383, DE 2025

Institui o Dia Nacional do Gestor de Frotas.

AUTORIA: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5383/2025 [1 de 3]





**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES**

PROJETO DE LEI N° _____, DE 2025

(Do Sr. Senador Astronauta Marcos Pontes)

Institui o Dia Nacional do Gestor de Frotas

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o **Dia Nacional do Gestor de Frotas**, a ser comemorado, anualmente, em todo o território nacional, no dia **22 de outubro**.

Art. 2º A data tem por finalidade reconhecer, valorizar e divulgar a importância do profissional **Gestor de Frotas** no planejamento, administração e eficiência da mobilidade corporativa, pública e privada, promovendo a segurança, a sustentabilidade e a inovação no setor de transportes.

Art. 3º O Poder Público poderá promover, em parceria com entidades representativas, campanhas educativas, seminários e outras atividades voltadas à valorização e ao aprimoramento técnico do Gestor de Frotas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei propõe a instituição do **Dia Nacional do Gestor de Frotas**, a ser celebrado em **22 de outubro**, como forma de reconhecimento à relevância social, econômica e ambiental desse profissional, que atua na gestão estratégica de veículos e equipes, otimizando recursos, reduzindo custos e contribuindo para a mobilidade sustentável.

O Gestor de Frotas desempenha papel essencial nas empresas privadas e órgãos públicos, sendo responsável pelo controle operacional, manutenção, segurança, logística e uso racional de veículos, representando um elo vital entre a eficiência organizacional e a preservação ambiental.



Assinado eletronicamente por Senador Astronauta Marcos Pontes [Avulso do PL 5383/2025, §2º, de 3]
Fone: (61) 3303-1111 | E-mail: legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8154103233

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8154103233>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES

SF/25815.13760-04

A criação desta data comemorativa busca, portanto, **valorizar a profissão**, fomentar **boas práticas de gestão de frotas** e incentivar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à modernização do setor.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senador Astronauta Marcos Pontes



Assinado eletronicamente por Senador Astronauta Marcos Pontes [Anexo II – Senado Federal – Brasília (DF) – CEP 70.165-900] Fone: (61) 3300-1111 E-mail: senador.astronauta.marcos.pontes@senado.gov.br Assinatura do PL 5383/2025, Jr. de 3]

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8154103233>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 5390, DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Gestor de Frotas no território nacional e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5390/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES

SF/25892.7491-61

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Gestor de Frotas no território nacional e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei regulamenta o exercício da profissão de Gerente de Operações de Transportes, que passa a denominar-se Gestor de Frotas, define suas atribuições, requisitos para o exercício profissional, condições de trabalho e estabelece normas de fiscalização e penalidades aplicáveis.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se Gestor de Frotas o profissional responsável em:

- a)** Planejar e organizar operações de frotas;
- b)** Realizar estudos de natureza operacional, técnica e econômica, visando definir políticas e normas para a racionalização do sistema de frota;
- c)** Definir critérios para o dimensionamento, tipificação, ampliação, renovação e padronização da frota;
- d)** Analisar o comportamento operacional da frota em função de metas pré-estabelecidas;
- e)** Desenvolver programas de segurança de trânsito, objetivando a redução de acidentes e infrações;
- f)** Analisar as estatísticas de acidentes envolvendo os veículos da frota;
- g)** Elaborar a previsão orçamentária e o plano de aquisição de veículos;
- h)** Coordenar e desenvolver campanhas de economia de combustível;
- i)** Coordenar a alocação e o remanejamento dos veículos da frota;
- j)** Desenvolver programas de treinamento e desenvolvimento do pessoal de operação, manutenção e administração de frotas;



Assinado eletronicamente pelo Senador Astronauta Marcos Pontes solo – Anexo II – Senado Federal – Brasília (DF) – CEP 70.165-900
 Fone: (61) 3303-1177 | E-mail: senador.astronauta.marcospontes@senado.gov.br | Avulso do PL 5390/2025, fl. 5]

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1523216306>





**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES**

SF/25892.7491-61

k) Redução de custos das operações de transporte

**CAPÍTULO II
Do Exercício Profissional**

Art. 3º O exercício da profissão de Gestor de Frotas é permitido aos portadores de, no mínimo, diploma de nível médio.

Art. 4º O exercício da profissão depende de registro profissional junto ao órgão ou conselho competente, conforme dispuser a regulamentação posterior desta Lei.

Art. 5º São atribuições do Gestor de Frotas: planejar e controlar o uso de veículos automotores, elaborar planos de manutenção, administrar contratos, usar tecnologias para melhoria do trabalho e promover políticas de sustentabilidade.

**CAPÍTULO III
Do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Gestão de Frotas**

Art. 6º Ficam criados o Conselho Federal de Gestores de Frotas (CFGF) e os Conselhos Regionais de Gestores de Frotas (CRGFs), com a finalidade de fiscalizar o exercício da profissão, zelar pela ética, valorizar o profissional e promover o aprimoramento técnico da categoria e o contínuo aperfeiçoamento.

Art. 7º Compete ao Conselho Federal normatizar e fiscalizar o exercício da profissão, expedir resoluções, registrar profissionais e aplicar sanções disciplinares.

**CAPÍTULO IV
Do Código de Ética e das Penalidades**

Art. 9º O Conselho Federal instituirá o Código de Ética Profissional do Gestor de Frotas.

Art. 10. Constituem infrações disciplinares o exercício sem registro, práticas antiéticas ou fraudes em relatórios.

Art. 11. As penalidades aplicáveis são: advertência, suspensão temporária ou cassação do registro profissional.



Assinado eletronicamente pelo Senador Astronauta Marcos Pontes - Anexo II - Senado Federal - Brasília (DF) - CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-1177 | E-mail: senador.astronauta.marcospontes@senado.gov.br | Assinatura: [Avulsa do PL 5390/2025, Jr. de 5\]](https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1523216306)

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1523216306>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES

CAPÍTULO V

Das Disposições Transitórias e Finais

Art. 12. Poderão requerer o registro profissional os profissionais que, na data de publicação desta Lei, exerçam a função de gestor de frotas há pelo menos três anos.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e oitenta dias a contar de sua publicação.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Atividade já com CBO 1416, identificada como gerente de operações de transportes, recebe, por meio do presente projeto, nova denominação, usual no mercado de trabalho, de Gestor de Frotas. Sendo a gestão de frotas o gerenciamento do conjunto de veículos de propriedade pública ou privada, este Projeto de Lei visa reconhecer e regulamentar essa profissão, que tem atividade estratégica e de grande relevância para o setor de transportes, logística, na área privada e na administração pública.

Uma gestão de frotas eficiente, executada por profissional reconhecido e valorizado, permitirá gerenciamento e a tomada de decisões mais assertivas. Decisões que referem-se à frota em geral (por exemplo: quais veículos estão em manutenção, demonstram se as rotas estão sendo cumpridas, atestam o **comportamento dos motoristas** e os gastos com combustível) e auxiliam os gestores a tomarem decisões mais acertadas, além de permitir que eles atuem preventivamente e evitem maiores prejuízos.

Uma gestão de frotas adequada economiza recursos para organizações públicas ou privadas, mapeia rapidamente o desempenho dos motoristas, o desenrolar do processo e permite que se extraia todo o potencial da frota o que, por último, contribui na maximização dos resultados.

Assim, ao gerenciarem adequadamente suas frotas, evita-se prejuízos, reduzem custos, ampliam suas oportunidades, aprimoram seu nível de serviço e economizam tempo.



Assinado eletronicamente por Senador(a) Marcos Pontes - Anexo II - Senado Federal - Brasília (DF) - CEP 70.165-900
 Fone: (61) 3303-1111 - Email: senador.marcospontes@senado.gov.br - Avulso do PL 5390/2025, [4 de 5]
 Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1523216306>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES

A regulamentação proporcionará segurança jurídica, valorização profissional e padronização das práticas de gestão, contribuindo para a eficiência, sustentabilidade e segurança no transporte em todo o território nacional.

Senador Astronauta Marcos Pontes
PL/SP

SF/25892.7491-61



Assinado eletronicamente por Senador Astronauta Marcos Pontes solo – Anexo II – Senado Federal – Brasília (DF) – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-1111 | E-mail: legis.senado@senado.gov.br | Avulso do PL 5390/2025, [5 de 5]
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1523216306>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 5391, DE 2025

Confere ao município de Limoeiro do Norte, no estado do Ceará, o título de Capital Nacional do Repente.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5391/2025 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/25348.67815-50

PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Confere ao município de Limoeiro do Norte, no estado do Ceará, o título de Capital Nacional do Repente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao município de Limoeiro do Norte, no estado do Ceará, o título de Capital Nacional do Repente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O repente é uma expressão poética e musical característica da cultura nordestina, na qual dois cantadores repentistas, acompanhados de viola ou outros instrumentos, improvisam versos em tempo real, obedecendo a métricas e rimas rigorosas.

Mais do que uma simples forma de entretenimento, o repente constitui um exercício de criatividade, memória e oralidade, traduzindo o modo de pensar, sentir e viver do povo sertanejo. Essa tradição, transmitida de geração em geração, representa um dos pilares da poesia popular brasileira e um importante instrumento de preservação da língua e da cultura regional.

Localizado na microrregião do Baixo Jaguaribe, o município de Limoeiro do Norte possui clima tropical quente semiárido, com vegetação predominante de caatinga. Este contexto geográfico singular influencia a cultura e a vida do sertanejo local, permitindo que tradições como o repente encontrem ambiente propício para florescer e se manter vivas.



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3620287524>

Avulso do PL 5391/2025 [2 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/25348.67815-50

Limoeiro do Norte é um dos principais centros de preservação e difusão dessa manifestação cultural, reconhecido pela realização de importantes festivais e encontros de cantadores, que atraem poetas, repentistas e violeiros de todo o Nordeste, reafirmando o papel do município como celeiro e palco privilegiado dessa tradição popular.

Historicamente, o município tem sido um polo cultural que valoriza o repente como forma autêntica de manifestação do sertanejo, que reflete a vivência, os desafios e a memória local. Com sua forte identidade sertaneja, Limoeiro do Norte sempre incentivou o diálogo entre gerações de repentistas, mantendo viva a transmissão oral e improvisada do repente. Esse compromisso contribui para a perpetuação da prática como elemento fundamental do patrimônio imaterial brasileiro, reconhecido oficialmente pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional desde 2021, quando o repente foi oficialmente inscrito no Livro de Registro das Formas de Expressão.

A vitalidade do repente em Limoeiro do Norte revela o compromisso da comunidade com a preservação das expressões tradicionais do sertão e com o estímulo à criação poética contemporânea. O reconhecimento do município como Capital Nacional do Repente representa uma justa homenagem a uma trajetória marcada pela promoção da cultura popular, pela produção artística e pela contribuição efetiva à perpetuação dessa manifestação que integra o patrimônio imaterial brasileiro, razão pela qual espero contar com o apoio dos nobres Senadores e Senadoras para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **EDUARDO GIRÃO**



rc2025-08674

Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3620287524>

Avulso do PL 5391/2025 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 5396, DE 2025

Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), e a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para inclusão do nome indígena no registro civil de nascimento e na carteira de identidade.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5396/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL

SF/25609.69671-69

PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), e a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para inclusão do nome indígena no registro civil de nascimento e na carteira de identidade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), e a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para inclusão do nome indígena no registro civil de nascimento e na carteira de identidade.

Art. 2º Acrescente-se o §5º ao art. 55 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), nos termos a seguir:

“Art. 55.

.....

§ 5º No registro civil de nascimento da pessoa indígena dever ser lançado, a pedido do declarante, o nome do registrado, de sua livre escolha, não se aplicando o disposto no § 1º deste artigo.” (NR)

Art. 3º Acrescente-se o art. 4º-A na Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, nos termos a seguir:

“**Art. 4º-A.** É facultada a inclusão do prenome e sobrenome do registrando indígena, conforme sua livre



Assinado eletronicamente por Sen. Damásio Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1060699111>

Avulso do PL 5396/2025 [2 de 5]





SENADO FEDERAL

SF/25609.69671-69

escolha, bem como da condição de indígena, do povo/etnia e da comunidade/aldeia mediante pedido expresso do interessado.

Parágrafo único. A inclusão de que trata o *caput* deste artigo dependerá de comprovação mediante apresentação de certidão de nascimento ou de casamento ou do registro administrativo de que trata o art. 13 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do Índio)." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão da inclusão do nome indígena no registro civil de nascimento e na carteira de identidade é uma reivindicação antiga dos povos indígenas no Brasil. Desde a colonização os indígenas receberam nomes de origem estrangeira, desrespeitando totalmente suas origens culturais, religiosas e étnicas.

Em 2024, o Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público publicaram a Resolução conjunta nº 12 do CNJ/CNMP na qual é feita algumas adequações das regras relativas ao assento de nascimento da pessoa indígena, efetivando assim o direito constitucional constante no art. 231 da Constituição Federal relacionado a organização social dos povos indígenas, seus costumes, línguas, crenças e tradições e incluindo a obrigatoriedade dos cartório de registro civil a registrar o nome indígena ou de sua escolha no registro civil.

A referida Resolução foi um avanço na garantia dos direitos dos povos indígenas. Todavia, apresentamos a presente proposta legislativa ampliando a garantia dos direitos, garantindo a livre escolha também na carteira de identidade da pessoa indígena



Assinado eletronicamente por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1060699111>

Avulso do PL 5396/2025 [3 de 5]





SENADO FEDERAL

SF/25609.69671-69

que passará a ser reconhecido pelo seu nome tradicional conforme sua escolha.

Diante do exposto, por serem justos os propósitos que nortearam a apresentação da proposta, esperamos contar com o apoio dos nossos pares para a aprovação deste Projeto de Lei que garantirá a dignidade das pessoas indígenas, valorizando sua cultura, crenças e identidade cultural.

Sala da Comissão,

Senadora Damares Alves



Assinado eletronicamente por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1060699111>

Avulso do PL 5396/2025 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - art231
- Lei nº 6.001, de 19 de Dezembro de 1973 - Estatuto do Índio (1973) - 6001/73
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1973;6001>
 - art13
- Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973 - Lei dos Registros Públicos (1973) - 6015/73
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1973;6015>
 - art55
- Lei nº 7.116, de 29 de Agosto de 1983 - Lei da Carteira de Identidade (1983) - 7116/83
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1983;7116>

Avulso do PL 5396/2025 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 5397, DE 2025

Veda a instalação de praças de pedágio eletrônico em novas concessões rodoviárias no território nacional e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5397/2025 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO
PROJETO DE LEI N° , DE 2025

SF/25776.13343-80

Veda a instalação de praças de pedágio eletrônico em novas concessões rodoviárias no território nacional e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica vedada, nas novas concessões ou renovações de contratos de concessão de rodovias federais, estaduais ou municipais, a instalação de praças de pedágio eletrônico, também conhecidas como sistema de livre passagem ou free flow, que operem sem barreiras físicas de cobrança.

Art. 2º Os contratos de concessão vigentes que já prevejam o uso do sistema de pedágio eletrônico permanecerão válidos até o término de sua vigência, sendo vedada sua ampliação ou prorrogação com a manutenção desse modelo.

Art. 3º O descumprimento da vedação prevista nesta Lei implicará a inexigibilidade do preço público pela passagem do consumidor no local, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis à concessionária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8653517703>

Avulso do PL 5397/2025 [2 de 4]



SENADO FEDERAL

SF/25776.13343-80

JUSTIFICAÇÃO

O sistema de pedágio eletrônico, também chamado de free flow, tem sido objeto de críticas em diversos segmentos da sociedade pela falta de transparência, dificuldade de pagamento e aumento expressivo de autuações por parte dos órgãos de trânsito.

Trata-se de um modelo que transfere integralmente ao consumidor a responsabilidade pelo controle do pagamento, impondo obrigações que muitas vezes não são claras ou acessíveis, especialmente em regiões onde há limitação de acesso à internet e meios eletrônicos de quitação.

A ausência de praças físicas elimina o contato humano, retira empregos diretos e indiretos e dificulta a fiscalização pública sobre o valor efetivamente cobrado pelas concessionárias. Ademais, o sistema cria insegurança jurídica, pois muitos usuários são penalizados apenas por desconhecerem os prazos ou procedimentos de pagamento.

A proposta aqui apresentada visa garantir clareza, segurança e justiça ao usuário das rodovias brasileiras, assegurando que qualquer cobrança seja feita de forma ostensiva, com presença física e imediata do ato de pagamento, evitando autuações automáticas e multas desproporcionais.

O pedágio é um instrumento legítimo de arrecadação e manutenção viária, mas não pode ser transformado em um mecanismo automático de penalização. O modelo de livre passagem, ainda em fase experimental, deve ser amplamente debatido e regulado antes de qualquer expansão nacional.



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
Assinado eletronicamente por Sen. Claitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8653517703>

Avulso do PL 5397/2025 [3 de 4]





SENADO FEDERAL

Portanto, esta proposição busca suspender a adoção do sistema de pedágio eletrônico em novas concessões, até que se estabeleçam garantias concretas de transparência, acessibilidade e proteção ao consumidor.

**Senador CLEITINHO
REPUBLICANOS/MG**



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
Assinado eletronicamente por Sen Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8653517703>

Avulso do PL 5397/2025 [4 de 4]



Proposta de Emenda à Constituição





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2025

Altera o Título VII, Capítulo I, da Constituição Federal, para incluir o art. 170-A, dispondo sobre os princípios da eficiência produtiva e da alocação eficiente de recursos na Ordem Econômica.

AUTORIA: Senador Renan Calheiros (MDB/AL) (1º signatário), Senador Fernando Farias (MDB/AL), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senadora Jussara Lima (PSD/PI), Senador Pedro Chaves (MDB/GO), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fernando Dueire (MDB/PE), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senadora Augusta Brito (PT/CE), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Styvenson Valentim (PSDB/RN), Senadora Ana Paula Lobato (PDT/MA), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Jader Barbalho (MDB/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso da PEC 37/2025 [1 de 5]



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2025

Altera o Título VII, Capítulo I, da Constituição Federal, para incluir o art. 170-A, dispondo sobre os princípios da eficiência produtiva e da alocação eficiente de recursos na Ordem Econômica.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Capítulo I do Título VII da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte art. 170-A:

"Art. 170-A. O Estado brasileiro tem como objetivo permanente o fomento à eficiência produtiva e ao crescimento sustentável de longo prazo da economia, em consonância com a justiça social.

§ 1º Para sustentar a produtividade, o Estado promoverá a concorrência, o capital humano e a qualidade da gestão pública e privada.

§ 2º A União, os Estados e os Municípios fomentarão a concorrência interna e a abertura econômica como mecanismos indutores de inovação, realocação de capital e difusão de melhores práticas de gestão entre as empresas.

§ 3º Serão priorizados os investimentos em capital humano, ciência, tecnologia e inovação, abrangendo a ampliação da qualidade da educação em todos os níveis, em especial o ensino fundamental, e o fortalecimento das políticas públicas de saúde e saneamento, reconhecidos como fatores críticos para a elevação da produtividade do trabalho.

§ 4º A provisão e a expansão da infraestrutura econômica e social devem estimular a participação do setor privado, mediante arcabouço regulatório e contratual que assegure a alocação eficiente dos riscos e a estabilidade contratual, em prol da qualidade na oferta de bens e serviços públicos e da produtividade da economia.



Assinado eletronicamente por Sen. Renan Calheiros e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2088384698>

Avulso da PEC 37/2025 [2 de 5]



§ 5º A Administração Pública direta e indireta buscará continuamente a eficiência gerencial, a transparência e a responsividade, a partir de práticas gerenciais modernas e orientadas por objetivos, metas e resultados, no planejamento e execução das políticas públicas e na prestação de serviços à sociedade.

§6º A intervenção do Estado na ordem econômica levará em conta a redução permanente de custos adicionais e ineficiências, visando à melhoria da produtividade e competitividade da produção e comercialização de bens e serviços no país.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Estima-se que, entre 2010 e 2023, a produtividade geral por hora trabalhada no Brasil cresceu apenas 0,3% ao ano, puxada principalmente setor do agronegócio, que teve alta anual de 5,8%. No setor de serviços, houve queda de 0,3% ao ano; e na indústria, alta de apenas 0,1%. Veja-se que, nos anos 1980, um trabalhador brasileiro alcançava 46% da produtividade de um norte-americano, ao passo que hoje produz apenas um quarto (25,6%). É o mesmo nível de sete décadas atrás, segundo dados do *Conference Board*. Isso significa, em síntese, que o trabalhador brasileiro leva uma hora para fazer o mesmo produto ou serviço que um americano realiza em 15 minutos. De acordo com levantamento do *Institute for Management Development*, o Brasil está em 62º na lista que analisa 67 economias, atrás da África do Sul e Mongólia.

Face ao exposto, logo se nota que, além do enfrentamento dos desafios fiscais e da busca pelo equilíbrio das contas públicas, temas recorrentes na agenda econômica, faz-se urgente avançarmos na superação dos gargalos de produtividade, um dos principais obstáculos ao crescimento sustentado do Brasil.

É nesse contexto, portanto, que apresentamos esta Proposta de Emenda à Constituição, com a inclusão do novo art. 170-A na Carta Política, para justamente constitucionalizar os princípios da eficiência produtiva e da alocação eficiente de recursos como objetivos permanentes e norteadores do Estado. Essa medida confere a esses pilares econômicos a força e a hierarquia necessárias para orientar o desenho e a implementação de todas as políticas públicas.



fx2025-09106
Assinado eletronicamente por Sen. Renan Calheiros e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2088384698>

Avulso da PEC 37/2025 [3 de 5]



O cerne desta PEC reside na convicção de que não pode haver prosperidade social duradoura sem uma base econômica sólida e eficiente. Portanto, a busca pela melhor alocação de recursos na estrutura produtiva nacional não se contrapõe à justiça social, mas, ao contrário, é o seu pré-requisito material. Um Estado eficiente e uma economia produtiva geram a riqueza necessária para financiar políticas sociais robustas. Para tal, a proposta estabelece diretrizes claras de atuação.

Em primeiro lugar, o fomento à concorrência e à abertura econômica é essencial, pois são os mecanismos mais eficazes para induzir a inovação, realocar capital para setores de maior retorno e difundir as melhores práticas de gestão. Essa dinâmica é fundamental para combater o "Custo Brasil" e modernizar o parque produtivo. Em segundo lugar, a elevação da produtividade depende crucialmente de investimentos em ciência e tecnologia, do capital humano, o que justifica a priorização constitucional da qualidade da educação em todos os níveis, especialmente o ensino fundamental, e o fortalecimento das políticas de saúde e saneamento. São esses investimentos que transformam a capacidade produtiva da mão de obra nacional.

Ademais, a expansão da infraestrutura econômica e social deve ocorrer com a máxima participação do setor privado, exigindo-se um arcabouço regulatório e contratual que assegure a estabilidade e a alocação eficiente de riscos. Garantir mecanismos de remuneração estável é vital para atrair o capital privado de longo prazo, necessário para suprir o crônico déficit de infraestrutura que estrangula a economia. Por fim, a própria Administração Pública é convocada a buscar continuamente a eficiência gerencial, a transparência e a responsividade (*accountability*). A adoção de práticas gerenciais modernas e orientadas a resultados é a chave para reduzir o peso da intervenção governamental nos mercados e desburocratizar o ambiente de negócios, alinhando a atuação estatal com a meta de um crescimento sustentável de longo prazo.

Em síntese, a PEC busca ancorar a Ordem Econômica em pilares de produtividade e eficiência, assegurando que o desenvolvimento econômico seja o motor do avanço social. Para tanto, contamos com a aprovações das Senhoras Senadoras e Senhores Senadores.

Sala das Sessões,
Senador RENAN CALHEIROS



fx2025-09106
Assinado eletronicamente por Sen. Renan Calheiros e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2088384698>

Avulso da PEC 37/2025 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art60_par3

Avulso da PEC 37/2025 [5 de 5]



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 792, DE 2025

Requer voto de aplauso ao Presidente dos Estados Unidos da América, Sr. Donald Trump, em reconhecimento ao seu papel decisivo como mediador no acordo de cessar-fogo para a Faixa de Gaza, formalizado durante cúpula de líderes de Estado e de Governo em Sharm el-Sheikh, no Egito.

AUTORIA: Senador Magno Malta (PL/ES), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Marcio Bittar (PL/AC), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Wilder Morais (PL/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 792/2025 [1 de 4]



REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump, em reconhecimento ao seu papel decisivo como mediador no acordo de cessar-fogo para a Faixa de Gaza, formalizado durante cúpula de líderes de Estado e de Governo em Sharm el-Sheikh, no Egito.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Em 13 de outubro de 2025, o mundo testemunhou um marco histórico nas relações internacionais: a formalização do anúncio oficial de um acordo de paz entre o Estado de Israel e o grupo Hamas, encerrando dois anos de hostilidades que causaram milhares de mortes, deslocamentos forçados e instabilidade geopolítica no Oriente Médio. O anúncio foi feito pelo atual Presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, que liderou pessoalmente as negociações diplomáticas que culminaram na assinatura do pacto.

A notícia repercutiu mundialmente, sendo veiculada nos principais portais de notícias do mundo. O acordo contempla medidas concretas e inéditas, entre elas a suspensão imediata de todas as ações militares e ofensivas em território israelense e palestino, a liberação de prisioneiros políticos e civis detidos por ambas



as partes, a abertura de corredores humanitários destinados à reconstrução da Faixa de Gaza com apoio internacional e a criação de um comitê multilateral de monitoramento da paz.

A atuação do Presidente Donald Trump foi decisiva para o sucesso das negociações. Sua liderança direta, combinada com uma estratégia diplomática firme e pragmática, permitiu a superação de impasses históricos que estavam impedindo um acordo de paz. Trump mobilizou lideranças regionais e internacionais, realizou encontros estratégicos com representantes de Israel e de países-chave como Egito e Catar, e conduziu pessoalmente as tratativas finais que resultaram no acordo.

A relevância deste acordo transcende as fronteiras do Oriente Médio. A pacificação entre Israel e Hamas tem impacto direto na segurança global, na estabilidade econômica da região e na proteção dos direitos humanos. A Faixa de Gaza, historicamente marcada por conflitos, poderá finalmente receber investimentos em infraestrutura, saúde, educação e desenvolvimento sustentável, com apoio de organismos multilaterais e países parceiros.

Do ponto de vista brasileiro, reconhecer e aplaudir iniciativas que promovem a paz internacional é um gesto de diplomacia ativa e responsável. O Senado Federal, como instância representativa da soberania nacional, tem o dever de valorizar ações que contribuam para a construção de um mundo mais justo, seguro e cooperativo. O voto de aplauso ao Presidente Donald Trump é, portanto, uma manifestação legítima de reconhecimento àqueles que se dedicaram à resolução pacífica de um dos conflitos mais complexos da atualidade.

Por fim, é importante destacar que este requerimento é um reconhecimento institucional a uma ação concreta de promoção da paz.



Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste voto de aplauso, como forma de enaltecer o esforço diplomático internacional e reafirmar o compromisso do Brasil com a paz mundial.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Senador Magno Malta
(PL - ES)

SF/25545-42176-46 (LexEdit)

Avulso do RQS 792/2025 [4 de 4]



Apresentado o Requerimento nº 792, de 2025, do Senador Magno Malta e outros,
solicitando o envio de voto de aplauso ao Presidente dos Estados Unidos da América, Sr. Donald Trump, em reconhecimento ao seu papel decisivo como mediador no acordo de cessar-fogo para a Faixa de Gaza, formalizado durante cúpula de líderes de Estado e de Governo em Sharm el-Sheikh, no Egito.

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 793, DE 2025

Requer voto de aplauso à Sociedade Civil dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria de Jetibá/ES, pelos relevantes serviços prestados à população Santamariense.

AUTORIA: Senador Magno Malta (PL/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 793/2025 [1 de 5]





SF/25560.38961-08 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Sociedade Civil dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria de Jetibá/ES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Santamariense desde sua constituição, em 2006, especialmente nas áreas de atendimento emergencial em situações de calamidade pública, ações de salvamento, combate a incêndios, prevenção de desastres, educação comunitária e promoção de eventos sociais voltados à população local. A atuação dos Bombeiros Voluntários tem sido marcada por dedicação, coragem e compromisso com o bem-estar coletivo.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A Sociedade Civil dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria de Jetibá/ES, mais conhecida como Corpo de Bombeiros Voluntários (SCV-SMJ), fundada em 2006, é uma entidade sem fins lucrativos que se tornou referência em ações de proteção e socorro à população Santamariense.

Constituída legalmente em 28 de setembro de 2006, a entidade foi reconhecida como de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.139, de 2009, e como de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 10.976, de 2019. Composta por cidadãos



voluntários, treinados e comprometidos com o bem-estar coletivo, a organização atua em diversas frentes, como atendimento pré-hospitalar, combate a incêndios urbanos e florestais, salvamento veicular, resgate em altura, apoio à Defesa Civil e participação ativa em eventos comunitários e educativos.

Ao longo de sua existência, os Bombeiros Voluntários se destacam em diversas operações de grande relevância, demonstrando preparo técnico, coragem e dedicação. Entre as ações mais marcantes está o resgate de duas vítimas na região da Pedra do Garrafão, em uma operação complexa que envolveu técnicas de rapel e ascensão em paredão rochoso, realizada em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo. A missão durou mais de dez horas e exigiu precisão e resistência dos voluntários, que conseguiram concluir o salvamento com sucesso.

Outro episódio de destaque foi o combate ao incêndio de grandes proporções em uma fábrica localizada no Rio Possessor, onde os bombeiros voluntários atuaram com três viaturas e utilizaram cerca de 14 mil litros de água para controlar as chamas. A ação rápida e eficaz evitou danos maiores à estrutura e ao entorno, evidenciando a importância da presença da corporação na região.

Além das operações de emergência, os Bombeiros Voluntários investem continuamente na capacitação de seus membros. Em 2025, apenas para citar um a mais recente, os voluntários participaram de um curso técnico de Salvamento Veicular promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar, com carga horária de 30 horas, incluindo aulas teóricas e práticas. Essa formação foi essencial para aprimorar os conhecimentos em resgate de vítimas presas em ferragens, aumentando a segurança e a eficiência nas ocorrências.

A atuação da entidade vai além do socorro imediato. Os voluntários promovem ações educativas e sociais que fortalecem os vínculos com a comunidade. A tradicional Festa dos Bombeiros Voluntários, realizada anualmente, é um exemplo disso. O evento reúne moradores, oferece atividades culturais, sorteios benéficos e arrecadação de fundos para manutenção das operações. Também são promovidas campanhas de arrecadação de brinquedos e alimentos,



especialmente voltadas às crianças e famílias em situação de vulnerabilidade, reforçando o papel social da instituição.

Nas escolas e espaços públicos, os bombeiros realizam palestras e oficinas sobre primeiros socorros, prevenção de acidentes e condutas em situações de risco, contribuindo para a formação cidadã e a cultura de segurança entre crianças e jovens.

A atuação dos Bombeiros Voluntários tem sido marcada por dedicação, coragem e compromisso com o bem-estar coletivo, sendo referência em ações de salvamento, combate a incêndios, apoio em situações de calamidade pública e formação cidadã.

Um dos projetos mais inspiradores desenvolvidos pela entidade é o Projeto Escoteiro Mirim e Aspirante, voltado para crianças, adolescentes e jovens com idades entre 5 e 18 anos. A iniciativa tem como objetivo promover a formação cidadã, o senso de responsabilidade e a valorização da disciplina por meio de atividades educativas e práticas voltadas à segurança, primeiros socorros, civismo e prevenção de acidentes.

Nesse projeto, os participantes recebem instruções sobre como agir em situações de emergência, aprendem noções de combate a incêndios, uso correto dos números de emergência, além de desenvolverem habilidades sociais como trabalho em equipe, respeito mútuo e solidariedade, incluindo ainda atividades recreativas e físicas, que contribuem para o combate ao sedentarismo e para o fortalecimento da autoestima dos jovens, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. A formação culmina com cerimônias de formatura, onde os alunos recebem certificados e são reconhecidos como agentes multiplicadores de boas práticas em suas comunidades.

Diante de tantas ações relevantes, tanto em momentos de crise quanto na construção de uma comunidade mais segura e solidária, é justo e necessário reconhecer o trabalho incansável da Sociedade Civil dos Bombeiros Voluntários

SF/25560.38961-08 (LexEdit)



de Santa Maria de Jetibá. Este Voto de Aplauso é uma homenagem à bravura, ao comprometimento e à generosidade de cada voluntário que, com dedicação e espírito público, transforma vidas e fortalece a esperança em dias melhores.

São essas as razões que me levaram a apresentar o presente Requerimento de Voto de Aplauso, para o qual conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.

Senador Magno Malta
(PL - ES)

SF/25560.38961-08 (LexEdit)

Avulso do RQS 793/2025 [5 de 5]



Apresentado o Requerimento nº 793, de 2025, do Senador Magno Malta, *solicitando o envio de voto de aplauso à Sociedade Civil dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria de Jetibá/ES, pelos relevantes serviços prestados à população Santamariense.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 794, DE 2025

Requer informações ao Senhor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, acerca dos procedimentos relativos ao Pavilhão do Brasil na Expo Osaka 2025, realizada de 13 de abril a 13 de outubro de 2025, tendo em vista os indícios de irregularidades, ausência de transparência e conflito de interesses que vêm sendo objeto de investigação no Tribunal de Contas da União (TCU).

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 794/2025 [1 de 7]



SF/25801.64770-14 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, informações e documentos acerca dos procedimentos relativos ao Pavilhão do Brasil na Expo Osaka 2025, realizada de 13 de abril a 13 de outubro de 2025, tendo em vista os indícios de irregularidades, ausência de transparência e conflito de interesses que vêm sendo objeto de investigação no Tribunal de Contas da União (TCU).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, informações e documentos acerca dos procedimentos relativos ao Pavilhão do Brasil na Expo Osaka 2025, realizada de 13 de abril a 13 de outubro de 2025, tendo em vista os indícios de irregularidades, ausência de transparência e conflito de interesses que vêm sendo objeto de investigação no Tribunal de Contas da União (TCU).

Nesses termos, requisita-se informar:

1. Sobre o cancelamento do projeto original:



- Quais razões técnicas, jurídicas e orçamentárias justificaram o cancelamento do projeto original, selecionado em concurso público nacional de arquitetura, promovido pela ApexBrasil em 2022, e vencido pelo escritório Studio MK27? Enviar os documentos que justificam essa decisão.
- Considerando que o projeto original previa área de 7.322 m², o modelo substituto ('Rental Pavilion') foi orçado para a área de cerca de 1.000 m², e só foi entregue 373m², quais foram os estudos de impacto financeiro e de viabilidade que embasaram a troca? Encaminhar os estudos.
- Qual foi a metragem total prevista no edital original (em metros quadrados) e qual foi a metragem efetiva construída no pavilhão contratado posteriormente? Por que a redução de metragem não se refletiu em redução proporcional nos custos globais? Houve sobrepreço ou componentes pagos fora do escopo da metragem?
- De acordo com nota oficial emitida pelo governo, a decisão da troca foi motivada por "impossibilidade de execução" da obra no prazo e "custo elevado" da construtora vencedora da licitação. Quais documentos comprovam essa alegação?

2. Sobre a contratação direta de artista e diretora teatral:

O governo afirma que parte da justificativa para mudar de modelo foi que a licitação para construção no Japão apontou preços muito acima do orçado e que o cronograma ficaria inviável.

- Quais documentos comprovaram a 'notória especialização' da artista e diretora teatral contratada, utilizada como fundamento jurídico para a inexigibilidade de licitação? Encaminhar os documentos.



- Quais foram os valores exatos contratados, discriminando contratos iniciais, aditivos e despesas adicionais (diárias, passagens, etc.)?
- O contrato de artista e diretora teatral previa a subcontratação de terceiros? Se sim, quais empresas ou pessoas foram contratadas e em que valores?
- Há indícios de conflito de interesses, dada a relação pessoal da artista contratada com a Primeira-Dama do país. Quais foram as manifestações dos órgãos de controle interno da ApexBrasil sobre esse risco?
- Como se explica que o valor total adotado no modelo “alternativo” tenha permanecido elevado, mesmo com redução de área e mudança de escopo, e com contratação direta para curadoria e expografia sob inexigibilidade?

3. Sobre a governança e a transparência:

- Onde constam os documentos relacionados aos contratos da Expo Osaka, no portal de transparência da ApexBrasil?
- Que medidas de governança e controle interno foram adotadas para evitar conflitos de interesse, diante da relação pessoal da artista contratada com a Primeira-Dama Janja Lula da Silva?
- Quais foram os critérios de escolha da agência Terruá, responsável pela intermediação contratual? Essa contratação seguiu processo licitatório?
- Quais providências estão sendo adotadas pela ApexBrasil e pelo Itamaraty para atender às determinações do TCU, que abriu investigação formal sobre o caso? Encaminhar cópia de eventuais comunicações, relatórios ou determinações do TCU à ApexBrasil e ao Itamaraty referentes à investigação aberta para apurar



possíveis irregularidades e conflito de interesses no âmbito dessa contratação.

4. Comparativo entre o projeto original desenvolvido pelo escritório MK27 e o projeto alternativo denominado “Rental Pavilion”:

Encaminhar quadro comparativo detalhado entre o projeto original do Pavilhão do Brasil na Expo 2025 Osaka, desenvolvido pelo escritório MK27, e o projeto alternativo denominado *Rental Pavilion*, contendo as seguintes informações:

- área total prevista (em m²) e efetivamente executada;
- valor global orçado e valor efetivamente gasto;
- forma de seleção e base legal de contratação;
- etapas técnicas contempladas (estudo preliminar, anteprojeto, projeto executivo, expografia, curadoria, execução);
- responsáveis técnicos e equipes contratadas;
- nível de complexidade técnica e exigência de engenharia;
- prazo de execução previsto e prazo real; e
- justificativas formais apresentadas pela ApexBrasil para a substituição do projeto original e os impactos financeiros dessa decisão.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo assegurar a transparência, o controle parlamentar e a boa governança dos recursos públicos federais, diante de um caso que levanta sérias dúvidas sobre a lisura, a economicidade e a moralidade administrativa na condução do Pavilhão do Brasil na Expo 2025 Osaka.

A Expo 2025 Osaka é o maior evento mundial de circulação de pessoas depois da Copa do Mundo, reunindo milhões de visitantes e representantes dos principais polos econômicos, tecnológicos e culturais do planeta. Trata-se de uma



vitrine global onde as nações apresentam sua identidade, seu potencial produtivo e suas oportunidades de investimento. É, portanto, uma plataforma de captação de investidores e de fortalecimento da imagem internacional do país, exigindo planejamento técnico rigoroso, eficiência na aplicação dos recursos públicos e excelência na representação institucional.

Cada pavilhão é projetado para ser um símbolo da credibilidade e da inovação nacional, uma estratégia de diplomacia econômica. Nesse contexto, as denúncias e contratemplos envolvendo o Pavilhão do Brasil — que passou de um projeto autoral premiado a uma estrutura improvisada, marcada por suspeitas de irregularidades, contratos sem licitação e investigações do TCU — não apenas comprometem a boa gestão dos recursos públicos, mas envergonham o país perante o cenário internacional. Diferentemente de outras edições da Expo, em que o Brasil se destacou pela qualidade arquitetônica e organizacional, a atual situação expõe um grave retrocesso institucional, que mina a credibilidade do Estado brasileiro diante dos maiores investidores e das principais mesas de negociação entre países.

Conforme noticiado, a ApexBrasil cancelou o projeto original do pavilhão, selecionado por meio de concurso público nacional de arquitetura — que havia consagrado o renomado escritório Studio MK27, de Marcio Kogan — substituindo-o por uma solução emergencial baseada em um galpão pré-moldado (Rental Pavilion). Essa mudança representou uma redução drástica da área e da identidade arquitetônica, mas, paradoxalmente, não implicou economia de recursos: o total de gastos ultrapassou os 20 milhões de dólares, valor equivalente ao orçamento do projeto autoral descartado.

Mais grave ainda, a ApexBrasil contratou, “por licença de licitação”, uma artista distinta, para assumir a curadoria e expografia do novo pavilhão, sob o argumento de “notória especialização”. Entretanto, os fatos revelam ausência de critérios técnicos transparentes, conflito de interesses, e reiteradas ampliações contratuais por meio de agência intermediária de marketing promocional, além de

gastos vultosos com passagens e diárias internacionais, já superiores a R\$ 500 mil, segundo dados internos da própria ApexBrasil.

Diante dessas circunstâncias, o Tribunal de Contas da União (TCU) abriu investigação para apurar possíveis irregularidades, superfaturamento, abuso de poder e afronta aos princípios da impessoalidade e moralidade administrativa. Há fortes indícios de que a contratação direta tenha se fundamentado em relações pessoais e não em mérito técnico, comprometendo a imagem institucional do Brasil no cenário internacional e colocando sob suspeita o uso de verbas públicas em evento de grande visibilidade global.

É dever do Parlamento, especialmente do Senado Federal em sua função fiscalizadora, zelar pela transparência, pela probidade e pela correta aplicação dos recursos públicos, prevenindo a consolidação de práticas patrimonialistas e de favorecimento pessoal travestidas de “notória especialização”.

Assim, este requerimento busca obter informações oficiais e detalhadas sobre os contratos, pareceres e decisões administrativas que sustentaram essa série de atos, permitindo a esta Casa avaliar a regularidade da execução do projeto e o papel de autoridades e agentes públicos envolvidos.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

Senadora Damares Alves

Avulso do RQS 794/2025 [7 de 7]



Requerimento nº 794, de 2025, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, acerca dos procedimentos relativos ao Pavilhão do Brasil na Expo Osaka 2025, realizada de 13 de abril a 13 de outubro de 2025, tendo em vista os indícios de irregularidades, ausência de transparência e conflito de interesses que vêm sendo objeto de investigação no Tribunal de Contas da União (TCU).

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 795, DE 2025

Requer o desapensamento do Projeto de Lei nº 4438/2025 do Projeto de Lei nº 4/2025.

AUTORIA: Senador Wilder Moraes (PL/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 795/2025 [1 de 4]





REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do PL 4438/2025 (que tramita com PL 00004/2025), que “institui o regime jurídico da transformação de ativos imobiliários em títulos digitais intangíveis (‘tokens imobiliários’), o qual abrange a emissão, negociação, custódia e registro de tais títulos, sua integração com o Sistema Nacional de Registro de Imóveis (SNRI) e a proteção aos correspondentes agentes econômicos”, por tratar de matéria diversa das demais proposições.

JUSTIFICAÇÃO

O apensamento pressupõe afinidade temática relevante entre o projeto apenso e o projeto original, conforme estabelece o art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal.

No caso, o PL 4438/2025 trata majoritariamente da tokenização de ativos imobiliários, abordando temas como emissão, custódia, registro digital, integração via blockchain e sandbox regulatório (Legis Senado).

Por outro lado, o projeto do novo Código Civil, ao qual o PL foi apensado, possui escopo amplo e sistemático, voltado à revisão geral do diploma civil. A alteração que o PL 4438/2025 propõe à Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) é pontual, limitada a apenas três dispositivos (arts. 1.225, 1.227 e 1.228), para contemplar o conceito de fração digital de propriedade imobiliária.



Embora o art. 374, II, do Regimento Interno do Senado Federal determine que, ao projeto de código, sejam anexadas as proposições em curso que envolvam matéria com ele relacionada, tal dispositivo deve ser interpretado em harmonia com o art. 258, que exige afinidade temática relevante e identidade de objeto normativo entre as proposições.

A regra do art. 374 não pode ser aplicada de forma automática ou indiscriminada, sob pena de se incluir sob o rótulo de “matéria relacionada” qualquer proposição que apenas toque pontualmente o Código Civil, ainda que seu conteúdo principal seja autônomo e de natureza diversa.

Assim, a relação entre as proposições é estritamente acessória, e não de identidade temática. O projeto em exame não regula o Código Civil, mas cria um regime jurídico autônomo, de natureza tecnológica e registral, aplicável à representação digital da propriedade. Por isso, a afinidade temática é insuficiente para justificar a tramitação conjunta, contrariando a finalidade regimental de organizar os trabalhos legislativos por matérias realmente correlatas.

Além disso, a manutenção do apensamento não se revela inteligente sob a ótica da eficiência legislativa. O objetivo do art. 258 é otimizar o processo legislativo, reunindo proposições que tratem da mesma matéria para evitar duplicidade de esforços. Entretanto, neste caso, o resultado é o oposto: o apensamento torna a tramitação mais lenta, menos transparente e tecnicamente confusa, ao mesclar um projeto inovador e especializado – centrado em tecnologia e regulação digital – com uma reforma codificadora e sistemática.

Essa sobreposição prejudica a análise técnica, dificulta a relatoria e reduz a visibilidade da matéria inovadora, comprometendo a boa técnica legislativa. Assim, a desapensação mostra-se a medida mais racional, eficiente

SF/25826.36498-78 (LexEdit)



e coerente, garantindo clareza processual, especialização temática e qualidade normativa.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025.

SF/25826.36498-78 (LexEdit)

**Senador Wilder Moraes
(PL - GO)**

Avulso do RQS 795/2025 [4 de 4]



Término de Prazo



Encerrou-se em 22 de outubro de 2025 o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 3.600, de 2024.

Não foi apresentado recurso.

A matéria, aprovada terminativamente pela Comissão de Educação e Cultura, vai à Câmara dos Deputados.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
MDB - Pedro Chaves* (S)
PL - Wilder Moraes**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - José Lacerda* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luís Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PP - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PSDB - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogério Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

PL - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PSDB - Orio visto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

PL - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 25

MDB-12 / UNIÃO-6 / PODEMOS-4 / PSDB-3

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Pedro Chaves.	MDB / GO
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 17

PSD-13 / PSB-4

Angelo Coronel.	PSD / BA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Eliziane Gama.	PSD / MA
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
José Lacerda.	PSD / MT
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 16

PL-15 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Dra. Eudócia.	PL / AL
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagatelli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES

Marcio Bittar.	PL / AC
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12

PT-9 / PDT-3

Ana Paula Lobato.	PDT / MA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitão.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Aliança - 11

PP-7 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitonho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mécias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	25
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	17
Bloco Parlamentar Vanguarda.	16
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	12
Bloco Parlamentar Aliança.	11
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Pedro Chaves* (MDB-GO)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Romário** (PL-RJ)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	José Lacerda* (PSD-MT)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Magno Malta** (PL-ES)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcio Bittar* (PL-AC)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

4º Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 25</p> <p>Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,10,42,43,49,63,75)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 12</p> <p>Eduardo Braga (59)</p> <p>Vice-Líderes do MDB</p> <p>Marcelo Castro (84)</p> <p>Confúcio Moura (15,85)</p> <p>Giordano (86)</p> <p>Líder do UNIÃO - 6</p> <p>Efraim Filho (4,10,42,43,49,63,75)</p> <p>Vice-Líderes do UNIÃO</p> <p>Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95,102)</p> <p>Jayme Campos (93)</p> <p>Líder do PODEMOS - 4</p> <p>Carlos Viana (57)</p> <p>Vice-Líder do PODEMOS</p> <p>Marcos do Val (30)</p> <p>Líder do PSDB - 3</p> <p>Plínio Valério (33,61)</p> <p>Vice-Líder do PSDB</p> <p>Styvenson Valentim (29,83)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 17</p> <p>Líder Eliziane Gama - PSD (11,45,54)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSD - 13</p> <p>Omar Aziz (13,53)</p> <p>Vice-Líder do PSD</p> <p>Angelo Coronel (67)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Cid Gomes (73)</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Jorge Kajuru (5,17,74)</p>	<p>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 16</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PL (24,37,69)</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Astronauta Marcos Pontes (77)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PL - 15</p> <p>Carlos Portinho (68)</p> <p>Vice-Líderes do PL</p> <p>Izalci Lucas (81,88,91,101)</p> <p>Jorge Seif (80,89)</p> <p>Jaime Bagattoli (82,90)</p> <p>Líder do NOVO - 1</p> <p>Eduardo Girão (9,38)</p>
<p>Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12</p> <p>Líder Weverton - PDT (20,62,72)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 9</p> <p>Rogério Carvalho (60,96,97,104)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Augusta Brito (25,32,47,48,65,66,78,98,100,105)</p> <p>Teresa Leitão (35,64,99,106)</p> <p>Líder do PDT - 3</p> <p>Weverton (20,62,72)</p>	<p>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 11</p> <p>Líder Dr. Hiran - PP (71)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 7</p> <p>Tereza Cristina (7)</p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Esperidião Amin (87)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 4</p> <p>Mecias de Jesus (6,58)</p> <p>Vice-Líder do REPUBLICANOS</p> <p>Hamilton Mourão (14,103)</p>	<p>Maioria</p> <p>Líder Veneziano Vital do Rêgo - MDB (76)</p>
<p>Minoria</p> <p>Líder Ciro Nogueira - PP (1,8)</p>	<p>Bancada Feminina</p> <p>Líder Professora Dorinha Seabra - UNIÃO (18,41,92,95,102)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Jaques Wagner - PT (2)</p> <p>Líder em exercício Rogério Carvalho - PT (60,96,97,104)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Rogério Carvalho (60,96,97,104)</p> <p>Otto Alencar (3,46,51,52)</p> <p>Confúcio Moura (15,85)</p> <p>Daniella Ribeiro (16)</p> <p>Jorge Kajuru (5,17,74)</p> <p>Randolfe Rodrigues (19)</p> <p>Weverton (20,62,72)</p> <p>Zenaide Maia (21)</p> <p>Augusta Brito (25,32,47,48,65,66,78,98,100,105)</p> <p>Leila Barros (79)</p>
<p>Oposição</p>		



Líder Rogerio Marinho - PL (50,70)	Vice-Líder Marcos Rogério (44,94)
---	--

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniela Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolph Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
38. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
39. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
45. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
46. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
47. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
48. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
49. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
50. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
51. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
54. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
55. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
56. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
57. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
58. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLID/GLREPUBL)



59. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
60. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
61. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
62. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
63. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
64. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
65. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
68. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
69. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
70. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
71. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hirán foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
72. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
73. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
77. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
78. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
81. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
84. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
85. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
88. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
89. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLPL).
92. Em 11.06.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
93. Em 11.06.2025, o Senador Jayme Campos foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
94. Em 12.06.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 181/2025-GSRMARIN).
95. Em 09.07.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 188/2025-GSLB).
96. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º Vice-Líder do Governo, renumerando-se os demais Vice-Líderes (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
97. Em 13.08.2025, o Senador Jaques Wagner comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Governo. Durante seu afastamento, o Senador Rogério Carvalho exercerá a Liderança (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
98. Em 13.08.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
99. Em 13.08.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
100. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido dos Trabalhadores. Durante seu afastamento, a Senadora Augusta Brito exercerá a Liderança (Of. nº 025/2025-GLDPT).
101. Em 11.09.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 11/09/2025 a 20/09/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 031/2025-GLPL).
102. Em 17.09.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Assunção da Liderança da Bancada Feminina no Senado Federal" (Of. nº 716/2025-GSPDORIN).
103. Em 08.10.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. nº 056/2025-GABLID/GLREPUBL).
104. Em 14.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
105. Em 14.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
106. Em 14.10.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)	1.
	2.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



2) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

Finalidade: elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL N° 1, DE 2025

PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾

Leitura: 22/04/2025

Instalação: 21/10/2025

Prazo final: 30/05/2026

MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (2)

Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)

Senador Mecias de Jesus (REPÚBLICANOS-RR) (2)

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)

Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2)

Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)

Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)

Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)

Senador Weverton (PDT-MA) (2)

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (2)

Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)

Notas:

1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS n° 1/2025).
2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS n°1/2025).
3. Em 21.10.2025, o Grupo de Trabalho reunido elegeu o Senador Marcos Rogério como Vice-Presidente. Designado Relator o Senador Rogério Carvalho.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Adjunto:** Henrique Cândido Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: gtmти@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025

MEMBROS

Secretário(a): Renata Felix Perez | **Adjunto:** Antonio Silva Neto
Telefone(s): 3303 3490



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA INTERLOCUÇÃO SOBRE AS RELAÇÕES ECONÔMICAS BILATERAIS COM OS EUA

Finalidade: Manter, no prazo de 60 dias, interlocução "in loco" com parlamentares norte-americanos em Washington, DC, sobre as relações econômicas bilaterais.

Requerimento nº 556, de 2025

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽³⁾

Instalação: 07/08/2025

Prazo final: 06/10/2025

Prazo prorrogado: 06/12/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (2)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (2)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)	3. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	4. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)

Notas:

1. Em 17.07.2025, a Presidência designa o Senador Nelsinho Trad Presidente desta comissão.
2. Em 17.07.2025, a Presidência designa os Senadores Nelsinho Trad, Tereza Cristina, Jaques Wagner e Fernando Farias membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Esperidião Amin, Rogério Carvalho e Carlos Viana, membros suplentes, para compor a comissão.
3. Em 07.08.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada Relatora desta comissão (Of. nº 3/2025-CTEUA).

Secretário(a): Anderson Antunes de Azevedo | Adjunto: Victor Ramon Gonçalves Ferreira

Telefone(s): 3303-3517



**5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O
PROJETO DE LEI N° 4, DE 2025 (ART. 374 RISF)**

Finalidade: destinada a analisar o Projeto de Lei nº 4, de 2025, que "dispõe sobre a atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da legislação correlata".

ATS nº 19, de 2025

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB)

RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

Instalação: 24/09/2025

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 03/03/2026

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 30/04/2026

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 29/05/2026

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 29/06/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (1)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (1)	4. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)	5. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (1)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (1)	6. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1)	7. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	8. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Weverton (PDT-MA) (1)	9. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (1)	10. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	11. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)

Notas:

- Em 23.09.2025, a Presidência designa os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Soraya Thronicke, Rodrigo Pacheco, Otto Alencar, Flávio Arns, Marcos Rogério, Carlos Portinho, Weverton, Fabiano Contarato e Tereza Cristina membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Sergio Moro, Zequinha Marinho, Angelo Coronel, Omar Aziz, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes, Augusta Brito, Randolfe Rodrigues e Laércio Oliveira membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº19/2025).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Adjuntos: Henrique Evangelista e Keny Martins

Telefone(s): 6133033490

E-mail: ctcivil@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



2) CPI DO CRIME ORGANIZADO

Finalidade: apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o "modus operandi" de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor.

Requerimento 470, de 2025

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 17/06/2025

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (5)	1.
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (1)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (6)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1.
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (7)	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (3)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (3)
Senador Magno Malta (PL-ES) (3)	
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
	1.

Notas:

1. Em 20.10.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2025-GLUNIAO).
2. Em 20.10.2025, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, pela liderança do Partido Social Democrático, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLPSD).
3. Em 20.10.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro e Magno Malta foram designados membros titulares e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pela liderança do Partido Liberal, para compor a comissão (Of. nº 21/2025-GLPL).
4. Em 20.10.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Jaques Wagner foram designados membros titulares e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pela liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2025-BLPBRA).
5. Em 20.10.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pela liderança do Movimento Democrático Brasileiro, para compor a comissão (Of. nº 70/2025-GLMDB).
6. Em 20.10.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPODEMOS).
7. Em 21.10.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do Partido Socialista Brasileiro, para compor a comissão (Of. nº 57/2025-GLDPSB).



3) CPI DA ADULTIZAÇÃO

Finalidade: Para, no prazo de 180 dias, com limite de despesas de R\$ 400.000,00, realizar investigação das irregularidades e dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes no País; bem como apuração da atuação de influenciadores digitais e plataformas de redes sociais na promoção e disseminação de conteúdos que sexualizam crianças e adolescentes; a investigação da relação entre o conteúdo exposto por influenciadores como Hytalo Santos e a potencial exploração sexual de menores; e o exame da efetividade das políticas de proteção à infância no ambiente digital e a resposta das autoridades competentes às denúncias de pedofilia e abuso online.

Requerimentos nºs 618 e 619, de 2025

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 20/08/2025



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,10)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (1,10)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	6. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (7,10)	7. Senador Giordano (MDB-SP) (7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,10)	8. Senador Oriovaldo Guimarães (PSDB-PR) (8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,14)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (9)	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (9,15,16)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (9)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (9)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (9)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (9)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (9)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5,11)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (11)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,12)

Notas:

* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luís Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mécias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolph Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 21.02.2025, o Senador Mécias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLID/BLALIAN).
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG).
14. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
15. Em 02.09.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 17/2025-BLPBRA).
16. Em 10.09.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2025-BLPBRA).
17. Em 07.10.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Laércio Oliveira Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 10/2025-CAE).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,11)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2,20,21,22,23)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Romário (PL-RJ) (2)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (17)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (16)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (18)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLD/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).



11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLID/BLALIAN).
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 26/03/2025, p. 121](#))
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM).
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG).
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG).
22. Em 20.08.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 075/2025-BLVANG).
23. Em 06.10.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 098/2025-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (3)	1.

Notas:

1. Em 11.08.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
2. Em 11.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
3. Em 11.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE DEBATER PROPOSTAS
RELACIONADAS À PREVENÇÃO E AO TRATAMENTO DE CÂNCER.**

Finalidade: Debater, apreciar e elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, propostas relacionadas à regulamentação, ao financiamento, ao desenvolvimento e à incorporação no sistema de saúde de terapias, vacinas e medicamentos de alto custo, para prevenção ou tratamento dos diferentes tipos de câncer.

(Requerimento 54, de 2025 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾

Instalação: 27/08/2025

Prazo final: 05/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
1.	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁵⁾	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽¹⁾	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁶⁾

Notas:

1. Em 21.08.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS).
2. Em 21.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS).
3. Em 21.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS).
4. Em 27.08.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Dra. Eudócia e o Senador Dr. Hiran, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 01.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 245/2025-SACAS).
6. Em 15.09.2025, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 295/2025-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,12)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,12)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,12)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,12,19,20)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,12)	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (9,12)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,12)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (3,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11,12,16)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,12)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10,12)	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (10,12)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) (11,12)	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4,30,32)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (4,23,26)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (4)	5. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4,27)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4,31,33,34,36)	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4,35,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,21,24)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-T0) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	5. Senador Jaime Bagatollo (PL-RO) (2,17,18)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,22,37)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (5)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,25)
Senador Weverton (PDT-MA) (5)	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (5)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6,28,29)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6,11)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6,11)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagatollo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMO).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB)
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3º titular e 3º suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA).
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA).
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO).
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG).
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG).
19. Em 10.06.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 34/2025-BLDEMO).
20. Em 10.06.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2025-BLDEMO).
21. Em 16.07.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalcí Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 71/2025-BLVANG).
22. Em 16.07.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 13/2025-BLPBRA).
23. Em 06.08.2025, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA).
24. Em 15.08.2025, o Senador Izalcí Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 72/2025-BLVANG).
25. Em 19.08.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 15/2025-BLPBRA).
26. Em 19.08.2025, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA).
27. Em 04.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 65/2025-GSEGAMA).
28. Em 09.09.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 45/2025-GABLID/BLALIAN).
29. Em 11.09.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 46/2025-GABLID/BLALIAN).
30. Em 16.09.2025, a Senadora Jussara Lima foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 73/2025-GSEGAMA).
31. Em 17.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 74/2025-GSEGAMA).
32. Em 18.09.2025, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 79/2025-GSEGAMA).
33. Em 22.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2025-GSEGAMA)
34. Em 23.09.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA).
35. Em 23.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA).
36. Em 29.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2025-GSEGAMA).



37. Em 21.10.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 37/2025-BLPBRA).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,8,10)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,10,11,14)	4. VAGO ^(3,10)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) ^(4,16)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,13)	3. Senador Romário (PL-RJ) ^(2,13)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(6,18,19)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(6,15,18)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹²⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegerá a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
17. Em 26.08.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Veneziano Vital do Rêgo Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 254/2025-CE).
18. Em 19.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-BLPBRA).
19. Em 22.10.2025, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2025-BLPBRA)

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3,12)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (8,10,19)	4. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (15)
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (9,10)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (9,19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,17)	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2.
	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (11)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (13)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (16)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (5)	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (6)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (6)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM).
- Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG).
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO).
16. Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).
17. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
18. Em 10.09.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 20/2025-BLPBRA).
19. Em 07.10.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão; e o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 76/2025- BLDEMO).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,10)
VAGO (3,10,12)	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,10)	5. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6. VAGO (9,19,23)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (13)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,24)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	3.
VAGO (20,22)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senador Romário (PL-RJ) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (15)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (14)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (16)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,17,18,21)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,17)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6,17)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (17)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). ([DSF de 11/03/2025, p. 23](#))
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 85](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA).
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA).
23. Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO).
24. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS POVOS INDÍGENAS YANOMAMI

Finalidade: acompanhar, fiscalizar e aprimorar as políticas públicas voltadas aos povos indígenas que habitam a Terra Indígena Yanomami.

(Requerimento 87, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater, no prazo de 180 dias, a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 2, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾

Instalação: 21/05/2025

Prazo final: 17/11/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	5. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 05.05.2025, os Senadores Damares Alves, Flávio Arns, Ivete da Silveira, Mara Gabrilli e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito, Jaime Bagattoli, Jussara Lima, Laércio Oliveira e Professora Dorinha Seabra membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 116/2025-CDH).
2. Em 21.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 153/2025-CDH).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh.haia@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,10)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁰⁾	6. (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	4. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	3. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG).
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG).
15. Em 08.10.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 105/2025-BLVANG)

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE)

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,11)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,11)	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,11)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,11)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (8,11)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	4. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,19)
Senador José Lacerda (PSD-MT) (4,20,21)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)
Senador Weverton (PDT-MA) (6)	3. VAGO (6,17)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (18)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (14)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5,13)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margarethe Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luís Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).



9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luís Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLID/BLALIAN).
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA).
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
18. Em 01.07.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLPBRA).
19. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
20. Vago em 1º.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
21. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

Finalidade: Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

(Requerimento 9, de 2025 - CI)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
1.	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
1.	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
1.	
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
1.	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
1.	

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,9,11,12)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (4,9)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (4,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (9)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,9)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (5)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (5)
Senador José Lacerda (PSD-MT) (5,17,18)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (5)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (15)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (5)	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (5)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2,10,13)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2,14)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (7)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (7)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (7)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (7)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
4. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
7. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
10. Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG).
11. Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM).
12. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEMO).



13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG).
14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLRESDEM).
15. Em 15.07.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLRESDEM).
16. Em 18.08.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLDEMO).
17. Vago em 19.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
18. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,11,12)	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,11,12)
VAGO ^(1,11,12,18)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11,12)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(8,11,12)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,11,12)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(10,12,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
Senador José Lacerda (PSD-MT) ^(4,22,23)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) ^(4,20)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,15,19)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(6,16)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(6,14,21)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁵⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).



13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). ([DSF de 28/03/2025, p. 43](#))
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 15.07.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2025-BLPBRA).
22. Vago em 1º.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR OS EMBARGOS DE TERRAS
POR PARTE DO IBAMA**

Finalidade: Acompanhar, avaliar e fiscalizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todas as ações referentes aos embargos de terras por parte do Ibama.

(Requerimento 24, de 2025 - CRATERRAS)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽²⁾

Instalação: 11/06/2025

Prazo final: 08/12/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 26.05.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Alan Rick e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e o Senador Mecias de Jesus e Zequinha Marinho, membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 80/2025-PRESIDÊNCIA/CRA).
2. Em 11.06.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Jaime Bagattoli e Hamilton Mourão, Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRATERRAS).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,10,11,15)	3. VAGO (2,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (9,10)	4. (10)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (8,10)	5. VAGO (8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (3)	1. Senador José Lacerda (PSD-MT) (17)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (3)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (3,16)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (3)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (19)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (18)	3. Senador Weverton (PDT-MA) (5)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (4)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4,13)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (4,13)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM).
- Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.



15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO).
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
17. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLRESDEM).
18. Em 06.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2025-BLPBRA).
19. Em 09.10.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 102/2025-GSEGAMA)

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

Finalidade: Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

(Requerimento 10, de 2025 - CCT)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1)	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	3. VAGO (6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (3)	1. Senador José Lacerda (PSD-MT) (8)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (4)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
4. Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
8. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (9,11)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,11)	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11,12)	5. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador José Lacerda (PSD-MT) (4,22,23)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	3. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,20)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (16)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (21)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5,17)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,17)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5,17)	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (6)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (6)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6)
Notas:	
1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).	
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).	
3. Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).	
4. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).	
5. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).	
6. Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).	
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).	
8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).	
9. Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).	
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).	
11. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).	
12. Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).	



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT).
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 07.07.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2025-BLVANG).
22. Vago em 19.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



**13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS
PARA REALIZAÇÃO DA COP 30**

Finalidade: acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

(Requerimento 61, de 2025 - CMA)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾

Instalação: 07/05/2025

Prazo final: 13/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (1)	1.
Senador Beto Faro (PT-PA) (1)	2.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (1)	3.
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)	4.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	5.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	6.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3)	7.

Notas:

1. Em 28.04.2025, os Senadores Leila Barros, Beto Faro, Eliziane Gama, Zequinha Marinho e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, para compor a subcomissão (Of. nº 16/2025-CMA).
2. Em 05.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 19/2025-CMA).
3. Em 06.05.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 20/2025-CMA).
4. Em 07.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros como Presidente e a Senadora Augusta Brito como Vice-Presidente. Designado o Senador Beto Faro como Relator (Of. 1/2025-CMACOP30).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,11)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,11)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(10,11)	6. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
Senador José Lacerda (PSD-MT) ^(4,26,27)	2. VAGO ^(4,9)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) ^(4,20)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) ^(2,23,25)
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(2,15,16,21,22)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(2,18,19)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁴⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁴⁾
VAGO ^(12,24,28)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).



12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). ([DSF de 11/03/2025, p. 24](#))
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). ([DSF de 01/04/2025, p. 24](#))
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG).
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT).
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG).
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 050/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 15.07.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 068/2025-BLVANG).
22. Em 16.07.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 069/2025-BLVANG).
23. Em 04.09.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2025-BLVANG).
24. Em 09.09.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2025-BLPBRA).
25. Em 15.09.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 86/2025-BLVANG).
26. Vago em 1º.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
27. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).
28. Em 07.10.2025, o Senador Randolfe Rodrigues deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 31/2025-BLPBRA).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1)	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1)
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	2.
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,9)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Gomes (PL-TG) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa**Telefone(s):** 6133032230**E-mail:** cddd@senado.leg.br

**15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO
DIGITAL NO BRASIL**

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: cddd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9)	1. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) ^(1,9,15)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,9)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹²⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾	1.

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of.nº 008/2025-BLDEM).
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of.nº 33/2025-GLPDT).
- Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG).
- Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG).
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2025-BLDEMO).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(*Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993*)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

11ª Eleição Geral: 30/05/2017

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

12ª Eleição Geral: 18/09/2019

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

13ª Eleição Geral: 21/03/2023

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)***PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035713**E-mail:** npfg@senado.leg.br

8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)

COORDENADOR:

- 1ª Designação:** 16/11/1995
- 2ª Designação:** 30/06/1999
- 3ª Designação:** 27/06/2001
- 4ª Designação:** 25/09/2003
- 5ª Designação:** 26/04/2011
- 6ª Designação:** 21/02/2013
- 7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Augusta Brito (PT-CE)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:



14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa
NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)



19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA)



21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.)

Presidente do Comitê Técnico João Paulo Mendes de Lima
Independente:

MEMBROS

Comitê Técnico Independente - Representante do Senado Federal

José Edmar de Queiroz

Comitê Técnico Independente - Representante do Ministério da Educação

João Paulo Mendes de Lima

Comitê Técnico Independente - Representante da Unesco

Rebeca Otero Gomes

Comitê Técnico Independente - Representante da Fundação Roberto Marinho

Rosalina Maria Soares

Comitê Técnico Independente - Representantes das Entidades Educacionais do Terceiro Setor

Bárbara Panseri - Fundação Lemann

Débora de Freitas Viégas - Associação Bem Comum

Márcia Ferri - Instituto Natura



29) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



30) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



**31) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



32) COMENDA CECI CUNHA
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



33) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

